

ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Benedito Leite Rua 7 de setembro nº. 05, Cep: 65.885 – 000 C.N.P.J – 02.820.123/0001 – 02 Telefone: (0xx89) 3544 – 7211

Ofício nº 036/2019 - CMBL

Benedito Leite (MA), 04 de dezembro de 2019.

À Sua Excelência o Senhor

Ramon Carvalho de Barros

Prefeito Municipal de Benedito Leite - MA

Nesta,

De conformidade com o que dispõe o Art. 49 da Lei Orgânica do Município, estamos encaminhando a Vossa Excelência, a Redação Final do Projeto de Lei nº 008 de 13 de setembro de 2019, "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE PARA O EXECÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Aprovado na Sessão Ordinária realizada aos 29 dias do mês de novembro de 2019.

Nestes termos, com votos de estima e considerações.

Adelmar Ferreira de Miranda

Adelman Feneria de Muanda

-Presidente-

04 12 2019



ESTADO DO MARANHÃO CNPJ Nº 06.096.218/0001-78 GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 164 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE/MA, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 29 de novembro de 2019, e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

- Art. 1°. Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Benedito Leite para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:
- I O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;
- II O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a eles vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA





ESTADO DO MARANHÃO CNPJ Nº 06.096.218/0001-78 GABINETE DO PREFEITO

- Art. 2°. Fica estimada a Receita Orçamentária do Município, a preços correntes e conforme a legislação tributária, em R\$ 20.525.600,00 (vinte milhões, quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais).
- Art. 3º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:

FONTES	VALOR (R\$)
1. RECEITAS DO TESOURO MUNICIPAL	
1.1. RECEITAS CORRENTES	21.660.000,00
Receita Tributária	515.000,00
Receita de Contribuições	50.000,00
Receita Patrimonial	28.000,00
Transferências Correntes	21.012.000,00
Outras Receitas Correntes	55.000,00
1.2. DEDUÇÃO DE RECEITAS – FUNDEB (Portaria STN N° 328, de 27/08/2001)	2.214.400,00
1.3. RECEITAS DE CAPITAL	1.080.000,00
Alienação de Bens	10.000,00
Transferências de Capital	1.070.000,00
TOTAL GERAL (1.1 - 1.2 + 1.3)	20.525.600,00

Art. 4°. A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Lei.

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5°. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em 20.525.600,00 (vinte milhões, quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais).





ESTADO DO MARANHÃO CNPJ Nº 06.096.218/0001-78
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6°. Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a LDO para o ano de 2020.

CAPÍTULO III DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7°. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta lei, apresenta por órgãos, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
CÂMARA MUNICIPAL	612.000,00
GABINETE DO PREFEITO	340.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	2.549.200,00
FINANÇAS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	620.000,00
FUNDEB	6.349.850,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	480.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2.705.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO	339.000,00
AMBIENTE	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	435.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.316.550,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	402.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.077.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
TOTAL GERAL	20.525.600,00





ESTADO DO MARANHÃO CNPJ Nº 06.096.218/0001-78 GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

- Art. 8°. Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (cem por cento) da receita prevista para o exercício de 2020, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas no Parágrafo 1°., do Art. 43, da Lei Federal n°. 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 9°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a anular da Reserva de Contingência, utilizando como fonte de recursos para suprir insuficiências de dotações orçamentárias relativas à pessoal e dívida pública.
- Art. 10. Remanejar, por decreto do Poder Executivo, dentro de um mesmo projeto/atividade, os recursos alocados nos seus elementos de despesa, quando um elemento se mostrar insuficiente.
- Art. 11. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.
- PARÁGRAFO ÚNICO O Executivo, ao realizar operações de crédito por antecipação da receita, submeterá o pedido de autorização da referida operação, apresentando no mesmo pedido, a condição de endividamento do município.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 12.** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda, com a prévia autorização do Poder Legislativo do Município de Benedito Leite.
- Art. 13. O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compartilhar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.





ESTADO DO MARANHÃO CNPJ Nº 06.096.218/0001-78

GABINETE DO PREFEITO

Art. 14. O Chefe do Poder Executivo fixará através de Decreto, o detalhamento da despesa por elemento de gastos das atividades e projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das unidades orçamentárias;

Art. 15. Através de Decreto, até 30 dias após a publicação do orçamento, o Chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8° da Lei Complementar N° 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de dezembro de 2019.

Ramon Carvallio de Barros

Prefeito Municipal-

DEMONSTRATI VO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	21. 660. 000, 00		
		Legi sl at i va	612. 000, 00
Impostos, taxas e contribuções de melhor	515. 000, 00	Admi ni stração	3. 083. 200, 00
Contri bui ções	50. 000, 00	Segurança Pública	8. 000, 00
Receita Patrimonial	28. 000, 00	Assistência Social	1. 479. 000, 00
Transferênci as Correntes	21. 012. 000, 00	Saúde	4. 751. 550, 00
Outras Receitas Correntes	55. 000, 00	Trabal ho	15. 000, 00
1 0 1 1		Educação	7. 420. 850, 00
Receitas de Capital	1. 080. 000, 00	Cultura	385. 000, 00
Alt ~ l D	10 000 00	Urbani smo	1. 205. 000, 00
Alienações de Bens	10.000,00	Saneamento	80. 000, 00
Transferências de Capital	1. 070. 000, 00	Agri cul tura	316. 000, 00
Deduções de Receita	9 914 400 00	Comércio e Serviços	8. 000, 00
Deduções de Recerta	- 2. 214. 400, 00	Comuni cações Transporte	17. 000, 00 410. 000, 00
Deduções do FUNDEB	- 2. 214. 400, 00	Desporto e Lazer	135. 000, 00
Deduções do Punded	- 2. 214. 400, 00	Encargos Especiais	300. 000, 00
Receitas Correntes - retif Fundeb	- 2. 214. 400, 00	Reserva de Contingência	300. 000, 00
Transferências Correntes - retif	-2. 214. 400, 00		
TOTAL GERAL 20. 525. 600), 00	TOTAL GERAL	20. 525. 600, 00

DEMONSTRATI VO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

FONTES		U S O S	
Receitas Correntes	21. 660. 000, 00	Dodon Logiclativo	612. 000, 00
Impostos, taxas e contribuções de melhor	515. 000, 00	Poder Legislativo Poder Executivo	19. 913. 600, 00
Contri bui ções	50.000,00		•
Receita Patrimonial	28. 000, 00		
Transferências Correntes	21. 012. 000, 00		
Outras Receitas Correntes	55. 000, 00		
deceitas de Capital	1. 080. 000, 00		
Alienações de Bens	10. 000, 00		
Transferências de Capital	1. 070. 000, 00		
Deduções de Receita	- 2. 214. 400, 00		
Deduções do FUNDEB	- 2. 214. 400, 00		
Receitas Correntes - retif Fundeb	- 2. 214. 400, 00		
Transferências Correntes - retif	- 2. 214. 400, 00		
TOTAL GERAL 20. 525. 600	00	TOTAL GERAL	20. 525. 600, 00

Em R\$ 1,00

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A D E S P E S A

Receitas Correntes		
Impostos, taxas e contribuç	ões de m	515. 000, 00
Contri bui ções		50.000,00
Receita Patrimonial		28. 000, 00
Transferências Correntes		21. 012. 000, 00
Outras Receitas Correntes		55. 000, 00
Deduções de Receita		
Deduções do FUNDEB		
Receitas Correntes - reti		
Transferências Corrente	S	- 2. 214. 400, 00
	TOTAL	19. 445. 600, 00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORREN Receitas de Capital	TE	1. 779. 350, 00
Alienações de Bens		10.000,00
Transferências de Capital		1. 070. 000, 00
•		
	TOTAL	2. 859. 350, 00

Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Outras despesas correntes SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORREN	ГЕ	9. 170. 550, 00 8. 495. 700, 00 1. 779. 350, 00
	T 0 T A L	19. 445. 600, 00
Despesas de capital Investimentos Amortização da dívida SUPERÁVIT		2. 359. 350, 00 200. 000, 00 300. 000, 00
	T 0 T A L	2. 859. 350, 00

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE CAPITAL	19. 445. 600, 00 1. 080. 000, 00
TOTAL	20. 525. 600, 00

,		
	DESPESAS CORRENTES	17. 666. 250, 00
	DESPESAS DE CAPITAL	2. 559. 350, 00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	300. 000, 00
	TOTAL	20, 525, 600, 00

Anexo 2, da Lei n^o 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^o 8, de 04/02/85)

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMI CA
1 0 0 0 00 0 0 00 00 00	D C				01 000 000 00
1. 0. 0. 0. 00. 0. 00. 00. 00	l .				21. 660. 000, 00
1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos, taxas e contribuções de melhoria			515. 000, 00	
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		 	505. 000, 00	313. 000, 00	
1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00			303.000,00	ŀ	
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00.	Qual quer Natureza		150. 000, 00		
1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00		i	100, 000, 00	i	
	Retido na Fonte		150. 000, 00		
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00		i i	, i	İ	
	Retido na Fonte - Trabalho	İ	150. 000, 00		
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda -	İ	İ	İ	
	Retido na Fonte - Trabalho -	0100000000	90. 000, 00	İ	
		0101000000	37. 500, 00		
		0102000000	22. 500, 00		
1. 1. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00					
	Estados/DF Muni cí pi os		355. 000, 00		
1. 1. 1. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00			007 000 00		
1 1 1 0 01 1 0 00 00 00	para Estados/DF/Municípios		205. 000, 00		
1. 1. 1. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00			r 000 00		
1 1 1 0 01 1 1 00 00 00	Predial e Territorial Urbana		5. 000, 00		
1. 1. 1. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00		010000000	2 000 00		
	Predial e Territorial Urbana	01000000000	3. 000, 00		
		0101000000 0102000000	1. 250, 00 750, 00		
1. 1. 1. 8. 01. 4. 0. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter	0102000000	750, 00		
1. 1. 1. 0. 01. 4. 0. 00. 00. 00	Vivos Bens Imóveis e Direitos		200. 000, 00		
1. 1. 1. 8. 01. 4. 1. 00. 00. 00			ا ا	i	
1. 1. 1. 0. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Vivos Bens Imóveis e Direitos	0100000000	120. 000, 00		
	The being the term of briefless	0101000000	50. 000, 00		
		0102000000	30. 000, 00	i	
1. 1. 1. 8. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos s/ Produção,	i i	, i	İ	
	Circulação de Mercadorias e	İ	150. 000, 00		
1. 1. 1. 8. 02. 3. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de	İ	İ	İ	
	Qual quer Natureza		150. 000, 00	İ	
1. 1. 1. 8. 02. 3. 1. 00. 00. 00					
	Qualquer Natureza – Principal	0100000000	90. 000, 00		
		0101000000	37. 500, 00		
		0102000000	22. 500, 00		
1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			10. 000, 00		
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de		~ 000 00		
1 1 0 0 01 0 0 00 00 00	Servi ços		5. 000, 00		
1. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00			F 000 00		
1 1 0 0 01 1 0 00 00 00	Servi ços		5. 000, 00		
1. 1. 2. 2. 01. 1. 0. 00. 00. 00			£ 000 00		
1 1 9 9 01 1 1 00 00 00	Serviços		5. 000, 00		
1. 1. 2. 2. 01. 1. 1. 00. 00. 00		 010000000	5 000 00		
	Serviços - Principal	0100000000	5. 000, 00		- continua

- continuação	-			
1. 1. 2. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas - Específicas de		I	
	Estados, DF e Municípios		5. 000, 00	
1. 1. 2. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00		i i	İ	
	Fi scal i zação		5. 000, 00	
1. 1. 2. 8. 01. 9. 0. 00. 00. 00				
1 1 0 0 01 0 1 00 00 00	Fiscalização - Outras		5. 000, 00	
1. 1. 2. 8. 01. 9. 1. 00. 00. 00		0100000000	£ 000 00	
1. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Fiscalização - Outras - Contribuições	0100000000	5. 000, 00	50. 000, 00
1. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuições para o Custeio			30. 000, 00
1. 2. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	do Serviço de Iluminação		50. 000, 00	
1. 2. 4. 0. 00. 1. 0. 00. 00. 00	,	İ		
	Serviço de Iluminação Pública	İ	50. 000, 00	
1. 2. 4. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do		İ	
	Serviço de Iluminação Pública	0117000000	50. 000, 00	
1. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita Patrimonial			28. 000, 00
1. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Valores Mobiliários		23. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 0. 00. 00. 00	Juros e Correções Monetárias Remuneração de Depósitos		23. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 0. 00. 00. 00	Bancári os		23. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 00. 00. 00			23. 000, 00	
	Bancári os - Princi pal		23. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 00. 00	Remuneração de Depósitos de	i i		
	Recursos Vinculados -		23. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 15. 00				
	VincFUNDEB - Principal	0118000000	3. 000, 00	
1 2 2 1 00 1 1 10 20 00	Dom Don Done Doe Vine	0119000000	2. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 20. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal	0114000001	5. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 25. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	0114000001	J. 000, 00	
1. 0. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 20. 00	FNDE - Principal	0115000053	5. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 30. 00				
	FNAS - Principal	0129000000	3. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 35. 00				
4 0 0 4 00 4 4 40 05 00	Convêni os - Pri nci pal		5. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 35. 90		0104000057	r 000 00 l	
1. 3. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Conv. – Outros – Principal Demais Receitas Patrimoniais	0124000057	5. 000, 00 5. 000, 00	
1. 3. 9. 0. 00. 1. 0. 00. 00. 00	Demais Receitas Patrimoniais		5. 000, 00	
1. 3. 9. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Demais Receitas Patrimoniais		3. 000, 00	
	- Principal	0100000000	5. 000, 00	
1. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes	i i	İ	21. 012. 000, 00
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de	i i	İ	
	suas Entidades		15. 732. 000, 00	
1. 7. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as da União -		15 700 000 00	
1 7 1 0 01 0 0 00 00 00	Específica E/M		15. 732. 000, 00	
1. 7. 1. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita da União		9. 185. 000, 00	
1. 7. 1. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota		9. 165. 000, 00	
1. 1. 1. 0. 01. 2. 0. 00. 00. 00	Mensal		9. 000. 000, 00	
1. 7. 1. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota			
	Mensal - Principal	0100000000	5. 400. 000, 00	
İ	•	0101000000	450. 000, 00	
		0102000000	1. 350. 000, 00	
		0118000000	1. 080. 000, 00	
		0119000000	720. 000, 00	

- continuação	_		
	Cota-Parte do FPM 1% Cota		
1 7 1 0 01 0 1 00 00 00	dezembro		90. 000, 00
1. 7. 1. 8. 01. 3. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	0100000000	67. 500, 00
	dezembro - rrrnerpar	01010000000	22. 500, 00
1. 7. 1. 8. 01. 4. 0. 00. 00. 00	Cota- Parte do FPM 1% Cota	İ	
1 7 1 0 01 1 1 00 00 00	julho		90. 000, 00
1. 7. 1. 8. 01. 4. 1. 00. 00. 00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	0100000000	67. 500, 00
	j urno - Titnei par	01010000000	22. 500, 00
1. 7. 1. 8. 01. 5. 0. 00. 00. 00	1		
1 7 1 0 01 7 1 00 00 00	Propriedade Territorial Rural		5. 000, 00
1. 7. 1. 8. 01. 5. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	0100000000	3. 000, 00
	Tropiredade Territoriai kurai	01010000000	250, 00
		0102000000	750, 00
		0118000000	600, 00
		0119000000	400, 00
1. 7. 1. 8. 02. 0. 0. 00. 00. 00		İ	
	Financ. Exploração de Rec.		450. 000, 00
1. 7. 1. 8. 02. 1. 0. 00. 00. 00			
1 7 1 0 00 1 1 00 00 00	Financeira Recursos Hídricos		250. 000, 00
1. 7. 1. 8. 02. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos	01000000000	250. 000, 00
1. 7. 1. 8. 02. 6. 0. 00. 00. 00		0100000000	230. 000, 00
1. 7. 1. 0. 02. 0. 0. 00. 00. 00	do Petróleo - FEP		200. 000, 00
1. 7. 1. 8. 02. 6. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial	İ	
	do Petróleo – FEP – Principal	0100000000	200. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00		ļ	4 070 000 00
1 7 1 9 02 1 0 00 00 00	SUS -Bloco Custeio Transferência de Recursos do		1. 650. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00	SUS - Atenção Básica	 	1. 365. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00			1. 303. 000, 00
	SUS - Atenção Básica -		1. 365. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 10. 00. 00	Piso de Atenção Básica Fixo	İ	
	(PAB Fixo) - Principal	0114000001	175. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 00. 00			700 000 00
1 7 1 9 02 1 1 20 05 001	Variável (PAB Variável) -	0114000001	790. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 05. 00	Saúde da Família – Principal Agentes Comunitários de Saúde	0114000001	350. 000, 00
1. 7. 1. 0. 00. 1. 1. 00. 10. 00	- Principal	0114000001	250. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 15. 00		0114000001	80. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 20. 00		İ	,
	Especi fi ci dades Regi onai s	0114000001	10.000,00
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 40. 00			
1 7 1 0 00 1 1 00 00 00	Família – NASF – Principal	0114000001	100. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo -	0114000001	400,000,00
1. 7. 1. 8. 03. 2. 0. 00. 00. 00		0114000001	400. 000, 00
1. 7. 1. 0. 03. 2. 0. 00. 00. 00	SUS - MAC Amb. Hosp		150. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 2. 1. 00. 00. 00			230, 000, 00
	SUS - MAC Amb. Hosp -	İ	150. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 2. 1. 10. 00. 00		ļ	
1 7 1 0 00 0 1 10 07 00	Ambulatorial e Hospitalar -		150. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 2. 1. 10. 07. 00		0114000001	150 000 00
	Compl exi dade - Teto	0114000001	150. 000, 00

- continuação	_		
1. 7. 1. 8. 03. 3. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do		
	SUS – Vigilância em Saúde	İ	85. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 3. 1. 00. 00. 00			07 000 00
1 7 1 0 00 0 1 10 00 00	SUS - Vigilância em Saúde -		85. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 3. 1. 10. 00. 00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde –	 0114000001	70. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 3. 1. 20. 00. 00		0114000001	70. 000, 00
	Pri nci pal	0114000001	15. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 4. 0. 00. 00. 00			
1 7 1 0 00 4 1 00 00 00	SUS-Assistência Farmacêutica		50. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 4. 1. 00. 00. 00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		50. 000, 00
1. 7. 1. 8. 03. 4. 1. 10. 00. 00			30. 000, 00
1, 1, 1, 0, 00, 1, 1, 10, 00, 00	Assistência Farmacêutica -	0114000001	50. 000, 00
1. 7. 1. 8. 05. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Rec. Fundo	į į	
4 7 4 0 07 4 0 00 00 00	Nac. de Desenv.		770. 000, 00
1. 7. 1. 8. 05. 1. 0. 00. 00. 00			100. 000, 00
1. 7. 1. 8. 05. 1. 1. 00. 00. 00	Sal ári o- Educação Transferênci as do		100. 000, 00
	Sal ári o- Educação - Pri nci pal	0115000049	100. 000, 00
1. 7. 1. 8. 05. 2. 0. 00. 00. 00			
1 7 1 0 0 0 0 1 00 00 00	PDDE		10. 000, 00
1. 7. 1. 8. 05. 2. 1. 00. 00. 00	Transfer. Diretas do FNDE – PDDE – Principal	 0115000050	10. 000, 00
1. 7. 1. 8. 05. 3. 0. 00. 00. 00		0113000030 	160. 000, 00
1. 7. 1. 8. 05. 3. 1. 00. 00. 00			100, 000, 00
İ	- Pri nci pal	0115000051	160. 000, 00
1. 7. 1. 8. 05. 4. 0. 00. 00. 00			50. 000, 00
1. 7. 1. 8. 05. 4. 1. 00. 00. 00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE - Principal	 0115000052	50. 000, 00
1. 7. 1. 8. 05. 9. 0. 00. 00. 00		0113000032	30. 000, 00
	Nacio. Desenvol Educação-FNDE		450. 000, 00
1. 7. 1. 8. 05. 9. 1. 00. 00. 00		į į	
1 7 1 0 00 0 0 00 00 00	Nacio. Desenvol Educação-FNDE	0115000053	450. 000, 00
1. 7. 1. 8. 06. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		12. 000, 00
1. 7. 1. 8. 06. 1. 0. 00. 00. 00			12. 000, 00
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		12. 000, 00
1. 7. 1. 8. 06. 1. 1. 00. 00. 00	Transferência Financeira		
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	0100000000	7. 200, 00
		0101000000 0102000000	600, 00 1. 800, 00
		0102000000	1. 440, 00
		0119000000	960, 00
1. 7. 1. 8. 09. 0. 0. 00. 00. 00		ļ	
1 7 1 0 00 1 0 00 00 00	Complementação da União ao		2. 500. 000, 00
1. 7. 1. 8. 09. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências de Complementação da União ao		2. 500. 000, 00
1. 7. 1. 8. 09. 1. 1. 00. 00. 00			ا ۱۰۰۰ ۵۰۰۰ ۵۰۰۰ ا
	Complementação da União ao	0105000015	1. 500. 000, 00
İ		0105000016	1. 000. 000, 00

- continuação	_		
1. 7. 1. 8. 10. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os		
	com a União e de Suas		720. 000, 00
1. 7. 1. 8. 10. 1. 0. 00. 00. 00	Transf. Convêni os da Uni ão p/	ĺ	
	o Sist. Único de Saúde-SUS		150. 000, 00
1. 7. 1. 8. 10. 1. 1. 00. 00. 00		0400000074	450 000 00
1 7 1 0 10 0 0 00 00 00	o Si st. Úni co de Saúde-SUS -	0123000054	150. 000, 00
1. 7. 1. 8. 10. 2. 0. 00. 00. 00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de		250. 000, 00
1. 7. 1. 8. 10. 2. 1. 00. 00. 00	Transf. Convêni os Uni ão		250.000,00
1. 7. 1. 0. 10. 2. 1. 00. 00. 00	Destinadas Programa de	0122000054	250. 000, 00
1. 7. 1. 8. 10. 5. 0. 00. 00. 00	Transf. Conv. da União Dest.		
j	a Prog. Saneamento Básico	į	200. 000, 00
1. 7. 1. 8. 10. 5. 1. 00. 00. 00	Transf. Conv. da União Dest.		
4 7 4 0 40 0 0 00 00 00	a Prog. Saneamento Básico -	0124000054	200. 000, 00
1. 7. 1. 8. 10. 9. 0. 00. 00. 00			100 000 00
1. 7. 1. 8. 10. 9. 1. 00. 00. 00	Convêni os da Uni ão Outras Transferênci as de		120. 000, 00
1. 7. 1. 0. 10. 3. 1. 00. 00. 00	Convêni os da Uni ão -	0124000054	120. 000, 00
1. 7. 1. 8. 12. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do	0121000001	120.000,00
	FNAS		425. 000, 00
1. 7. 1. 8. 12. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do	ĺ	j
	FNAS		425. 000, 00
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 00. 00. 00	· ·		407 000 00
1 7 1 0 10 1 1 10 00 00	FNAS - Principal		425. 000, 00
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 10. 00. 00	Proteção Social Básica - Principal	0129000000	220. 000, 00
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 20. 00. 00		0129000000	50. 000, 00
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 30. 00. 00		0120000000	00. 000, 00
	Médi a Compl exi dade -	0129000000	15. 000, 00
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 50. 00. 00			j
	e do Cadastro Único -	0129000000	40. 000, 00
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências do FNAS	010000000	100 000 00
1. 7. 1. 8. 99. 0. 0. 00. 00. 00	- Principal Outras Transferências da	0129000000	100. 000, 00
1. 7. 1. 6. 33. 0. 0. 00. 00. 00	Uni ão		20. 000, 00
1. 7. 1. 8. 99. 1. 0. 00. 00. 00			ا ۵۵. ۵۵۵, ۵۵
	Uni ão		20. 000, 00
1. 7. 1. 8. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências da		
	Uni ão		20. 000, 00
1. 7. 1. 8. 99. 1. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da	0400000000	00 000 00
1 7 9 0 00 0 0 00 00 00	União - Principal	0100000000	20. 000, 00
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		2. 380. 000, 00
1. 7. 2. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados -		د. 300. 000, 00
	Específica E/DF/M		2. 380. 000, 00
1. 7. 2. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00			,
	Estados	İ	2. 070. 000, 00
1. 7. 2. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00			2. 000. 000, 00
1. 7. 2. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS -	010000000	1 000 000 00
	Pri nci pal	0100000000 0101000000	1. 200. 000, 00 100. 000, 00
		0102000000	300. 000, 00
		0118000000	240. 000, 00
		0119000000	160. 000, 00

- continuação	-		
1. 7. 2. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA		35. 000, 00
1. 7. 2. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA -	j j	İ
	Pri nci pal	0100000000	21. 000, 00
		0101000000	1. 750, 00
		0102000000	5. 250, 00
		0118000000 0119000000	4. 200, 00 2. 800, 00
1. 7. 2. 8. 01. 3. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI -	0119000000 	۷. ۵۰۵, ۵۰
1. 7. 2. 0. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Muni cí pi os		20. 000, 00
1. 7. 2. 8. 01. 3. 1. 00. 00. 00		İ	
	Municípios - Principal	01000000000	12. 000, 00
		0101000000	1. 000, 00
		0102000000	3. 000, 00
		0118000000	2. 400, 00
1 7 9 9 01 4 0 00 00 00	Cata Danta Cantri bui aga	0119000000	1. 600, 00
1. 7. 2. 6. 01. 4. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	 	15. 000, 00
1 7 2 8 01 4 1 00 00 00	Cota-Parte Contribuição	 	13. 000, 00
	Intervenção Domínio Econômico	0116000000	15. 000, 00
1. 7. 2. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00	•	İ	ŕ
İ	p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo	j j	20. 000, 00
1. 7. 2. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00			
4 77 0 0 00 4 4 00 00 00	Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo		20. 000, 00
1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00			00,000,00
1. 7. 2. 8. 10. 0. 0. 00. 00. 00	Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo - Transferênci as de	0130000000	20. 000, 00
1. 7. 2. 0. 10. 0. 0. 00. 00. 00	Convêni os-Estados/Di st. Federa	 	240. 000, 00
1. 7. 2. 8. 10. 1. 0. 00. 00. 00		 	240. 000, 00
	p/ SUS		200. 000, 00
1. 7. 2. 8. 10. 1. 1. 00. 00. 00	Transferên. Convêni os Estados	j i	İ
	p/ SUS - Principal	0123000055	200. 000, 00
1. 7. 2. 8. 10. 9. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de		40,000,00
1 7 9 9 10 0 1 00 00 00	Convêni o dos Estados Outras Transferênci as de		40. 000, 00
1. 7. 2. 8. 10. 9. 1. 00. 00. 00	Convêni o dos Estados -		40. 000, 00
1. 7. 2. 8. 10. 9. 1. 30. 00. 00		 	40. 000, 00
	Assistênci a Social -	0125000055	40. 000, 00
1. 7. 2. 8. 99. 0. 0. 00. 00. 00			
ĺ	Estados	j j	50. 000, 00
1. 7. 2. 8. 99. 1. 0. 00. 00. 00			
4 7 0 0 00 4 4 00 00 00	Estados		50. 000, 00
1. 7. 2. 8. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências dos		50 000 00
1. 7. 2. 8. 99. 1. 1. 90. 00. 00	Estados Outras transferências dos	 	50. 000, 00
1. 7. 2. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Estados - Principal	01000000000	50. 000, 00
1. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			00.000,00
	Instituições Públicas		2. 900. 000, 00
1. 7. 5. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras	j i	İ
	Instituições Públicas –		2. 900. 000, 00
1. 7. 5. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00			
1 7 5 0 01 1 0 00 00 00	Man. Desenv. da Educação		2. 900. 000, 00
1. 7. 5. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FUNDEB		2. 900. 000, 00
1. 7. 5. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do	 	۵. کانان، نانان, نانان ا
1 0. 0. 01. 1. 1. 00. 00. 00	FUNDEB - Principal	0118000000	1. 740. 000, 00
	r	0119000000	
'			'

continuo cão					
- continuação			ı	££ 000 00 l	
1. 9. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes Multas Administrativas,			55. 000, 00	
1. 3. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contratuais e Judiciais	 	15. 000, 00		
1 9 1 0 09 0 0 00 00 00	Multas e Juros Previstos em		13. 000, 00		
1. 0. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contratos		15. 000, 00		
1 9 1 0 09 1 0 00 00 00	Multas e Juros Previstos em		10. 000, 00		
1. 0. 1. 0. 00. 1. 0. 00. 00. 00	Contratos		15. 000, 00		
1. 9. 1. 0. 09. 1. 1. 00. 00. 00		i i	10. 000, 00		
	Contratos - Principal	0100000000	15. 000, 00		
1. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Indenizações, Restituições e	j i	,		
	Ressarci mentos	i i	40. 000, 00		
1. 9. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Indeni zações	i i	25. 000, 00		
1. 9. 2. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Indenizações	j j	25. 000, 00		
1. 9. 2. 1. 99. 1. 0. 00. 00. 00	Outras Indenizações	į į	25. 000, 00		
1. 9. 2. 1. 99. 1. 1. 00. 00. 00					
	Pri nci pal	0100000000	25. 000, 00		
1. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Restituições		15. 000, 00		
1. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00			15. 000, 00		
1. 9. 2. 2. 99. 1. 0. 00. 00. 00	Outras Restituições		15. 000, 00		
1. 9. 2. 2. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outras Restituições -	. 0100000000	17 000 00		
0 0 0 0 0 0 0 00 00	Pri nci pal	0100000000	15. 000, 00		1 000 000 00
2. 0. 0. 0. 00. 0. 00. 00. 00. 00		!!!		10 000 00	1. 080. 000, 00
2. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 2. 2. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			10. 000, 00	10. 000, 00	
2. 2. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00		 	10. 000, 00		
۵. ۵. ۱. ۵. ۵۰. ۵. ۵. ۵. ۵۰. ۵۰ ا	Semoventes		10. 000, 00		
2. 2. 1. 3. 00. 1. 0. 00. 00. 00			10.000,00		
۵. ۵. ۱. ۵. ۵۵. ۱. ۵. ۵۵. ۵۵. ۵۵.	Semoventes		10. 000, 00		
2. 2. 1. 3. 00. 1. 1. 00. 00. 00		i i	10. 000, 00		
	Semoventes - Principal	0192000000	10. 000, 00		
2. 4. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		i i	,	1. 070. 000, 00	
2. 4. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de	i i		·	
j	suas Entidades	j j	450. 000, 00		
2. 4. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00			450. 000, 00		
2. 4. 1. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00					
	SUS Bloco Custeio		250. 000, 00		
2. 4. 1. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00					
	SUS - Atenção Básica		250. 000, 00		
2. 4. 1. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do	0114000004	000 000 00		
9 4 1 9 05 0 00 00 00 00	SUS - Atenção Básica -	0114000001	250. 000, 00		
2. 4. 1. 8. 05. 0. 0. 00. 00. 00			100 000 00		
2. 4. 1. 8. 05. 1. 0. 00. 00. 00	Destinados a Programas de Prog. Apoio Trans Escolar		100. 000, 00		
ا ۵. ۲. ۱. ۵. ۵. ۱. ۵. ۵. ۵. ۵. ۵.	Educ Bási ca-Cami nho da Escol a	 	100. 000, 00		
2. 4. 1. 8. 05. 1. 1. 00. 00. 00			100.000,00		
۵. ۱. ۱. ۵. ۵۵. ۱. ۱. ۵۵. ۵۵. ۵۵	Educ Bási ca-Cami nho da Escol a	0115000053	100. 000, 00		
2. 4. 1. 8. 10. 0. 0. 00. 00. 00		3113300000	100, 000, 00		
1. 1. 3. 10. 0. 0. 00. 00. 00	Uni ão e de suas Entidades	, 	100. 000, 00		
2. 4. 1. 8. 10. 5. 0. 00. 00. 00					
	Destin. Prog. Sanea. Básico		100. 000, 00		
2. 4. 1. 8. 10. 5. 1. 00. 00. 00		j i	,		
	Destin. Prog. Sanea. Básico -	0124000054	100. 000, 00		
					- continua

⁻ continua -

~					
- continuação					
2. 4. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Estados e do				
	Distrito Federal e de suas		620. 000, 00		
2. 4. 2. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Estados,	l l			
į	Distrito Federal, e de suas	i i	620. 000, 00	į	
2. 4. 2. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00		i i	, i		
	Sistema Único de Saúde - SUS		200. 000, 00		
2. 4. 2. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00			200.000,00		
2. 4. 2. 0. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Si stema Úni co de Saúde - SUS		200. 000, 00	ļ	
2. 4. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00			ا المالية		
2. 4. 2. 6. 03. 1. 1. 00. 00. 00		 0120000000	000 000 00	ļ	
0 4 0 0 10 0 0 00 00 00	Sistema Único de Saúde - SUS	0130000000	200. 000, 00		
2. 4. 2. 8. 10. 0. 0. 00. 00. 00			200 000 00		
	Estados, Di str. Feder. Suas		300. 000, 00		
2. 4. 2. 8. 10. 2. 0. 00. 00. 00					
	Estados Destin. Prog.de		100. 000, 00		
2. 4. 2. 8. 10. 2. 1. 00. 00. 00					
	Estados Destin. Prog.de	0122000055	100. 000, 00		
2. 4. 2. 8. 10. 9. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de				
İ	Convêni o dos Estados	j j	200. 000, 00	İ	
2. 4. 2. 8. 10. 9. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de	j j	İ	j	
į	Convênio dos Estados -	0124000055	200. 000, 00	į	
2. 4. 2. 8. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos	i i	, i		
	Estados	i	120. 000, 00		
2. 4. 2. 8. 99. 1. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos	i i	120, 000, 00	i	
2. 1. 2. 0. 00. 1. 0. 00. 00. 00	Estados		120. 000, 00		
2. 4. 2. 8. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências dos		120.000,00		
2. 4. 2. 6. 33. 1. 1. 00. 00. 00	Estados		120. 000, 00		
9 4 9 9 00 1 1 00 00 00			120.000,00		
2. 4. 2. 8. 99. 1. 1. 90. 00. 00		0100000077	100 000 00		
	Estados - Principal	0123000057	120. 000, 00		0 044 400 00
900. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00				0 044 400 00	- 2. 214. 400, 00
950. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Deduções do FUNDEB			-2. 214. 400, 00	
951. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes		-2. 214. 400, 00		
951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes		- 2. 214. 400, 00		
951. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de				
	suas Entidades		- 1. 803. 400, 00		
951. 7. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União -				
	Específica E/M		- 1. 803. 400, 00		
951. 7. 1. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita da				
İ	Uni ão	j j	- 1. 801. 000, 00	İ	
951. 7. 1. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota	i i	İ	j	
į	Mensal	i i	- 1. 800. 000, 00	į	
951. 7. 1. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00		i i	, i		
	Mensal - Principal	0118000000	- 1. 080. 000, 00		
i	inclibat 11111c1 par	0119000000	- 720. 000, 00		
951. 7. 1. 8. 01. 5. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto	0110000000 	120.000,00		
331. 7. 1. 0. 01. 3. 0. 00. 00. 00	Propriedade Territorial Rural		- 1. 000, 00		
951. 7. 1. 8. 01. 5. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto		- 1. 000, 00		
331. 7. 1. 8. 01. 3. 1. 00. 00. 00		 0110000000	600 00		
	Propriedade Territorial Rural	0118000000	-600,00		
0.51 57 1 0 00 0 0 00 00 00	m c ^ · m tora	0119000000	- 400, 00		
951. 7. 1. 8. 06. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência Fin ICMS -	ļ	0 400 00		
	Desoneração - Lc. Nº 87/96		- 2. 400, 00		
951. 7. 1. 8. 06. 1. 0. 00. 00. 00					
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		- 2. 400, 00		
951. 7. 1. 8. 06. 1. 1. 00. 00. 00					
	ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	0118000000	-1.440,00		
		0119000000	- 960, 00		
					- continua

⁻ continua -

- continuação	_			
951. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e			
	do Distrito Federal e suas		- 411. 000, 00	
951. 7. 2. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00			411 000 00	
951. 7. 2. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Específica E/DF/M Participação na Receita dos	 	-411.000,00	
331. 7. 2. 0. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Estados		- 411. 000, 00	
951. 7. 2. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00			- 400. 000, 00	
951. 7. 2. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00			0.40.000.00	
	Pri nci pal	0118000000	- 240. 000, 00 - 160. 000, 00	
951. 7. 2. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	0119000000	- 7. 000, 00	
951. 7. 2. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00			1. 000, 00	
	Pri nci pal	0118000000	- 4. 200, 00	
051 7 0 0 01 0 0 00 00 00		0119000000	-2.800,00	
951. 7. 2. 8. 01. 3. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios		- 4. 000, 00	
951. 7. 2. 8. 01. 3. 1. 00. 00. 00		 	-4.000,00	
	Municípios - Principal	0118000000	-2. 400, 00	
		0119000000	-1.600,00	
			ĺ	

Governo Municipal de Benedito Leite ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
1 0 0 0 00 0 00 00 00	l D du d	
1. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes	
1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos, taxas e contribuções de melhoria	
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos	
1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00 1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Timposto sobre a Menda - Metruo na Ponte - Trabarno - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1. 1. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	becreto no o. ooo, de 20 de março de 1000
1. 1. 1. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1. 1. 1. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1. 1. 1. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	İ
	- Princ.	İ
1. 1. 1. 8. 01. 4. 0. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	İ
1. 1. 1. 8. 01. 4. 1. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos -	İ
	Princ.	
1. 1. 1. 8. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e	
	Serviços	
1. 1. 1. 8. 02. 3. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1. 1. 1. 8. 02. 3. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas	
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1. 1. 2. 2. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1. 1. 2. 2. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1. 1. 2. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	
1. 1. 2. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Control e e Fiscalização	
1. 1. 2. 8. 01. 9. 0. 00. 00. 00 1. 1. 2. 8. 01. 9. 1. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	
1. 1. 2. 6. 01. 9. 1. 00. 00. 00	riaxas de riispeção, controle e riscarização - outras -	 Qualquer lei específica que estabeleça d
1. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contri bui ções	qualquel lei especifica que escabeleça c
1. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuições Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	
1. 2. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Pública	
1. 2. 4. 0. 00. 1. 0. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1. 2. 4. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	†
	Pri nc.	İ
1. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita Patrimonial	İ
1. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Valores Mobiliários	
1. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Juros e Correções Monetárias	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 0. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 00. 00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	
1 0 0 1 00 1 1 10 17 00	Principal	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 15. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB - Principal	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 20. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 25. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 30. 00 1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 35. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Convênios - Principal	
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 35. 00		
1. 3. 2. 1. 00. 1. 1. 10. 33. 90	Nem. Dep. Danc. Nec vinc conv outros - firmerpar	continua

- continua -

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1 0 0 0 00 0 0 00 00	Downia Downia - Downia	
1. 3. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Demais Receitas Patrimoniais	
1. 3. 9. 0. 00. 1. 0. 00. 00. 00	Demais Receitas Patrimoniais	
1. 3. 9. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 200
1. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes	
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas Entidades	
1. 7. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União - Específica E/M	
1. 7. 1. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita da União	
1. 7. 1. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1. 7. 1. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1. 7. 1. 8. 01. 3. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1. 7. 1. 8. 01. 3. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1. 7. 1. 8. 01. 4. 0. 00. 00. 00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	
1. 7. 1. 8. 01. 4. 1. 00. 00. 00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1. 7. 1. 8. 01. 5. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1. 7. 1. 8. 01. 5. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural -	
	Princ.	
1. 7. 1. 8. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	
	Naturai s	
1. 7. 1. 8. 02. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos	
1. 7. 1. 8. 02. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos -	
	Princ.	
1. 7. 1. 8. 02. 6. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1. 7. 1. 8. 02. 6. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	
	Pri nci pal	
1. 7. 1. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	
1. 7. 1. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	İ
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	
	Pri nci pal	İ
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 10. 00. 00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) – Principal	İ
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 00. 00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -	İ
	Pri nci pal	İ
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 05. 00	Saúde da Família – Principal	İ
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 10. 00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	İ
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 15. 00	Saúde Bucal - Principal	İ
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 20. 00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	İ
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 30. 40. 00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF – Principal	İ
1. 7. 1. 8. 03. 1. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo -	İ
	Pri nci pal	İ
1. 7. 1. 8. 03. 2. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	İ
1. 7. 1. 8. 03. 2. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp -	İ
	Pri nci pal	İ
1. 7. 1. 8. 03. 2. 1. 10. 00. 00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar –	İ
11 77 17 07 001 21 17 101 001 00	Principal	
1. 7. 1. 8. 03. 2. 1. 10. 07. 00	Atenção de Média e Alta Complexidade – Teto Financeiro –	
11 77 17 07 001 21 17 101 077 00	Princ.	
1. 7. 1. 8. 03. 3. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1. 7. 1. 8. 03. 3. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	
1 1. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Princ.	
1. 7. 1. 8. 03. 3. 1. 10. 00. 00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	
1, ,, 1, 0, 00, 0, 1, 10, 00, 00	Principal	
1. 7. 1. 8. 03. 3. 1. 20. 00. 00	Vigilância Sanitária – Principal	
1. 7. 1. 0. 00. 0. 1. 20. 00. 00	11611 anota bani carra 11111or par	- continu

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1. 7. 1. 8. 03. 4. 0. 00. 00. 00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1. 7. 1. 8. 03. 4. 1. 00. 00. 00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -	
1. 7. 1. 8. 03. 4. 1. 10. 00. 00	Princ. Componente Básico da Assistência Farmacêutica – Principal	
1. 7. 1. 8. 05. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Rec. Fundo Nac. de Desenv. Educação FNDE	
1. 7. 1. 8. 05. 1. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do Sal ári o-Educação	
1. 7. 1. 8. 05. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1. 7. 1. 8. 05. 2. 0. 00. 00. 00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	
1. 7. 1. 8. 05. 2. 1. 00. 00. 00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	
1. 7. 1. 8. 05. 3. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 8. 05. 3. 1. 00. 00. 00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1. 7. 1. 8. 05. 4. 0. 00. 00. 00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE	
1. 7. 1. 8. 05. 4. 1. 00. 00. 00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao PNATE – Principal	
1. 7. 1. 8. 05. 9. 0. 00. 00. 00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1. 7. 1. 8. 05. 9. 1. 00. 00. 00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE -	
1. 7. 1. 8. 06. 0. 0. 00. 00. 00	Princ. Transferência Fin ICMS – Desoneração – Lc. Nº 87/96	
1. 7. 1. 8. 06. 1. 0. 00. 00. 00	Transferencia Fin Temb - Desoneração - Lc. Nº 87/96 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1. 7. 1. 8. 06. 1. 1. 00. 00. 00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	
	Pri nc.	
1. 7. 1. 8. 09. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	
1 7 1 0 00 1 0 00 00 00	FUNDEB	
1. 7. 1. 8. 09. 1. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 8. 09. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB Transferências de Complementação da União ao FUNDEB -	
1. 77 1. 6. 66. 11 1. 66. 66. 66	Princ.	
1. 7. 1. 8. 10. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios com a União e de Suas	
1 7 1 0 10 1 0 00 00 00	Entidades	
1. 7. 1. 8. 10. 1. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 8. 10. 1. 1. 00. 00. 00	Transf. Convêni os da Uni ão p/ o Sist. Úni co de Saúde-SUS Transf. Convêni os da Uni ão p/ o Sist. Úni co de Saúde-SUS -	
1. 7. 1. 0. 10. 1. 1. 00. 00. 00	Transf. Convenios da unitao p/ o sisc. unico de saude-sos -	
1. 7. 1. 8. 10. 2. 0. 00. 00. 00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	
1. 7. 1. 8. 10. 2. 1. 00. 00. 00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação -	
1 7 1 0 10 7 0 00 00 00	Princ.	
1. 7. 1. 8. 10. 5. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 8. 10. 5. 1. 00. 00. 00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico	
1. 7. 1. 0. 10. 3. 1. 00. 00. 00	Transf. Conv. da União Dest. a Prog. Saneamento Básico - Princ.	
1. 7. 1. 8. 10. 9. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios da União	
1. 7. 1. 8. 10. 9. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
1. 7. 1. 8. 12. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS	
1. 7. 1. 8. 12. 1. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 10. 00. 00	Proteção Social Básica - Principal	
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 20. 00. 00	Gestão do SUAS - Principal	
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 30. 00. 00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	
1 7 1 0 10 1 1 70 00 00	Principal	
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 50. 00. 00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	
1. 7. 1. 8. 12. 1. 1. 90. 00. 00	Principal Outras Transferências do FNAS - Principal	
	1	continua

- continua -

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
		
1. 7. 1. 8. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências da União	
1. 7. 1. 8. 99. 1. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências da União	
1. 7. 1. 8. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências da União	
1. 7. 1. 8. 99. 1. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da União - Principal	
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	
1 2	Entidades	
1. 7. 2. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as dos Estados - Específica E/DF/M	
1. 7. 2. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados	
1. 7. 2. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	
1. 7. 2. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1. 7. 2. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	
1. 7. 2. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1. 7. 2. 8. 01. 3. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1. 7. 2. 8. 01. 3. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1. 7. 2. 8. 01. 4. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1. 7. 2. 8. 01. 4. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	
	Pri nc.	
1. 7. 2. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Trans. de Recursos do Estado p/	
	Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo	
1. 7. 2. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo	
1. 7. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo -	
	Princ.	
1. 7. 2. 8. 10. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os-Estados/Dist. Federal e Suas	
	Enti dades	
1. 7. 2. 8. 10. 1. 0. 00. 00. 00	Transferên. Convêni os Estados p/ SUS	
1. 7. 2. 8. 10. 1. 1. 00. 00. 00	Transferên. Convêni os Estados p/ SUS - Pri nci pal	
1. 7. 2. 8. 10. 9. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1. 7. 2. 8. 10. 9. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1. 7. 2. 8. 10. 9. 1. 30. 00. 00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social -	
1. 7. 2. 6. 10. 5. 1. 50. 00. 00		
1 7 9 9 00 0 0 00 00 00	Principal Outras Transferências do Estados	
1. 7. 2. 8. 99. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 7. 2. 8. 99. 1. 0. 00. 00. 00	Outras Transferênci as dos Estados	
1. 7. 2. 8. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados	
1. 7. 2. 8. 99. 1. 1. 90. 00. 00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1. 7. 5. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras Instituições Públicas -	
	Específica E/M	
1. 7. 5. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica -	
	FUNDEB	
1. 7. 5. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1. 7. 5. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes	
1. 9. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1. 9. 1. 0. 09. 0. 0. 00. 00. 00	Multas e Juros Previstos em Contratos	
1. 9. 1. 0. 09. 1. 0. 00. 00. 00	Multas e Juros Previstos em Contratos	
1. 9. 1. 0. 09. 1. 1. 00. 00. 00	I and the second	
1. 5. 1. 5. 55. 1. 1. 50. 50. 60	cas course frontees on contractor firmer put	- contin

- continua -

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã 0
1 0 2 0 00 0 0 00 00 00	 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Indenizações Indenizações	
1. 9. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 9. 2. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Thuem zações Outras Indeni zações	
	Outras Indenizações Outras Indenizações	
1. 9. 2. 1. 99. 1. 0. 00. 00. 00		 Art. 11, §§ 1° e 4°, da Lei n° 4.320, de
1. 9. 2. 1. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outras Indenizações - Principal	ALC. 11, SS 1 e 4 , ua Lei II 4.520, ue
1. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Restituições	
1. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00 1. 9. 2. 2. 99. 1. 0. 00. 00. 00	Outras Restituições	
1. 9. 2. 2. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outras Restituições	 Art. 21, § 2°, da Lei n° 8472, de 7 de d
	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2°, ua Lei ii 6472, ue 7 de d
2. 0. 0. 0. 00. 0. 00. 00. 00	Receitas de Capital	
2. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienações de Bens	
2. 2. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis	
2. 2. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2. 2. 1. 3. 00. 1. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2. 2. 1. 3. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2. 4. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Capital	
2. 4. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas Entidades	
2. 4. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as da União	
2. 4. 1. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio	
2. 4. 1. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
2. 4. 1. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica – Principal	
2. 4. 1. 8. 05. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2. 4. 1. 8. 05. 1. 0. 00. 00. 00	Prog. Apoi o Trans Escol ar Educ Bási ca-Cami nho da Escol a	į
2. 4. 1. 8. 05. 1. 1. 00. 00. 00	Prog. Apoi o Trans Escolar Educ Bási ca-Caminho da Escola - Princ.	
2. 4. 1. 8. 10. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2. 4. 1. 8. 10. 5. 0. 00. 00. 00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico	
2. 4. 1. 8. 10. 5. 1. 00. 00. 00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	
2. 4. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2. 4. 2. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2. 4. 2. 8. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2. 4. 2. 8. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	į
2. 4. 2. 8. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	
2. 4. 2. 8. 10. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Convêni o Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2. 4. 2. 8. 10. 2. 0. 00. 00. 00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação	
2. 4. 2. 8. 10. 2. 1. 00. 00. 00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação - Princ.	
2. 4. 2. 8. 10. 9. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2. 4. 2. 8. 10. 9. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
2. 4. 2. 8. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de convento dos Estados - 111 norpai	
2. 4. 2. 8. 99. 1. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados	
2. 4. 2. 8. 99. 1. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados	
2. 4. 2. 8. 99. 1. 1. 90. 00. 00	l .	
a. 1. a. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00	vacias italistetelletus ass iscaass tittiicipai	- continua

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
900. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	 Deduções de Receita	
950. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Deduções do FUNDEB	
951. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes	İ
951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes	İ
951. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas Entidades	
951. 7. 1. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União – Específica E/M	İ
951. 7. 1. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita da Únião	
951. 7. 1. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951. 7. 1. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951. 7. 1. 8. 01. 5. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951. 7. 1. 8. 01. 5. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural -	
	Princ.	
951. 7. 1. 8. 06. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência Fin ICMS – Desoneração – Lc. Nº 87/96	
951. 7. 1. 8. 06. 1. 0. 00. 00. 00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951. 7. 1. 8. 06. 1. 1. 00. 00. 00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	
	Princ.	
951. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	
0.51 20 0 00 0 00 00 00 00	Entidades	
951. 7. 2. 8. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	
951. 7. 2. 8. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados	
951. 7. 2. 8. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	
951. 7. 2. 8. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal Cota-Parte do IPVA	
951. 7. 2. 8. 01. 2. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 8. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951. 7. 2. 8. 01. 3. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípia	
951. 7. 2. 8. 01. 3. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
001. 7. 2. 0. 01. 0. 1. 00. 00. 00	cotta raree ao iri maniferpros irinerpar	
		İ
		į
	I	1

01 Poder Legislativo

02 Poder Executivo

02 Poder Executivo

Governo Municipal de Benedito Leite Câmara Municipal de Benedito Leite Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Poder Legislativo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Benedito Leite PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
O1	24. 000, 00 24. 000, 00 24. 000, 00 24. 000, 00	588. 000, 00 588. 000, 00 588. 000, 00 78. 000, 00 510. 000, 00	612. 000, 00 612. 000, 00 612. 000, 00 24. 000, 00 78. 000, 00 510. 000, 00

TOTAL

24. 000, 00

588. 000, 00

Governo Municipal de Benedito Leite Prefeitura Municipal de Benedito Leite Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em RS 1,00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0002 04 122 0002 2.003	Administração Administração Geral Gestão das Funcionalidades Administrativas Gabinete do Prefeito	0, 00 0, 00 0, 00	340. 000, 00 340. 000, 00 340. 000, 00 340. 000, 00	340. 000, 00 340. 000, 00 340. 000, 00 340. 000, 00

TOTAL |

0,00

340.000,00

Governo Municipal de Benedito Leite Prefeitura Municipal de Benedito Leite Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 Sec. Mun. de Administração e Finanças DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Administração	0, 00	1. 704. 200, 00	1. 704. 200, 00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0, 00	100. 000, 00	100. 000, 00
04 092 0010	Gestão da Dívida Municipal, Encargos Sociais e Judic	0, 00	100. 000, 00	100. 000, 00
04 092 0010 2.004	1		100. 000, 00	100. 000, 00
04 122	Administração Geral	0, 00	1. 604. 200, 00	1. 604. 200, 00
04 122 0002	Gestão das Funcionalidades Administrativas	0, 00	1. 604. 200, 00	1. 604. 200, 00
	Defesa da Ordem Jurídica e do Patrimônio		100. 000, 00	100. 000, 00
04 122 0002 2.006	1			
	Confederações e Similares		35. 000, 00	35. 000, 00
04 122 0002 2.007	1		15. 000, 00	15. 000, 00
04 122 0002 2.008			15. 000, 00	15. 000, 00
04 122 0002 2.009				
	Administração e Finaças		1. 315. 200, 00	1. 315. 200, 00
04 122 0002 2.010	, ,		120. 000, 00	120. 000, 00
04 122 0002 2.011			4. 000, 00	4. 000, 00
16	Segurança Pública	0, 00	8. 000, 00	8. 000, 00
06 181	Policiamento	0, 00	8. 000, 00	8. 000, 00
6 181 0002	Gestão das Funcionalidades Administrativas	0, 00	8. 000, 00	8. 000, 00
06 181 0002 2.012				
	Segurança Pública		8. 000, 00	8. 000, 00
13	Cultura	0, 00	385. 000, 00	385. 000, 00
3 392	Difusão Cultural	0, 00	370. 000, 00	370. 000, 00
13 392 0002	Gestão das Funcionalidades Administrativas	0, 00	150. 000, 00	150. 000, 00
13 392 0002 2.013	Manutenção e Funcionamento de			
	Atividades Carnavalescas		150. 000, 00	150. 000, 00
3 392 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	0, 00	220. 000, 00	220. 000, 00
3 392 0007 2.014	1		50. 000, 00	50. 000, 00
3 392 0007 2.015				
	Comemorativas		170. 000, 00	170. 000, 00
3 695	Turismo	0, 00	15. 000, 00	15. 000, 00
3 695 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	0, 00	15. 000, 00	15. 000, 00
3 695 0007 2.016	Manutenção das Políticas de Cultura,			
	Desporto, Turismo e Lazer		15. 000, 00	15. 000, 00
4	Comuni cações	0, 00	17. 000, 00	17. 000, 00
4 130	Administração de Concessões	0, 00	17. 000, 00	17. 000, 00
4 130 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	0, 00	17. 000, 00	17. 000, 00
	Manutenção dos Serviços de Comunicação Rádios e Tv		17. 000, 00	17. 000, 00
7	Desporto e Lazer	135. 000, 00	0, 00	135. 000, 00
7 812	Desporto Comunitário	135. 000, 00	0, 00	135. 000, 00
7 812 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	135. 000, 00	0, 00	135. 000, 00
7 812 0007 1.002		65. 000, 00		65. 000, 00
7 812 0007 1.003	Const., Ampl., Ref., Mobil. e Equip. de			
	Espaços Esportivos e de Lazer	70. 000, 00		70. 000, 00
				- continua

continuação -Encargos Especiais Serviço da Dívida Interna 28 0,00 300.000,00 300.000,00 28 843 0, 00 200. 000, 00 200.000,00 28 843 0002 Gestão das Funcionalidades Administrativas 0,00 200. 000, 00 200.000,00 28 843 0002 2.018 Refinanciamento de Divida Junto ao INSS e FGTS 200. 000, 00 200. 000, 00 Outros Encargos Especiais Gestão das Funcionalidades Administrativas 100.000,00 28 846 0, 00 100.000,00 0, 00 100.000,00 100.000,00 28 846 0002 28 846 0002 2.019 Contribuição ao PASEP 100. 000, 00 100.000,00

TOTAL	135. 000, 00	2. 414. 200, 00	2. 549. 200, 00

DE TRABALHO

Governo Municipal de Benedito Leite Prefeitura Municipal de Benedito Leite Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em RS 1,00

ÓRGÃO...... 02 Poder Executivo PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
	1			
11	Trabal ho	0, 00	15. 000, 00	15. 000, 00
11 334	Fomento ao Trabalho	0, 00	15. 000, 00	15. 000, 00
11 334 0006	Gestão da Agricultura, Pecuária, Pesca, Produção e C	0, 00	15. 000, 00	15. 000, 00
11 334 0006 2.020			15 000 001	15 000 00
20	ao Comércio Local	00,000,00	15. 000, 00	15. 000, 00
20 20 122	Agricultura Administração Geral	80. 000, 00 0, 00	236. 000, 00 187. 000, 00	316. 000, 00 187. 000, 00
20 122 0006	Gestão da Agricultura, Pecuária, Pesca, Produção e C	0, 00	187. 000, 00	187. 000, 00
20 122 0006 20 122 0006 2.021		0, 00	107.000,00	107. 000, 00
.0 122 0000 2.021	e Mei o Ambi ente		187. 000, 00	187. 000, 00
20 605	Abastecimento	0, 00	43. 000, 00	43. 000, 00
20 605 0006	Gestão da Agricultura, Pecuária, Pesca, Produção e C	0, 00	43. 000, 00	43. 000, 00
20 605 0006 2.022		0,00	10. 000, 00	10. 000, 00
	Matadouros(s) Públicos		35. 000, 00	35. 000, 00
20 605 0006 2.023				
	Matadouro(s) Municipais		8. 000, 00	8. 000, 00
20 607	Irrigação	80. 000, 00	0, 00	80. 000, 00
20 607 0006	Gestão da Agricultura, Pecuária, Pesca, Produção e C	80. 000, 00	0, 00	80. 000, 00
20 607 0006 1.004	Constr., Ref., Ampl. de Açudes	80. 000, 00	İ	80. 000, 00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0, 00	6. 000, 00	6.000,00
20 608 0006	Gestão da Agricultura, Pecuária, Pesca, Produção e C	0, 00	6. 000, 00	6. 000, 00
30 608 0006 2.024	Implantação do Programa de Incentivo ao			
	Setor Produtivo e Pesqueiro do Municipio		6. 000, 00	6. 000, 00
23	Comércio e Serviços	0, 00	8. 000, 00	8. 000, 00
23 692	Comerci al i zação	0, 00	8. 000, 00	8. 000, 00
23 692 0006	Gestão da Agricultura, Pecuária, Pesca, Produção e C	0, 00	8. 000, 00	8. 000, 00
23 692 0006 2.025			0.000.001	0 000 00
	e Comercial do Município		8. 000, 00	8. 000, 00

TOTAL

80.000,00

259. 000, 00

DE TRABALHO

Governo Municipal de Benedito Leite Prefeitura Municipal de Benedito Leite Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em RS 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo PROGRAMA

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Sec. Mun. de Infraestrutura

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
		100,000,001	070 000 001	4 040 000 00
04	Administração	160. 000, 00	850. 000, 00	1. 010. 000, 00
04 122	Administração Geral	160. 000, 00	850. 000, 00	1. 010. 000, 00
04 122 0003	Gestão da Infraestrutura Municipal	160. 000, 00	850. 000, 00	1. 010. 000, 00
04 122 0003 1.005	Constr., Ref., Amp., Equip. e Mob. de	400 000 001		400 000 00
04 100 0000 0 000	Prédios Públicos Municipais	160. 000, 00	007 000 001	160. 000, 00
04 122 0003 2.026			695. 000, 00	695. 000, 00
04 122 0003 2.027			130. 000, 00	130. 000, 00
04 122 0003 2.028		000 000 001	25. 000, 00	25. 000, 00
15	Urbanismo	200. 000, 00	1. 005. 000, 00	1. 205. 000, 00
15 451	Infra Estrutura Urbana	170. 000, 00	25. 000, 00	195. 000, 00
15 451 0003	Gestão da Infraestrutura Municipal	170. 000, 00	25. 000, 00	195. 000, 00
15 451 0003 1.006	Const., Amp. e Ref. de Logradouros e Bens	470 000 001		470 000 00
45 454 0000 0 000	Públicos(Praças, Calçadas, Vias e Sarjetas	170. 000, 00		170. 000, 00
15 451 0003 2.029			07 000 001	07 000 00
45 450	Urbanas e Suburbanas	00,000,001	25. 000, 00	25. 000, 00
15 452	Servi ços Urbanos	30. 000, 00	980. 000, 00	1. 010. 000, 00
15 452 0003	Gestão da Infraestrutura Municipal	30. 000, 00	950. 000, 00	980. 000, 00
	Const., Ref., e Manut. de Praças e Jardins	30. 000, 00	MME 000 001	30. 000, 00
15 452 0003 2.030	, ,		775. 000, 00	775. 000, 00
15 452 0003 2.031			00 000 00	00 000 00
15 450 0000 0 000	Iluminação Pública do Municipio		60. 000, 00	60. 000, 00
	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0.00	115. 000, 00	115. 000, 00
15 452 0009	Gestão de Urbanismo e Proteção ao Meio Ambiente	0, 00	30. 000, 00	30. 000, 00
15 452 0009 2.033	Manut. e Conserv. de Logradouros e Bens		00.000.00	20, 000, 00
17	Públicos(Praças, Calçadas, Vias e Sarjetas	[30. 000, 00	30. 000, 00
17	Saneamento	50. 000, 00	30. 000, 00	80. 000, 00
17 512	Saneamento Básico Urbano	50. 000, 00	30. 000, 00	80. 000, 00
17 512 0005	Gestão do Saneamento Básico Municipal	50. 000, 00	30. 000, 00	80. 000, 00
17 512 0005 1.008		[[[[[[[[[[[[[[[[[[[[£0,000,00
17 519 0005 9 094	Abastecimento de Água	50. 000, 00	20, 000, 001	50. 000, 00
26	Manut. e Func. do Sistema de Abastecimento de Água	200 000 001	30. 000, 00	30. 000, 00
26 782	Transporte	300. 000, 00 300. 000, 00	110. 000, 00	410, 000, 00
26 782 0003	Transporte Rodoviário		110. 000, 00	410, 000, 00
	Gestão da Infraestrutura Municipal	300. 000, 00	110. 000, 00	410. 000, 00
ΔU 102 UUUS 1. UU9	Const., Ampl., e Recup. de Estradas, Pontes e Bueiros da Malha Viária Municip	300. 000, 00		300. 000, 00
26 782 0003 2.035		300. 000, 00 	80. 000, 00	
	Manutenção do Departamento de Transporte Manut. e Conserv. de Estradas, Pontes e		ou. uuu, uu	80. 000, 00
ωυ 102 UUU3 2. U30			20, 000, 001	20, 000, 00
	Bueiros da Malha Viária Municipal		30. 000, 00	30. 000, 00
	TOTAL	710. 000, 00	1. 995. 000, 00	2. 705. 000, 00

DE TRABALHO

Governo Municipal de Benedito Leite Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo PROGRAMA

UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 0205 Sec. Mun. de Educação

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
	l.,			
04	Admi ni stração	29. 000, 00	0, 00	29. 000, 00
04 122	Administração Geral	29. 000, 00	0, 00	29. 000, 00
04 122 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	29. 000, 00	0, 00	29. 000, 00
04 122 0007 1.010				
	Secretaria de Educação	29. 000, 00		29. 000, 00
12	Educação	139. 000, 00	452. 000, 00	591. 000, 00
12 122	Administração Geral	0,00	412. 000, 00	412. 000, 00
12 122 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	0,00	412. 000, 00	412. 000, 00
12 122 0007 2.037	,		412. 000, 00	412. 000, 00
12 125	Normalização e Fiscalização	0,00	10. 000, 00	10. 000, 00
12 125 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	0,00	10. 000, 00	10. 000, 00
12 125 0007 2.038				
	de Educação		10. 000, 00	10. 000, 00
12 361	Ensino Fundamental	139. 000, 00	30. 000, 00	169. 000, 00
12 361 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	139. 000, 00	30. 000, 00	169. 000, 00
12 361 0007 1.011	Const., Ref., Ampl., Equip. e Implat.			
	de Laboratórios nas Escolas	29. 000, 00	į	29. 000, 00
12 361 0007 1.012	Const., Ref. e Ampl. de Quadras	j	İ	
	Poliesportivas Escolares	75. 000, 00	İ	75. 000, 00
12 361 0007 1.013	Const., Ref., Ampl. e Mobil. das	j	İ	
	Bibliotecas Públicas e Municipais	35. 000, 00		35. 000, 00
12 361 0007 2.039	Implantação de Programas de Incentivo e	i	İ	
	Desenvol vi mento da Educação		15. 000, 00	15. 000, 00
12 361 0007 2.040			15. 000, 00	15. 000, 00
14 001 0007 47 010			101 000, 00	10, 000, 00

TOTAL

168. 000, 00

452. 000, 00

Governo Municipal de Benedito Leite Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo PROGRAMA DE TRABALHO

UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 0206 Manutenção e Desenvol vi mento do Ensi no

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS		ATI VI DADES	TOTAL
12	Educação		0, 00	480. 000, 00	480. 000, 00
12 361	Ensino Fundamental		0, 00	480. 000, 00	480. 000, 00
12 361 0007	Gestão da Educação Pública Municipal		0, 00	480. 000, 00	480. 000, 00
12 361 0007 2.041	Man. e Func. do Programa de Transporte		į	į	
40.004.0007.0.040	Escol ar - PNATE			120. 000, 00	120. 000, 00
12 361 0007 2.042	Manut. e Func. do Programa de Alimentação Escolar - PNAE	İ	ļ	190. 000, 00	190. 000, 00
12 361 0007 2.043		 		190. 000, 00	190. 000, 00
12 001 0007 2.040	Direto na Escola - PDDE		l	10. 000, 00	10. 000, 00
12 361 0007 2.044	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE		į	150. 000, 00	150. 000, 00
12 361 0007 2.045	Manutenção da Gestão Municipal de Educação Básica		ļ	10. 000, 00	10. 000, 00
		l	ļ		
			i		
İ			į	į	
			i		
			į	İ	
			ļ		
			i		
			ĺ		
			ļ		
			l		
			į		
			į	ĺ	
			į		

TOTAL

0,00

480.000,00

Governo Municipal de Benedito Leite Fundeb Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em RS 1,00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
	I			
12	Educação	844. 850, 00	5. 505. 000, 00	6. 349. 850, 00
12 122	Administração Geral	0, 00	40. 000, 00	40. 000, 00
12 122 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	0, 00	40. 000, 00	40. 000, 00
12 122 0007 2.077		700 000 00	40. 000, 00	40. 000, 00
12 361	Ensino Fundamental	700. 000, 00	5. 304. 000, 00	6. 004. 000, 00
12 361 0007 12 361 0007 1.017	Gestão da Educação Pública Municipal Const., Ref. e Ampl. de Escolas do	700. 000, 00	5. 304. 000, 00	6. 004. 000, 00
2 301 0007 1.017	Const., Ref. e Ampr. de Escoras do Ensino Fundamental	700 000 001		700 000 00
2 361 0007 2.078		700. 000, 00	2. 168. 000, 00	700. 000, 00
12 361 0007 2.076 12 361 0007 2.079				2. 168. 000, 00
12 361 0007 2.078 12 361 0007 2.080			3. 123. 000, 00	3. 123. 000, 00
12 301 0007 2.000	Capacitação de Professores		13. 000, 00	13. 000, 00
2 365	Educação Infantil	144. 850, 00	95. 000, 00	239. 850, 00
2 365 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	144. 850, 00	95. 000, 00	239. 850, 00
12 365 0007 12 365 0007 1.018		144. 050, 00	93. 000, 00	233. 630, 00
.2 303 0007 1.010	Ensino Infantil	144. 850, 00		144. 850, 00
2 365 0007 2.081		144. 030, 00	35. 000, 00	35. 000, 00
2 365 0007 2.082			60. 000, 00	60. 000, 00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0, 00	66. 000, 00	66. 000, 00
2 366 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	0, 00	66. 000, 00	66. 000, 00
12 366 0007 2. 083		0,00	00. 000, 00	00. 000, 00
. 2 000 0001 £. 000	Jovens e Adultos(EJA) - 40%		6. 000, 00	6. 000, 00
2 366 0007 2.084			0. 000, 00	0. 000, 00
2 000 0001 2.001	Jovens e Adultos(EJA) - 60%		60. 000, 00	60. 000, 00
			00. 000, 00	00. 000, 00
	ı	I	I	

TOTAL |

844. 850, 00

5. 505. 000, 00

6. 349. 850, 00

Governo Municipal de Benedito Leite Prefeitura Municipal de Benedito Leite Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0212 Reserva de Contingência PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
99 99 999 99 999 0011 99 999 0011 9.001	Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingencia	0, 00 0, 00 0, 00	0,00	300. 000, 00 300. 000, 00 300. 000, 00 300. 000, 00

TOTAL |

0,00

0,00

300.000,00

DE TRABALHO

Governo Municipal de Benedito Leite Fundo Municipal de Saúde Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
10	Caúda	150,000,00	4 100 550 00	4 210 550 00
10 10 122	Saúde Administração Geral	150. 000, 00	4. 166. 550, 00 430. 000, 00	4. 316. 550, 00 430. 000, 00
10 122 0004	Gestão da Saúde Pública Municipal	0,00	430. 000, 00	430. 000, 00
10 122 0004		0,00	430. 000, 00	430. 000, 00
10 122 0004 2.040	Saúde e Saneamento		40,000,00	40,000,00
10 122 0004 2.047			40. 000, 00	40. 000, 00
10 122 0004 2.047	Ref,Ampl.,Equip. e Mobil. para o Hospital Municipal		390. 000, 00	390. 000, 00
10 301	Atenção Básica	150. 000, 00		
10 301 0004	Gestão da Saúde Pública Municipal		3. 612. 550, 00	3. 762. 550, 00
		150. 000, 00	3. 612. 550, 00	3. 762. 550, 00
10 301 0004 1.014		100 000 001		100 000 00
10 001 0004 1 015	Unidades Básicas de Saúde	120. 000, 00		120. 000, 00
10 301 0004 1.015		00,000,001		20, 000, 00
10 001 0004 0 040	Academia de Saúde	30. 000, 00		30. 000, 00
10 301 0004 2.048	Ampliação e Implantação de Programas de		15 000 00	15 000 00
10 201 0004 2 040	Melhoria da Saúde Publica Municipal		15. 000, 00	15. 000, 00
10 301 0004 2.049			2. 846. 550, 00	2. 846. 550, 00
10 301 0004 2.050			185. 000, 00	185. 000, 00
10 301 0004 2.051			160. 000, 00	160. 000, 00
	Manut. e Func. do PACS		200. 000, 00	200. 000, 00
10 301 0004 2.053	Manut. e Func. do Programa de		110 000 00	110 000 00
10 001 0001 0 071	Assistência Farmacêutica Básica		110. 000, 00	110. 000, 00
10 301 0004 2.054	Manut. e Func. do Núcleo de Apoio a		00 000 001	00 000 00
10 001 0001 0 055	Saúde da Família – NASF		90. 000, 00	90. 000, 00
10 301 0004 2.055			0.000.001	0.000.00
40.000	do Acesso e da Qualidade - PMAQ		6. 000, 00	6. 000, 00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	85. 000, 00	85. 000, 00
10 302 0004	Gestão da Saúde Pública Municipal	0,00	85. 000, 00	85. 000, 00
	Aqui si ção de Uni dade Móvel de Saúde		50. 000, 00	50. 000, 00
10 302 0004 2.057			15. 000, 00	15. 000, 00
10 302 0004 2.058			22 222 221	
	do Domicilio – TFD		20. 000, 00	20. 000, 00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	10. 000, 00	10. 000, 00
10 304 0004	Gestão da Saúde Pública Municipal	0,00	10. 000, 00	10. 000, 00
10 304 0004 2.059			10. 000, 00	10. 000, 00
10 305	Vi gi l ânci a Epi demi ol ógi ca	0,00	29. 000, 00	29. 000, 00
10 305 0004	Gestão da Saúde Pública Municipal	0,00	29. 000, 00	29. 000, 00
10 305 0004 2.060				
	Epi demi ol ógi ca		29. 000, 00	29. 000, 00
	TOTAL	150. 000, 00	4. 166. 550, 00	4. 316. 550, 00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
	A	07 000 001	1 040 000 00	1 077 000 0
08	Assistência Social	35. 000, 00	1. 042. 000, 00	1. 077. 000, 0
08 125	Normalização e Fiscalização	0, 00	15. 000, 00	15. 000, 0
08 125 0008	Gestão da Assistência Social do Município	0, 00	15. 000, 00	15. 000, 0
08 125 0008 2.061	Manut. e Func. dos Conselhos de Assistência Social	0.00	15. 000, 00	15. 000, 0
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0, 00	215. 000, 00	215. 000, 0
08 243 0008	Gestão da Assistência Social do Município	0, 00	215. 000, 00	215. 000, 0
8 243 0008 2.062		05 000 00	215. 000, 00	215. 000, 0
8 244	Assistência Comunitária	35. 000, 00	812. 000, 00	847. 000, 0
8 244 0008	Gestão da Assistência Social do Município	35. 000, 00	812. 000, 00	847. 000, 0
18 244 0008 1.016	Construção de Casas Populares para	0, 000 00		07 000 0
0 044 0000 0 000	Famílias Carentes	35. 000, 00		35. 000, 0
18 244 0008 2.063	Manut. e Func. do Programa de Proteção		7 000 00	r 000 0
0 044 0000 0 004	e Atendimento Integral a Família - PAIF		5. 000, 00	5. 000, 0
18 244 0008 2.064	Manut. e Func. do Fundo Municipal de		07 000 00	05 000 0
0 044 0000 0 005	Assistência Social		85. 000, 00	85. 000, (
	Manut. e Func. do Programa Bolsa Família - IGB/BF		102. 000, 00	102. 000, (
8 244 0008 2.066	Manut. do Prog. de Assistência		40,000,00	40,000
0 044 0000 0 007	Funerárias às Pessoas Carentes		42. 000, 00	42. 000, 0
8 244 0008 2.067	Manut. do Prog. de Dist. de Cestas		40,000,00	40,000,0
0 044 0000 0 000	Básicas às Familias Carentes		40. 000, 00	40. 000, (
8 244 0008 2.008	Implantação e Manutenção de Novos		15 000 00	15 000 (
0 044 0000 0 000	Programas Sociais		15. 000, 00	15. 000, 0
8 244 0008 2.069	Implantação de Oficinas Culturais		0 000 00	0 000 (
0 044 0000 0 070	Comunitárias Assistenciais		8. 000, 00	8. 000, (
8 244 0008 2.070			5. 000, 00	5. 000, 0
8 244 0008 2.071	Manut. e Func. do Programa de Segurança		4 000 00	4 000
0 044 0000 0 070	Alimentar e Nutricional		4. 000, 00	4. 000, (
	Manut. e Func. do CREAS		9. 000, 00	9. 000, (
	Manut. e Func. do Programa Criança Feliz		132. 000, 00	132. 000, (
8 244 0008 2.074	Manut. e Func. do Programa Beneficio de		10,000,00	10,000
0 044 0000 0 075	Prestação Continuada - BPC		10. 000, 00	10. 000, (
8 244 0008 2.075	Manut. e Func. do Serv. de Conv. e		100 000 00	100 000 /
0 044 0000 0 070	Fortal ecimento de Vínculos - SCFV		100. 000, 00	100. 000, (
8 244 0008 2.076			5. 000, 00	5. 000, (
8 244 0008 2.090	Manut.e Func. Prog Bolsa Familia Municip al - BFM		250. 000, 00	250. 000, 0
	TOTAL	35. 000, 00	1. 042. 000, 00	1. 077. 000,

Governo Municipal de Benedito Leite Fundo Municipal de Saúde Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 Orçamento Seguri dade soci al - Adendo V

PROGRAMA

DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
10	Saúde	0, 00	435. 000, 00	435. 000, 00
10 10 122	Sauue Admi ni stração Geral	0, 00	425. 000, 00	435. 000, 00
10 122 0004	Gestão da Saúde Pública Municipal	0, 00	425. 000, 00	425. 000, 00
10 122 0004 2.085	Manut. e Func. da Secretaria de Saúde e Saneamento	3, 33	425. 000, 00	425. 000, 00
10 125	Normalização e Fiscalização	0, 00	10. 000, 00	10. 000, 00
10 125 0004	Gestão da Saúde Pública Municipal	0, 00	10. 000, 00	10. 000, 00
10 125 0004 2.086	Manut. e Func. dos Consel hos Muni ci pai s de Saúde Manut. e Func. dos Consel hos Muni ci pai s de Saúde		10. 000, 00	10. 000, 00
			ļ	
			į	
			ļ	
	TOTAL	0, 00	435. 000, 00	435. 000, 00

Governo Municipal de Benedito Leite Fundo Municipal de Assistência Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 Orçamento Seguri dade social - Adendo V

DE TRABALHO

PROGRAMA

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211 Sec. Mun. de Assistência Social

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08	Assi stênci a Soci al	25. 000, 00	377. 000, 00	402. 000, 00
08 122	Administração Geral	25. 000, 00	224. 000, 00	249. 000, 00
08 122 0008	Gestão da Assistência Social do Município	25. 000, 00	224. 000, 00	249. 000, 00
08 122 0008 1.019	Constr., Ref., Ampl., Equip. e Mobil. para		j	
	Assistência Social	25. 000, 00		25. 000, 00
08 122 0008 2.087	Manut. e Func. da Sec. de Assistência Social	0.00	224. 000, 00	224. 000, 00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	153. 000, 00	153, 000, 00
08 243 0008 08 243 0008 2. 088	Gestão da Assistência Social do Município Manut. e Func. do Programa de Beneficios Eventuais	0, 00	153. 000, 00 20. 000, 00	153. 000, 00 20. 000, 00
08 243 0008 2. 089	Manut. e Func. do Consel ho Tutel ar		133. 000, 00	133. 000, 00
00 2 10 0000 2. 000	mande. C rune. do conserno rucerdi		100. 000, 00	100. 000, 00
			į	
į			į	
İ			j	
İ			j	
į		İ	j	

TOTAL |

25. 000, 00

377. 000, 00

402.000,00

Orçamento Fiscal - Adendo III

enco riscai - Adendo iii Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				598. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	i i		530. 000, 00	000, 000, 00
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	530. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0100000000	445. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	0100000000	85. 000, 00	İ	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	į į	į	68. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		68. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	0100000000	14. 000, 00	ĺ	
3.3.90.30.00 Material de consumo	0100000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	0100000000	4. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0100000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	0100000000	10. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				14. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos		44.000.00	14. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		14. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instal ações	0100000000	10. 000, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	0100000000	4. 000, 00		
ł				
			ļ	
	i i			
	i i		i	
	j			
	j			
	j j	İ		
	j j	į		
	į į	į	į	

TOTAL DA DESPESA

612. 000, 00

Governo Municipal de Benedito Leite Prefeitura Municipal de Benedito Leite

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros serv. Outros ser	0100000000	300. 000, 00 250. 000, 00 50. 000, 00 40. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00	300. 000, 00	340. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

340.000,00

Governo Municipal de Benedito Leite Prefeitura Municipal de Benedito Leite

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Sec. Mun. de Administração e Finanças DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				2. 204. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			818. 000, 00	۵. ۵04. ۵00, 00
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		818. 000, 00	010.000,00	
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0100000000	518. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	0100000000	100. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	0100000000	100. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00 Indeni zações e restitui ções trabal hi stas	0100000000	100. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	0100000000	100.000,00	1. 386. 200, 00	
3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		35. 000, 00	1. 000. 200, 00	
3. 3. 50. 41. 00 Contri bui ções	0100000000	35. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		1. 351. 200, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	0100000000	32. 200, 00		
	0116000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	0100000000	165. 000, 00		
	0116000000	5. 000, 00	İ	
	0124000055	7. 000, 00	İ	
	0124000057	5. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	0100000000	10. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	0100000000	250. 000, 00		
	0124000055	9. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0100000000	695. 000, 00		
	0124000055	38. 000, 00		
	0192000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	0100000000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	0100000000	15. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				345. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			145. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		145. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	0100000000	45. 000, 00		
	0124000055	40. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	0100000000	60. 000, 00	200 200 20	
4. 6. 00. 00. 00 Amortização da dívida		000 000 00	200. 000, 00	
4. 6. 90. 00. 00 Apl i cações di retas	0100000000	200. 000, 00		
4. 6. 90. 77. 00 Princ. corrig. dív. contr. refinanciado	0100000000	200. 000, 00		

TOTAL DA DESPESA 2. 549. 200, 00

Governo Municipal de Benedito Leite Prefeitura Municipal de Benedito Leite

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				255. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			70. 000, 00	۵۵۵. ۵۵۵, ۵۵
3. 1. 90. 00. 00 Apl i cações di retas	i i	70. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0100000000	60. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	0100000000	10. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			185. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		185. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - civil	0100000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	0100000000	41. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	0124000055	5. 000, 00 11. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00 outros serv. de tercerros pessoa risica	0124000055	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000000000000000000000000000000000000	116. 000, 00		
co. co. co. co. co. co. co. co. co. co.	0124000055	5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				84. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 I nvesti mentos	i i		84. 000, 00	,
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	j j	84. 000, 00	İ	
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	0100000000	70. 000, 00		
4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente	0100000000	14. 000, 00		
	i i			
	i i			
	i i			
	j j		İ	
	1 1			

TOTAL DA DESPESA

339.000,00

Governo Municipal de Benedito Leite Prefeitura Municipal de Benedito Leite

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Sec. Mun. de Infraestrutura DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				2. 060. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			120. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		120. 000, 00	İ	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0100000000	100. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 0bri gações patronais	0100000000	20. 000, 00	1 040 000 00	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		1. 940. 000, 00	1. 940. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	0100000000	470. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00 material de consumo	0117000000			
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	010000000			
3. 3. 90. 39. 00 0utros serv. de terc. pessoa jurídica	0100000000	1. 340. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00 Indeni zações e restituições	0100000000	25. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	į i	į	İ	645. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			645. 000, 00	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas		645. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instal ações	0100000000	570. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	0100000000	75. 000, 00		
		İ		
	j i	İ		
į		ļ	j	
			ļ	

TOTAL DA DESPESA

2. 705. 000, 00

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.02Poder ExecutivoNATUREZAUNI DADE ORÇAMENTÁRI A.:0205Sec. Mun. de EducaçãoDA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes	 			490. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			12. 000, 00	430. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		12. 000, 00	12. 000, 00	
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0122000054	10. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	0122000054	2. 000, 00	İ	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			478. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		478. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	0122000054	20. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	0115000053	30. 000, 00		
	0122000054	4. 000, 00		
2 2 00 26 00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0122000055	8. 000, 00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	0115000053 0122000054	200. 000, 00 3. 000, 00		
	0122000054	7. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000000000000000000000000000000000000	25. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00 out 100 oct v. de tere. pessoa juridica	0115000053	125. 000, 00		
	0122000054	41. 000, 00		
	0122000055	10. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	0122000054	5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	i i			130. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos	į į	İ	130. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		130. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00 0bras e instalações	0100000000	50. 000, 00		
	0122000054	40. 000, 00		
4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente	0122000054	35. 000, 00		
	0122000055	5. 000, 00		
	į į			
İ	į į			
İ	j j			
	l İ	į	İ	

TOTAL DA DESPESA

620. 000, 00

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

0.00.00.00 Despesas correntes 3.00.00.00 Outras despesas correntes			1	
				447. 500, 00
o, ou, ou, ou futil as despesas correlites	i		447. 500, 00	,
3.90.00.00 Aplicações diretas	i i	447. 500, 00		
3.90.30.00 Material de consumo	0115000049	43. 000, 00		
	0115000050	2. 500, 00		
	0115000051	160. 000, 00		
	0115000052	25. 000, 00		
	0122000054	80. 000, 00		
3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa físic	0122000055 ca 0115000049	50. 000, 00 13. 000, 00		
5. 90. 30. 00 outros serv. de tercerros pessoa risic	0115000049	2. 500, 00		
	0115000052	5. 000, 00		
3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0115000049	24. 000, 00		
, 00, 00, 00, 00, 00, 00, 00, 00, 00, 0	0115000050	2. 500, 00		
	0115000052	20. 000, 00		
	0122000055	20. 000, 00	İ	
0.00.00.00 Despesas de capital				32. 500, 00
4.00.00.00 Investimentos			32. 500, 00	
4.90.00.00 Aplicações diretas		32. 500, 00		
4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente	0115000049	20. 000, 00		
	0115000050	2. 500, 00 10. 000, 00		
	0122000034	10. 000, 00		
	i			
	i			
	i i			
	į į	į	į	
	į į			
	ļ			

TOTAL DA DESPESA

480. 000, 00

100.000,

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				5. 515. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	i		4. 610. 000, 00	0. 010. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i	4. 610. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0105000015	1. 500. 000, 00		
i i	0105000016	530. 000, 00		
j	0118000000	1. 200. 000, 00	İ	
j	0119000000	605. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	0105000016	5. 000, 00	İ	
	0118000000	543. 000, 00	İ	
	0119000000	227. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	i i	į	905. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Apl i cações di retas	ĺ	905. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	0105000016	7. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	0105000016	360. 000, 00		
	0119000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	0105000016	50. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0101000000	50. 000, 00		
	0105000016	5. 000, 00		
	0115000053	200. 000, 00		
	0119000000	150. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	0105000016	3. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	0119000000	30. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				834. 850, 00
4. 4. 00. 00. 00 I nvesti mentos			834. 850, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		834. 850, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	0100000000	20. 000, 00		
	0101000000	674. 850, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	0105000016	40. 000, 00		
	0119000000	100. 000, 00		

TOTAL DA DESPESA

6. 349. 850, 00

'

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.02Poder ExecutivoNATUREZAUNI DADE ORÇAMENTÁRI A.:0212Reserva de ContingênciaDA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
9. 0. 00. 00. 00 Reserva de contingência 9. 9. 00. 00. 00 Reserva de contingência 9. 9. 99. 00. 00 Reserva de contingência 9. 9. 99. 99. 00 Reserva de contingência	0100000000	300. 000, 00 300. 000, 00	300. 000, 00	300. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

300. 000, 00

· -----

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

90. 00. 00 Aplicações diretas 0102000000 15. 000, 00	CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0.0 0.0 00 Pessoal e encargos sociais 2.0 0.0 00 Aplicações diretas 0.0 0.0 00 Aplicações diretas 0.0 0.0 00 Aplicações diretas 0.0 0.0 00 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0	, a aa aa aa aa	ļ ļ			0.040.550.00
90. 00. 00 Aplicações diretas 0 0102000000 040. 000, 00 040. 000, 00 0114000001 1. 070. 000, 00 0123000055 40. 000, 00 0123000055 40. 000, 00 0123000057 20. 000, 00 0114000001 175. 000, 00 0124000054 75. 000, 00 0124000054 15. 000, 00 0124000054 15. 000, 00 0124000054 15. 000, 00 0124000054 15. 000, 00 0124000054 15. 000, 00 0124000054 15. 000, 00 0124000054 15. 000, 00 0124000000 15. 000, 00 0124000000 15. 000, 00 0124000000 15. 000, 00 0124000000 15. 000, 00 0124000000 15. 000, 00 0124000000 15. 000, 00 0124000000 15. 000, 00 01240000000 100. 000, 00 0124000000 100. 000, 00 0124000000 100. 000, 00 0124000000 100. 000, 00 0124000000 100. 000, 00 0124000000 100. 000, 00 0124000000 100. 000, 00 0124000000 100. 000, 00 0124000000 100. 000, 00 0124000000 100. 000, 00 0124000000 100. 000, 00 0124000000 100. 000, 00 0124000000 100. 000, 00 0124000000 100. 000, 00 0124000000 100. 000, 00 0124000000 100. 000, 00 01240000000 100. 000, 00 0124000000 100. 000, 00 0124000000 100. 000, 00 0124000000 100. 000, 00 0124000000 100. 000, 00 0124000000 100. 000, 00 0124000000 100. 000, 00 0124000000 100. 000, 00 0124000000 100. 000, 00 0124000000 100. 000, 00 0124000000 100. 000, 00 0124000000 100. 000, 00 0124000000 100. 000, 00 0124000000 100. 000, 00 0124000000 100. 000, 00 0124000000 100. 000, 00 01240000000 100. 000, 00 0124000000 100. 000, 00 0124000000 100. 000, 00 0124000000 100. 000, 00 0124000000 100. 000, 00 0124000000 100. 000, 00 0124000000 100. 000, 00 01240000000 100. 000, 00 01240000000 100. 000, 00 01240000000 100. 000, 00 01240000000 100. 000, 00 01240000000 100. 000, 00 01240000000 100. 000, 00 01240000000 100. 000, 00 01240000000 100. 000, 00 012400000000 100. 000, 00 012400000000 100. 000, 00 012400000000 100. 000, 00 0				9 165 550 00	3. 946. 550, 00
90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 01020000000 1. 070. 000, 00 0123000055 40. 000, 00 0123000055 40. 000, 00 0123000057 20. 000, 00 0123000000 175. 000, 00 0123000000 175. 000, 00 0123000000 175. 000, 00 0123000057 19. 000, 00 0123000057 19. 000, 00 0123000057 19. 000, 00 0124000054 15. 000, 00 0124000054 15. 000, 00 0124000000 01000000 010000000 010000000 010000000 010000000 010000000 010000000 010000000 010000000 010000000 010000000 010000000 010000000 010000000 010000000 010000000 01000000 0100000000			2 165 550 00	۷. 100. 550, 00	
0114000001 1.070,000,00 0123000057 20.000,00 0124000054 75.000,00 0124000054 75.000,00 0124000054 75.000,00 0124000054 75.000,00 012300057 19.000,00 012300057 19.000,00 0124000054 15.000,00 0124000054 15.000,00 0124000054 15.000,00 0124000054 15.000,00 0124000054 0124000055 0124000056 0124000056 0124000056 0124000057 0124000057 0124000057 0124000057 0124000057 0124000057 0124000057 0124000057 0124000057 0124000057 0124000057 0124000057 0124000057 0124000057 0124		010200000			
0.13.00 0brigações patronais 0123000057 20.000, 00 0124000054 75.000, 00 0124000054 75.000, 00 0114000001 111.550, 00 0114000001 175.000, 00 0123000057 19.000, 00 0124000054 15.000, 00 0124000054 15.000, 00 0124000054 15.000, 00 0124000054 01.000, 00 0124000054 01.000, 00 0124000054 01.000, 00 0124000054 01.000, 00 0124000055 0123000057 01.000, 00 0124000054 0124000054 0124000054 0124000057 01.000, 00 0124000057 01.000, 00 0124000057 01.000, 00 0124000057 01.000, 00 0124000057 01.000, 00 0123000057 01.000, 00 0123000057 01.000, 00 0123000057 01.000, 00 0123000057 01.000, 00 0123000057 01.000, 00 0123000057 01.000, 00 0123000057 01.000, 00 01.000, 00 0123000057 01.000, 00 012300057 01.000, 00 012300057 01.000, 00 012300057 01.000, 00 012300057 01.000, 00 0123000057 01.000, 00 012300057 01.00	venermentos e vant. 11xas pessoai civii				
90. 13. 00 Obrigações patronais 0123000057 75. 000, 00 0124000000 111. 550, 00 0114000001 175. 000, 00 0123000057 19. 000, 00 0124000054 15. 000, 00 0124000054 15. 000, 00 0124000000 15. 000, 00 0124000000 15. 000, 00 0124000000 15. 000, 00 0123000000 0123000000 0123000000 0123000005 0123000055 50. 000, 00 0123000055 50. 000, 00 0123000000 0123000000 0123000000 0123000000 012300000000 012300000000 012300000000 01230000000 01230000000 01230000000 012300000000 01230000000 01230000000 012300000000 01230000000 01230000000 01230000000 01230000000 01230000000 01230000000 01230000000 01230000000 01230000000 01230000000 012300000000 01230000000 01230000000 01230000000 01230000000 01230000000 01230000000 01230000000 01230000000 012300000000 01230000000 01230000000 01230000000 01230000000 01230000000 01230000000 01230000000 01230000000 01230000000 01230000000 01230000000 01230000000 012300000000 01230000000 01230000000 012300000000 01230000000 01230000000 01230000000 01230000000 012300000000 01230000000 012300000000 01230000000 01230000000 01230000000 01230000000					
90. 13. 00 Obri gações patronais 0124000054 75. 000, 00 0114000001 117. 550, 00 0114000001 117. 500, 00 0123000057 19. 000, 00 0124000054 15. 000, 00 0124000054 15. 000, 00 0124000000 15. 000, 00 010400000 15. 000, 00 010400000 15. 000, 00 0104000000 01040000000 0104000000 0104000000 0104000000 0104000000 01040000000 0104000000 0104000000 01040000000 01040000000 01040000000 01040000000 01040000000 01040000000 01040000000 01040000000 01040000000 01040000000 01040000000 01040000000 010400000000 0104000000000 0104000000000 0104000000000 01040000000000					
90. 13. 00 Obrigações patronais 0102000000 111. 550, 00 0114000001 175. 000, 00 0123000057 19. 000, 00 00. 00. 00 00. 00. 00 00. 00.					
0.114000001	. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais				
000,000 00 00 00 00 00 00					
00. 00. 00 Outras despesas correntes 1.781.000,00				İ	
90. 00. 00 Aplicações diretas 0102000000 15. 000, 00		0124000054			
90. 14. 00 Di àri as - civil	. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	i i	Ì	1. 781. 000, 00	
90. 30. 00 Material de consumo	. 3. 90. 00. 00 Apl i cações di retas	i i	1. 781. 000, 00	İ	
0114000001 510.000,00 0123000055 50.000,00 0123000057 22.000,00 0124000054 50.000,00 0130000000 100.000,00 010.00	. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l				
0123000055 50.000,00 0123000057 22.000,00 0124000054 50.000,00 0130000000 100.000,00 0130000000 100.000,00 0130000000 100.000,00 0123000057 10.000,00 0123000057 12.000,00 0123000057 12.000,00 0123000057 12.000,00 0123000057 12.000,00 0123000057 12.000,00 0123000057 12.000,00 0123000055 70.000,00 0123000055 70.000,00 0123000057 17.000,00 0123000057 17.000,00 0124000054 130.000,00 0124000054 130.000,00 0123000057 10.000,00 0123000057 10.000,00 0123000057 10.000,00 0123000057 10.000,00 0123000057 10.000,00 0123000057 10.000,00 0123000057 10.000,00 0123000057 00.000,00 0123000057 00.000,00 0123000057 00.000,00 0123000057 00.000,00 0123000057 00.000,00 0123000057 00.000,00 0123000057 00.000,00 0123000057 00.000,00 0123000057 00.000,00 0123000057 00.000,00 0123000057 00.000,00 0123000057 00.000,00 00.0000 00.0000 00.00000000	.3.90.30.00 Material de consumo				
0123000057 22.000,00		1			
0124000054 50.000,00 01000000 100.000,00 100.00					
90. 33. 00 Passagens e despesas com ocomoção 012300057 10. 000, 00					
90, 33, 00 Passagens e despesas com locomoção 012300057 10, 000, 00					
90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física O114000001 50. 000, 00	0.00.00.00	1			
012300057					
190. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 0102000000 230. 000, 00 012300054 75. 000, 00 0123000055 70. 000, 00 0123000055 70. 000, 00 0124000054 130. 000, 00 0130000000 70. 000, 00 0130000000 70. 000, 00 0123000057 10. 000, 00 0123000057 10. 000, 00 0123000057 10. 000, 00 0123000057 10. 000, 00 0123000057 10. 000, 00 0123000057 10. 000, 00 0123000057 10. 000, 00 0123000057 00. 00. 00 0123000057 00. 00. 00 0123000054 0123000054 0123000054 0123000054 0124000054 00. 000, 00 0124000054 00. 000, 00 0124000054 00. 000, 00 0124000054 00. 000, 00 0124000054 00. 000, 00 0124000054 00. 000, 00 0124000054 00. 000, 00 0124000054 00. 000, 00 0124000054 00. 000, 00 0124000054 00. 000, 00 0124000054 00. 000, 00 0124000054 00. 000, 00 0124000054 00. 000, 00 0124000054 00. 000, 00 0124000054 00. 000, 00 0124000054 00. 000, 00 0124000054 00. 000, 00 0124000054 00. 000, 00. 000, 00 00. 000, 00 00. 000, 00 00. 000, 00 00. 000, 00. 000, 00 00. 000, 00. 000, 00 00. 000, 00 00. 000, 00 00. 000, 00 00. 000, 00 00. 000, 00 00. 000, 00 00. 000, 00 00. 000, 00 00. 000, 00 00. 000, 00 00. 000, 00 00. 000, 00 00. 000, 00 00. 000, 00 00. 000, 00 00. 000, 00. 000, 00 00. 000, 00 00. 000, 00 00. 000, 00 00. 000, 00 00. 000, 00 00. 000, 00 00. 000, 00 00. 000, 00 00. 000, 00 00. 000, 00 00. 000, 00 00. 000, 00 00. 000, 00. 000, 00 00. 000, 00. 000, 00 00. 000, 00 00. 000, 00 0	3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa fisica				
0123000054		1			
0123000055	. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa juridica				
012300057					
0124000054					
90. 48. 00 0utros aux. finan. a pessoas físicas 0130000000 70. 000, 00					
.90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 0114000001 60. 000, 00 00, 00 370. 000, 00 00, 00 .00. 00. 00 Despesas de capital .00. 00. 00 Investimentos .00. 00 Aplicações diretas .90. 51. 00 0bras e instalações .90. 51. 00 0bras e instalações .90. 200. 00 .90. 00		1			
0123000057 10.000,00 370.000,00 0.00.0	3 90 48 00 Outros aux finan a nessoas físicas				
00. 00. 00 Despesas de capital 370. 000, 00 00. 00. 00 Investimentos 370. 000, 00 370. 000, 00 370. 000, 00 90. 00. 00 Aplicações diretas 370. 000, 00 90. 51. 00 0bras e instalações 0123000054 50. 000, 00 0124000054 100. 000, 00					
.00. 00. 00 Investimentos 370. 000, 00 90. 00. 00 Aplicações diretas 370. 000, 00 90. 51. 00 Obras e instalações 0123000054 50. 000, 00 124000054 100. 000, 00	0.00.00.00 Despesas de capital	012000001	10. 000, 00		370, 000, 00
90.00.00 Aplicações diretas 370.000,00	4. 00. 00. 00 Investimentos			370, 000, 00	2707000,00
. 90. 51. 00 0bras e instal ações 0123000054 50. 000, 00			370. 000. 00		
0124000054 100.000,00	. 4. 90. 51. 00 0bras e instalações	0123000054			
	,	1			
	1	1	, 1	ı	- continua

- continuação -4.4.90.52.00|Equipamentos e material permanente 0102000000 | 0114000001 | 15. 000, 00 40. 000, 00 40. 000, 00 25. 000, 00 40. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00 0123000054 0123000055 0124000054 0130000000

Governo Municipal de Benedito Leite Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Fundo Municipal de Assistência Social DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes			227 000 00	1. 022. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		237. 000, 00	237. 000, 00	
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0100000000	70. 000, 00		
vener mentos e vane. Traas pessoar ervit	0129000000	130. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	0100000000	20. 000, 00		
Gritan Land	0124000055	17. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	i i		785. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	į į	785. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	0125000055	2. 000, 00		
3.3.90.30.00 Material de consumo	0100000000	122. 000, 00		
	0125000055	1. 000, 00		
	0129000000	150. 000, 00		
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	0100000000	42. 000, 00		
	0124000055	5. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	0129000000	10. 000, 00		
co. oc. oc. oc. oc. oc. oc. oc. oc. oc.	0124000055	12. 000, 00		
	0125000055	2. 000, 00		
	0129000000	26. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0100000000	63. 000, 00		
	0124000055	3. 000, 00	İ	
	0125000055	10. 000, 00		
	0129000000	72. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	0100000000	255. 000, 00		~~ 000 00
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital			rr 000 00 l	55. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 I nvesti mentos		££ 000 00	55. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	0125000055	55. 000, 00 25. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	0123000033	20. 000, 00		
1. 4. 00. 02. 00 Equi pamentos e materrar per manente	0129000000	10. 000, 00		
į	j j	İ		
	į į	İ	İ	

TOTAL DA DESPESA

1.077.000,00

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0102000000 0102000000 0102000000 0102000000 0123000057 0102000000 0123000057	140. 000, 00 120. 000, 00 20. 000, 00 15. 000, 00 30. 000, 00 5. 000, 00 170. 000, 00 2. 000, 00 70. 000, 00 3. 000, 00	140. 000, 00 295. 000, 00	435. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

 $435.\ 000,\ 00$

Governo Municipal de Benedito Leite Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0211 Sec. Mun. de Assistência Social DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente	0100000000 0129000000 0100000000 0100000000 0124000055 0100000000 0124000055 0100000000 0124000055 0100000000 0124000055	168. 000, 00 110. 000, 00 30. 000, 00 28. 000, 00 5. 000, 00 60. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 5. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 5. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00	168. 000, 00 185. 000, 00	353. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

402.000,00

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei $\rm n^o$ 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF $\rm n^o$ 8, de 04/02/85) $\rm Em~RS~1,00$

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATI VI DADES

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
	l .			
01	Legi sl ati va	24. 000, 00	588. 000, 00	612. 000, 00
01 031	Ação Legi sl ati va	24. 000, 00	588. 000, 00	612. 000, 00
01 031 0001	Gestão do Poder Legislativo	24. 000, 00	588. 000, 00	612. 000, 00
)4	Admi ni stração	189. 000, 00	2. 894. 200, 00	3. 083. 200, 00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	100. 000, 00	100. 000, 00
04 092 0010	Gestão da Dívida Municipal, Encargos	j	į	
	Sociais e Judiciais	0,00	100. 000, 00	100. 000, 00
4 122	Admi ni stração Geral	189. 000, 00	2. 794. 200, 00	2. 983. 200, 00
4 122 0002	Gestão das Funcionalidades	i		
	Admi ni strati vas	0,00	1. 944. 200, 00	1. 944. 200, 00
4 122 0003	Gestão da Infraestrutura Municipal	160. 000, 00	850. 000, 00	1. 010. 000, 00
4 122 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	29. 000, 00	0, 00	29. 000, 00
3	Segurança Pública	0,00	8. 000, 00	8. 000, 00
3 3 181	Policiamento	0,00	8. 000, 00	8. 000, 00
6 181 0002	Gestão das Funcionalidades	0,00	0. 000, 00	0. 000, 00
0 101 000%	Admi ni strati vas	0,00	8. 000, 00	8. 000, 00
1	Trabal ho	0,00	15. 000, 00	15. 000, 00
1 334	Fomento ao Trabalho	0,00	15. 000, 00	15. 000, 00
1 334 0006	Gestão da Agricultura, Pecuária, Pesca,	0,00	10. 000, 00	13. 000, 00
334 0000		0, 00	15 000 00	15 000 00
2	Produção e Comércio		15. 000, 00	15. 000, 00
	Educação	983. 850, 00	6. 437. 000, 00	7. 420. 850, 00
2 122	Administração Geral	0,00	452. 000, 00	452. 000, 00
2 122 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	0,00	452. 000, 00	452. 000, 00
2 125	Normalização e Fiscalização	0,00	10. 000, 00	10. 000, 00
2 125 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	0,00	10. 000, 00	10. 000, 00
2 361	Ensi no Fundamental	839. 000, 00	5. 814. 000, 00	6. 653. 000, 00
2 361 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	839. 000, 00	5. 814. 000, 00	6. 653. 000, 00
2 365	Educação Infantil	144. 850, 00	95. 000, 00	239. 850, 00
2 365 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	144. 850, 00	95. 000, 00	239. 850, 00
2 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	66. 000, 00	66. 000, 00
2 366 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	0,00	66. 000, 00	66. 000, 00
}	Cultura	0,00	385. 000, 00	385. 000, 00
3 392	Difusão Cultural	0, 00	370. 000, 00	370. 000, 00
3 392 0002	Gestão das Funcionalidades			
	Admi ni strati vas	0, 00	150. 000, 00	150. 000, 00
392 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	0, 00	220. 000, 00	220. 000, 00
3 695	Turismo	0, 00	15. 000, 00	15. 000, 00
695 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	0,00	15. 000, 00	15. 000, 00
i	Urbani smo	200. 000, 00	1. 005. 000, 00	1. 205. 000, 00
5 451	Infra Estrutura Urbana	170. 000, 00	25. 000, 00	195. 000, 00
5 451 0003	Gestão da Infraestrutura Municipal	170. 000, 00	25. 000, 00	195. 000, 00
5 452	Serviços Urbanos	30. 000, 00	980. 000, 00	1. 010. 000, 00
5 452 0003	Gestão da Infraestrutura Municipal	30. 000, 00	950. 000, 00	980. 000, 00
5 452 0009	Gestão de Urbanismo e Proteção ao Meio	30, 000, 00		550, 550, 66
. 13% 0000	Ambi ente	0,00	30. 000, 00	30. 000, 00
	1 may 1 cittle	0,00	00.000,00	- continu

- conti	nuação -			
17	Saneamento	50. 000, 00	30. 000, 00	80. 000, 00
17 512	Saneamento Básico Urbano	50. 000, 00	30. 000, 00	80. 000, 00
17 512 0005	Gestão do Saneamento Básico Municipal	50. 000, 00	30. 000, 00	80. 000, 00
20	Agricultura	80. 000, 00	236. 000, 00	316. 000, 00
20 122	Administração Geral	0, 00	187. 000, 00	187. 000, 00
20 122 0006	Gestão da Agricultura, Pecuária, Pesca,	0,00	107.000,00	107.000,00
20 122 0000		0.00	107 000 00	107 000 00
20 605	Produção e Comércio	0,00	187. 000, 00	187. 000, 00
20 605	Abastecimento	0,00	43. 000, 00	43. 000, 00
20 605 0006	Gestão da Agricultura, Pecuária, Pesca,		40,000,00	40,000,00
00 00	Produção e Comércio	0,00	43. 000, 00	43. 000, 00
20 607	Irrigação	80. 000, 00	0, 00	80. 000, 00
20 607 0006	Gestão da Agricultura, Pecuária, Pesca,			
	Produção e Comércio	80. 000, 00	0, 00	80. 000, 00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	6. 000, 00	6. 000, 00
20 608 0006	Gestão da Agricultura, Pecuária, Pesca,			
	Produção e Comércio	0,00	6. 000, 00	6.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	8. 000, 00	8. 000, 00
23 692	Comerci al i zação	0,00	8. 000, 00	8. 000, 00
23 692 0006	Gestão da Agricultura, Pecuária, Pesca,	į į	j	
	Produção e Comércio	0,00	8. 000, 00	8. 000, 00
24	Comuni cações	0,00	17. 000, 00	17. 000, 00
24 130	Administração de Concessões	0,00	17. 000, 00	17. 000, 00
24 130 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	0,00	17. 000, 00	17. 000, 00
26	Transporte	300. 000, 00	110. 000, 00	410. 000, 00
26 782	Transporte Rodoviário	300. 000, 00	110. 000, 00	410. 000, 00
26 782 0003	Gestão da Infraestrutura Municipal	300. 000, 00	110. 000, 00	410. 000, 00
27	Desporto e Lazer	135. 000, 00	0, 00	135. 000, 00
27 812	Desporto e Lazer Desporto Comunitário	135. 000, 00	0, 00	135. 000, 00
27 812 0007				
28	Gestão da Educação Pública Municipal	135. 000, 00	0,00	135. 000, 00
	Encargos Especiais	0,00	300. 000, 00	300. 000, 00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	200. 000, 00	200. 000, 00
28 843 0002	Gestão das Funcionalidades		000 000 00	000 000 00
	Administrativas	0,00	200. 000, 00	200. 000, 00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	100. 000, 00	100. 000, 00
28 846 0002	Gestão das Funcionalidades			
	Admi ni strati vas	0,00	100. 000, 00	100. 000, 00
99	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	300. 000, 00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	300. 000, 00
99 999 0011	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	300.000,00
		į į		
		į į	į	
		i i		
		ļ		
		ļ		

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATI VI DADES

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
	<u>.</u>			
08	Assistênci a Soci al	60. 000, 00	1. 419. 000, 00	1. 479. 000, 00
08 122	Administração Geral	25. 000, 00	224. 000, 00	249. 000, 00
08 122 0008	Gestão da Assistência Social do			
	Muni cí pi o	25. 000, 00	224. 000, 00	249. 000, 00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	15. 000, 00	15. 000, 00
08 125 0008	Gestão da Assistência Social do			
	Muni cí pi o	0,00	15. 000, 00	15. 000, 00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	368. 000, 00	368. 000, 00
08 243 0008	Gestão da Assistência Social do			
	Muni cí pi o	0,00	368. 000, 00	368. 000, 00
08 244	Assistência Comunitária	35. 000, 00	812. 000, 00	847. 000, 00
08 244 0008	Gestão da Assistência Social do			
	Muni cí pi o	35. 000, 00	812. 000, 00	847. 000, 00
10	Saúde	150. 000, 00	4. 601. 550, 00	4. 751. 550, 00
10 122	Admi ni stração Geral	0,00	855. 000, 00	855. 000, 00
10 122 0004	Gestão da Saúde Pública Municipal	0,00	855. 000, 00	855. 000, 00
10 125	Normalização e Fiscalização	0,00	10. 000, 00	10. 000, 00
10 125 0004	Gestão da Saúde Pública Municipal	0,00	10. 000, 00	10. 000, 00
10 301	Atenção Básica	150. 000, 00	3. 612. 550, 00	3. 762. 550, 00
10 301 0004	Gestão da Saúde Pública Municipal	150. 000, 00	3. 612. 550, 00	3. 762. 550, 00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	85. 000, 00	85. 000, 00
10 302 0004	Gestão da Saúde Pública Municipal	0,00	85. 000, 00	85. 000, 00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	10. 000, 00	10. 000, 00
10 304 0004	Gestão da Saúde Pública Municipal	0,00	10. 000, 00	10. 000, 00
10 305	Vi gi lânci a Epi demi ol ógi ca	0,00	29. 000, 00	29. 000, 00
10 305 0004	Gestão da Saúde Pública Municipal	0,00	29. 000, 00	29. 000, 00
		İ		
		İ	į	

210. 000, 00

6. 020. 550, 00

6. 230. 550, 00

TOTAL

Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei $\rm n^o$ 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF $\rm n^o$ 8, de 04/02/85) $\rm Em~RS~1,00$

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VI NCULO DOS RECURSOS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	VI NCULADOS	ORDI NÁRI OS	TOTAL
				040.000.00
)1	Legislativa	0,00	612. 000, 00	612. 000, 00
01 031	Ação Legislativa	0,00	612. 000, 00	612. 000, 00
1 031 0001	Gestão do Poder Legislativo	0,00	612. 000, 00	612. 000, 00
4	Administração	63. 000, 00	3. 020. 200, 00	3. 083. 200, 00
4 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	100. 000, 00	100. 000, 00
4 092 0010	Gestão da Dívida Municipal, Encargos		400 000 00	400 000 00
	Sociais e Judiciais	0,00	100. 000, 00	100. 000, 00
4 122	Administração Geral	63. 000, 00	2. 920. 200, 00	2. 983. 200, 00
4 122 0002	Gestão das Funcionalidades			
	Admi ni strati vas	34. 000, 00	1. 910. 200, 00	1. 944. 200, 00
4 122 0003	Gestão da Infraestrutura Municipal	0,00	1. 010. 000, 00	1. 010. 000, 00
4 122 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	29. 000, 00	0, 00	29. 000, 00
3	Segurança Pública	8. 000, 00	0, 00	8. 000, 00
3 181	Policiamento	8. 000, 00	0, 00	8. 000, 00
3 181 0002	Gestão das Funcionalidades			
	Admi ni strati vas	8. 000, 00	0, 00	8. 000, 00
1	Trabal ho	15. 000, 00	0, 00	15. 000, 00
1 334	Fomento ao Trabalho	15. 000, 00	0, 00	15. 000, 00
1 334 0006	Gestão da Agricultura, Pecuária, Pesca,			
	Produção e Comércio	15. 000, 00	0, 00	15. 000, 00
?	Educação	7. 325. 850, 00	95. 000, 00	7. 420. 850, 00
2 122	Administração Geral	452. 000, 00	0, 00	452. 000, 00
2 122 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	452. 000, 00	0, 00	452, 000, 00
2 125	Normalização e Fiscalização	10. 000, 00	0, 00	10.000,00
2 125 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	10. 000, 00	0, 00	10.000,00
2 361	Ensi no Fundamental	6. 558. 000, 00	95. 000, 00	6. 653. 000, 00
2 361 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	6. 558. 000, 00	95. 000, 00	6. 653. 000, 00
2 365	Educação Infantil	239. 850, 00	0, 00	239. 850, 00
2 365 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	239. 850, 00	0, 00	239. 850, 00
2 366	Educação de Jovens e Adultos	66. 000, 00	0, 00	66. 000, 00
2 366 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	66. 000, 00	0, 00	66. 000, 00
}	Cultura	0,00	385. 000, 00	385. 000, 00
392	Difusão Cultural	0,00	370. 000, 00	370. 000, 00
392 0002	Gestão das Funcionalidades		<i>'</i>	,
	Admi ni strati vas	0,00	150. 000, 00	150. 000, 00
392 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	0,00	220. 000, 00	220. 000, 00
695	Turi smo	0,00	15. 000, 00	15. 000, 00
695 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	0,00	15. 000, 00	15. 000, 00
)	Urbani smo	50. 000, 00	1. 155. 000, 00	1. 205. 000, 00
451	Infra Estrutura Urbana	0,00	195. 000, 00	195. 000, 00
451 0003	Gestão da Infraestrutura Municipal	0,00	195. 000, 00	195. 000, 00
452	Serviços Urbanos	50. 000, 00	960. 000, 00	1. 010. 000, 00
5 452 0003	Gestão da Infraestrutura Municipal	50. 000, 00	930. 000, 00	980. 000, 00
5 452 0009	Gestão de Urbanismo e Proteção ao Meio	00.000,00	000.000,00	000, 000, 00
, 10% 0000	Ambi ente	0, 00	30. 000, 00	30. 000, 00
	THIST CITC	0,00	50. 000, 00	- continu

- conti	nuação -			
17	Saneamento	0,00	80. 000, 00	80. 000, 00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	80. 000, 00	80. 000, 00
17 512 0005	Gestão do Saneamento Básico Municipal	0,00	80. 000, 00	80. 000, 00
20	Agricultura	0,00	316. 000, 00	316. 000, 00
20 122	Administração Geral	0,00	187. 000, 00	187. 000, 00
20 122 0006		0,00	107.000,00	107.000,00
20 122 0000	Gestão da Agricultura, Pecuária, Pesca,	0.00	107 000 00	107 000 00
20 605	Produção e Comércio	0,00	187. 000, 00	187. 000, 00
20 605	Abastecimento	0, 00	43. 000, 00	43. 000, 00
20 605 0006	Gestão da Agricultura, Pecuária, Pesca,	0.00	40,000,00	40,000,00
00 00	Produção e Comércio	0,00	43. 000, 00	43. 000, 00
20 607	Irrigação	0,00	80. 000, 00	80. 000, 00
20 607 0006	Gestão da Agricultura, Pecuária, Pesca,			
	Produção e Comércio	0,00	80. 000, 00	80. 000, 00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	6. 000, 00	6. 000, 00
20 608 0006	Gestão da Agricultura, Pecuária, Pesca,			
	Produção e Comércio	0, 00	6. 000, 00	6. 000, 00
23	Comércio e Serviços	0, 00	8. 000, 00	8. 000, 00
23 692	Comerci al i zação	0,00	8. 000, 00	8. 000, 00
23 692 0006	Gestão da Agricultura, Pecuária, Pesca,	į į	j	
	Produção e Comércio	0,00	8. 000, 00	8. 000, 00
24	Comuni cações	17. 000, 00	0, 00	17. 000, 00
24 130	Administração de Concessões	17. 000, 00	0, 00	17. 000, 00
24 130 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	17. 000, 00	0, 00	17. 000, 00
26	Transporte	0,00	410. 000, 00	410. 000, 00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	410. 000, 00	410. 000, 00
26 782 0003	Gestão da Infraestrutura Municipal	0,00	410. 000, 00	410. 000, 00
27	Desporto e Lazer	65. 000, 00	70. 000, 00	135. 000, 00
27 812		65. 000, 00		135. 000, 00
	Desporto Comunitário		70. 000, 00	
27 812 0007	Gestão da Educação Pública Municipal	65. 000, 00	70. 000, 00	135. 000, 00
28	Encargos Especiais	0,00	300. 000, 00	300. 000, 00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0, 00	200. 000, 00	200. 000, 00
28 843 0002	Gestão das Funcionalidades	0.00	000 000 00	000 000 00
	Administrativas	0,00	200. 000, 00	200. 000, 00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	100. 000, 00	100. 000, 00
28 846 0002	Gestão das Funcionalidades			
	Admi ni strati vas	0,00	100. 000, 00	100. 000, 00
99	Reserva de Contingência	0,00	300. 000, 00	300. 000, 00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	300. 000, 00	300. 000, 00
99 999 0011	Reserva de Contingência	0,00	300. 000, 00	300.000,00
		İ	į	
		į į	j	
		i i		
		i		
		i		

TOTAL | 7. 543. 850, 00 | 6. 751. 200, 00 | 14. 295. 050, 00

Orçam

Orçamento Seguri dade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei n^{o} 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^{o} 8, de 04/02/85) Em RS 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VI NCULO DOS RÉCURSOS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	VI NCULADOS	ORDI NÁRI OS	TOTAL
08	 Assi stênci a Soci al		920. 000, 00	1. 479. 000, 00
08 122	Administração Geral	5. 000, 00	244. 000, 00	249. 000, 00
08 122 0008	Gestão da Assistência Social do] 3.000,00	ا ۱ ۱ ۱ ۱ ۱ ۱ ۱ ۱ ۱ ۱ ۱ ۱ ۱ ۱ ۱ ۱ ۱ ۱ ۱	243. 000, 00
00 122 0000	Muni cí pi o	5. 000, 00	244. 000, 00	249. 000, 00
08 125	Normalização e Fiscalização	15. 000, 00	0,00	15. 000, 00
08 125 0008	Gestão da Assistência Social do	10,000,00	3, 33	10, 000, 00
	Muni cí pi o	15. 000, 00	0, 00	15. 000, 00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	259. 000, 00	109. 000, 00	368. 000, 00
08 243 0008	Gestão da Assistência Social do			
	Muni cí pi o	259. 000, 00	109. 000, 00	368. 000, 00
08 244	Assistência Comunitária	280. 000, 00	567. 000, 00	847. 000, 00
08 244 0008	Gestão da Assistência Social do	į į		
	Muni cí pi o	280. 000, 00	567. 000, 00	847. 000, 00
10	Saúde	4. 751. 550, 00	0, 00	4. 751. 550, 00
10 122	Admi ni stração Geral	855. 000, 00	0, 00	855. 000, 00
10 122 0004	Gestão da Saúde Pública Municipal	855. 000, 00	0, 00	855. 000, 00
10 125	Normalização e Fiscalização	10. 000, 00	0, 00	10. 000, 00
10 125 0004	Gestão da Saúde Pública Municipal	10. 000, 00	0, 00	10. 000, 00
10 301	Atenção Básica	3. 762. 550, 00	0, 00	3. 762. 550, 00
10 301 0004	Gestão da Saúde Pública Municipal	3. 762. 550, 00	0, 00	3. 762. 550, 00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	85. 000, 00	0, 00	85. 000, 00
10 302 0004	Gestão da Saúde Pública Municipal	85. 000, 00	0, 00	85. 000, 00
10 304	Vigilância Sanitária	10. 000, 00	0, 00	10. 000, 00
10 304 0004	Gestão da Saúde Pública Municipal	10. 000, 00	0, 00	10. 000, 00
10 305	Vi gi l ânci a Epi demi ol ógi ca	29. 000, 00	0, 00	29. 000, 00
10 305 0004	Gestão da Saúde Pública Municipal	29. 000, 00	0, 00	29. 000, 00
	I 			

TOTAL

5. 310. 550, 00

920. 000, 00

6. 230. 550, 00

Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legi sl ati va	Judi ci ári a	Essencial à Justiça 	
0201 Gabi nete do Pr 0202 Sec. Mun. de A 0203 Sec. Mun. de A 0204 Sec. Mun. de I 0205 Sec. Mun. de E 0206 Manutenção e D 0207 Fundo Muni ci pa	dministração e Finanças gricultura e Meio Ambiente nfraestrutura ducação esenvolvimento do Ensino l de Saúde l de Assistência Social icipal de Saúde ssistência Social	612. 000, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00	
	 TOTAL	612. 000, 00	0, 00	0,00	

Em R\$ 1,00

FUNÇÕES ÓRGÃOS	Admi ni stração 	Defesa Nacional	Segurança Pública
Oltoros Olt	ente 0,00 1.010.000,00 29.000,00 no 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0, 00 0, 00 8. 000, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
TOTAL	3. 083. 200, 00	0,00	8. 000, 00

Em R\$ 1,00

FUNÇÕES ÓRGÃOS	Relações Exteriores	Assistência Social	Previ dênci a Soci al
O101 Câmara Municipal de Benedito Leite 0201 Gabinete do Prefeito 0202 Sec. Mun. de Administração e Finanças 0203 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambie 0204 Sec. Mun. de Infraestrutura 0205 Sec. Mun. de Educação 0206 Manutenção e Desenvolvimento do Ensir 0207 Fundo Municipal de Saúde 0208 Fundo Municipal de Assistência Social 0209 Fundeb 0210 Secretaria Municipal de Saúde 0211 Sec. Mun. de Assistência Social 0212 Reserva de Contingência	ente 0,00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 1. 077. 000, 00 0, 00 402. 000, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
TOTAL	0,00	1. 479. 000, 00	0,00

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATI VO DA DESFESA FOR ORGAOS E FUNÇOES				
FUNÇÕES ÓRGÃOS	Saúde	Trabal ho	Educação	
Olto Câmara Municipal de Benedito Leite O201 Gabinete do Prefeito O202 Sec. Mun. de Administração e Finanças O203 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambient O204 Sec. Mun. de Infraestrutura O205 Sec. Mun. de Educação O206 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino O207 Fundo Municipal de Saúde O208 Fundo Municipal de Assistência Social O209 Fundeb O210 Secretaria Municipal de Saúde O211 Sec. Mun. de Assistência Social O212 Reserva de Contingência	e	0, 00 0, 00 0, 00 15. 000, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 591. 000, 00 480. 000, 00 0, 00 0, 00 6. 349. 850, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	
TOTAL	4. 751. 550, 00	15. 000, 00	7. 420. 850, 00	

Em R\$ 1,00

FUNÇÕES ÓRGÃOS	Cultura 	Direito da Cidadania 	Urbani smo
O101 Câmara Municipal de Benedito Leite O201 Gabinete do Prefeito O202 Sec. Mun. de Administração e Finanças O203 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente O204 Sec. Mun. de Educação O206 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino O207 Fundo Municipal de Saúde O208 Fundo Municipal de Assistência Social O209 Fundeb O210 Secretaria Municipal de Saúde O211 Sec. Mun. de Assistência Social O212 Reserva de Contingência	0,00 0,00 385.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0, 00 0, 00 0, 00 1. 205. 000, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
TOTAL	385. 000, 00	0,00	1. 205. 000, 00

Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habi tação	Saneamento	Gestão Ambiental
0101 Câmara Municip 0201 Gabinete do Pr 0202 Sec. Mun. de A 0203 Sec. Mun. de A 0204 Sec. Mun. de I 0205 Sec. Mun. de E 0206 Manutenção e D 0207 Fundo Municipa	administração e Finanças agricultura e Meio Ambiente nfraestrutura Educação Desenvolvimento do Ensino al de Saúde al de Assistência Social aicipal de Saúde assistência Social	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	0, 00	80. 000, 00	0, 00

Em R\$ 1,00

FUNÇÕES ÓRGÃOS	Ci ênci a e Tecnol ogi a	Agri cul tura	Organi zação Agrári a
D101 Câmara Municipal de Benedito Leite D201 Gabinete do Prefeito D202 Sec. Mun. de Administração e Finanças D203 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambier D204 Sec. Mun. de Infraestrutura D205 Sec. Mun. de Educação D206 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino D207 Fundo Municipal de Saúde D208 Fundo Municipal de Assistência Social D209 Fundeb D210 Secretaria Municipal de Saúde D211 Sec. Mun. de Assistência Social D212 Reserva de Contingência	0,00	0, 00 0, 00 0, 00 316. 000, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
TOTAL	0,00	316. 000, 00	0, 00

Em R\$ 1,00

FUNÇÕES ÓRGÃOS	Indústria	Comércio e Serviços	Comuni cações
D101 Câmara Municipal de Benedito Leite D201 Gabinete do Prefeito D202 Sec. Mun. de Administração e Finar D203 Sec. Mun. de Agricultura e Meio An D204 Sec. Mun. de Educação D206 Manutenção e Desenvolvimento do En D207 Fundo Municipal de Saúde D208 Fundo Municipal de Assistência Soc D209 Fundeb D210 Secretaria Municipal de Saúde D211 Sec. Mun. de Assistência Social D212 Reserva de Contingência	oi ente 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0, 00 0, 00 0, 00 8. 000, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 17. 000, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
TOTAL	0, 00	8.000,00	17. 000, 00

Em R\$ 1,00

FUNÇÕES ÓRGÃOS	Energi a	Transporte	Desporto e Lazer
0101 Câmara Municipal de Benedito Leite 0201 Gabinete do Prefeito 0202 Sec. Mun. de Administração e Finanças 0203 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente 0204 Sec. Mun. de Infraestrutura 0205 Sec. Mun. de Educação 0206 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 0207 Fundo Municipal de Saúde 0208 Fundo Municipal de Assistência Social 0209 Fundeb 0210 Secretaria Municipal de Saúde 0211 Sec. Mun. de Assistência Social 0212 Reserva de Contingência	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 135. 000, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
TOTAL	0,00	410. 000, 00	135. 000, 00

Em R\$ 1,00

FUNÇÕES ÓRGÃOS	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
O101 Câmara Municipal de Benedito Le 0201 Gabinete do Prefeito 0202 Sec. Mun. de Administração e Fi 0203 Sec. Mun. de Agricultura e Meio 0204 Sec. Mun. de Infraestrutura 0205 Sec. Mun. de Educação 0206 Manutenção e Desenvolvimento do 0207 Fundo Municipal de Saúde 0208 Fundo Municipal de Assistência 0209 Fundeb 0210 Secretaria Municipal de Saúde 0211 Sec. Mun. de Assistência Social 0212 Reserva de Contingência	0,00 00 00,00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 1 300, 000, 00	612. 000, 00 340. 000, 00 2. 549. 200, 00 339. 000, 00 2. 705. 000, 00 620. 000, 00 480. 000, 00 1. 077. 000, 00 6. 349. 850, 00 435. 000, 00 402. 000, 00 300. 000, 00
TOTA	L 300.000,00	300. 000, 00	20. 525. 600, 00

continua -

Governo Municipal de Benedito Leite Câmara Municipal de Benedito Leite

ÓRGÃO.....: 01 Poder Legislativo DETALHAMENTO
UNI DADE ORCAMENTÁRIA: 0101 Câmara Municipal de Benedito Leite DA DESPESA

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO FT DESDOBRAMENTO ELEMENTO CAT. ECONÔMI CA 01 031 0001 1.001 Const., Ref., Ampl., Equip. e Mobilia para o Prédio da Câmara 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 10.000,00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 10.000,00 10,000,00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 10.000,00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000 10.000,00 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 14, 000, 00 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 14.000,00 4, 4, 90, 00, 00 14.000,00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações 10.000,00 Fonte 0100000000 10.000.00 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente 4.000,00 Fonte 0100000000 4.000,00 TOTAL DO PROJETO 24.000,00 01 031 0001 2.001 Manut. e Func. das Atividades Administrativas 78.000,00 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 30.000,00 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 30.000,00 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 25.000,00 Fonte 0100000000 25.000,00 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 5.000,00 Fonte 0100000000 5.000,00 3, 3, 00, 00, 00 48.000,00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 48.000,00 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 4.000,00 Fonte 0100000000 4.000,00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 20.000,00 Fonte 0100000000 20.000,00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 4.000,00 Fonte 0100000000 4.000,00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 10.000,00 Fonte 0100000000 10.000,00 10.000,00 3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ Fonte 0100000000 10.000,00 TOTAL DA ATI VI DADE 78, 000, 00 01 031 0001 2.002 | Manut. e Func. das Atividades Legislativas

conti nuaç 3. 0. 00. 00. 00	ão - Despesas correntes	ı	l I	510. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		500. 000, 00	310. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	420. 000, 00	j	
	Fonte 0100000000			
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	80. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 0100000000	80. 000, 00	10,000,001	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	10. 000, 00	10. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	10. 000, 00	 	
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 0100000000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		 	510. 000, 00
	TOTAL DA ATTYLDADE		- 	310. 000, 00
			j i	
		İ	j	
		İ	į i	
			ļ	
j		İ	į i	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

612. 000, 00

._____

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0002 2.003 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Gabinete do Prefeito Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Outros serv. de terc. pessoa jurídica TOTAL DA ATIVIDADE	Fonte 0100000000 Fonte 0100000000 Fonte 0100000000 Fonte 01000000000 Fonte 01000000000	300. 000, 00 250. 000, 00 250. 000, 00 50. 000, 00 40. 000, 00 30. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00	300.000,00	

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

340. 000, 00

Governo Municipal de Benedito Leite Prefeitura Municipal de Benedito Leite

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Sec. Mun. de Administração e Finanças
DA DESPESA

3.1.00.00.00 Aplicações diretas 100.000, 00 Aplicações diretas 10.000, 00 Aplicações diretas 10.000, 00 Aplicações diretas 10.000, 00 Aplicações diretas 10.000, 00 Aplicações diretas 10.000, 00 Aplicações diretas 10.000, 00 Aplicações diretas 10.000, 00 Aplicações diretas 10.000, 00 Aplicações diretas 10.000, 00 Aplicações diretas 10.000, 00 Aplicações diretas 10.000, 00 Aplicações diretas 10.000, 00 Aplicações diretas 10.000, 00 Aplicações diretas 10.000, 00 Aplicações diretas 10.000, 00 Aplicações diretas 10.000, 00 Aplicações Aplicaçõ	CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0002 2.005 3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 4 122 0002 2.006 Contribuição a Consórcios, Federações, Confederações e Similares 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 50. 00. 00 3. 3. 50. 00. 00 4 122 0002 2. 007 3. 3. 50. 00. 00 3. 3. 50. 00. 00 4 122 0002 2. 007 3. 3. 50. 00. 00 4 122 0002 2. 007 3. 3. 50. 00. 00 4 122 0002 2. 007 3. 3. 50. 00. 00 4 122 0002 2. 007 3. 3. 50. 00. 00 4 122 0002 2. 007 3. 3. 50. 00. 00 4 122 0002 2. 007 3. 3. 50. 00. 00 4 122 0002 2. 007 3. 3. 50. 00. 00 4 122 0002 2. 007 3. 3. 50. 00. 00 4 122 0002 2. 007 3. 3. 50. 00. 00 5 Fonte 0100000000 TOTAL DA ATIVIDADE - 100. 000 TOTAL DA ATIVIDADE 35. 000 TOTAL DA ATIVIDADE 35. 000 TOTAL DA ATIVIDADE 35. 000 TOTAL DA ATIVIDADE 35. 000 TOTAL DA ATIVIDADE 15. 000 TOTAL DA ATIVIDADE 35. 000 TOTAL DA ATIVIDADE 35. 000 TOTAL DA ATIVIDADE -	3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Sentenças judiciais	100. 000, 00	100. 000, 00	100. 000, 00
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 100.000,00 TOTAL DA ATIVIDADE 104 122 0002 2.006 Contribuição a Consórcios, Federações, Confederações e Similares 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.00.00 Total DA ATIVIDADE 3.3.50.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.00.00 Despesas correntes 3.3.50.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.5.000,00 Total DA ATIVIDADE 3.5.000 Outras despesas correntes 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.0.00.00 Despesas correntes 3.0.00.00 Despesas correntes 3.00.00.00 Despesas correntes 3.		TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	100. 000, 00
04 122 0002 2.006 Contribuição a Consórcios, Federações, Confederações e Similares 35.000	3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Indenizações e restituições trabalhistas	100. 000, 00	100. 000, 00	100. 000, 00
Confederações e Similares 35.000,00 Despesas correntes 35.000,00 35.		TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	100. 000, 00
04 122 0002 2.007 Manut. das Atividades da Junta do Serviço Militar 15.000 15.000 15.000 15.000 15.000 15.000 15.000 15.000 15.000 15.000 15.000 15.000 15.000 16.	3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 50. 00. 00	Confederações e Similares Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições	35. 000, 00	35. 000, 00	35. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 15. 000 15. 000, 00 23. 3. 90. 00. 00 Material de consumo Fonte 0124000057 5. 000, 00 215. 000 2		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35. 000, 00
Fonte 0124000057 5. 000, 00	3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Fonte 01160000	10. 000, 00 10. 000, 00	15. 000, 00	15. 000, 00
TOTAL DA ATI VI DADE - 15. 000	3. 3. 9 0. 30. 00				
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15. 000, 00
04 122 0002 2.008 Manutenção e Funcionamento dos Serviços Contábeis	04 122 0002 2.008	 Manutenção e Funcionamento dos Serviços Contábeis			- continua

	-			
- continuaç				47 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		17 000 001	15. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	47,000,00	15. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 0116000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 0192000000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	15. 000, 00
04 122 0002 2.009	 Manutenção da Secretaria de			
01 122 0002 2. 000	Administração e Finaças			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i i		1. 265. 200, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	i	618. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	618. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	518. 000, 00		
	Fonte 0100000000	518. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	100. 000, 00		
	Fonte 0100000000	100. 000, 00	İ	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	647. 200, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	647. 200, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	32. 200, 00		
	Fonte 0100000000	32. 200, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	100. 000, 00		
	Fonte 0100000000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	200. 000, 00		
	Fonte 0100000000	200. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300. 000, 00		
	Fonte 0100000000	300. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	15. 000, 00		
	Fonte 0100000000	15. 000, 00		X 0.000.00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		70.000.001	50. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	70.000.00	50. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	50. 000, 00		
	Fonte 0100000000	50. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	1. 315. 200, 00
04 100 0000 0 010	Manuskana 2 - Canadana 2 - Japan 19 - 19 11 1			
04 122 0002 2.010	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos			05 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		05 000 001	95. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	05 000 00	95. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas Material de consumo	95. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 010000000	30. 000, 00 30. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 0100000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50. 000, 00		
0, 0, 00, 00, 00	Fonte 0100000000	50. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	00.000,00		25. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		25. 000, 00	ωυ. υυυ, υυ
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	25. 000, 00	20. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	25. 000, 00		
_, _, 00, 01, 00	Fonte 0100000000	25. 000, 00		
	1000 010000000		_	continua -

- continuaç	ao -	1	1	
	TOTAL DA ATI VI DADE			120. 000, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE	-	-	120. 000, 00
04 122 0002 2.011	Manutenção e Funcionamento da Tesouraria			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	4. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		4. 000, 00	1. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 000, 00	1. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00	-	
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 0124000055	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 0124000055	2. 000, 00		
	101100 012 1000000	2. 000, 00	1	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4. 000, 00
00 101 0000 0 010	M . ~ 1 A			
06 181 0002 2.012	Manutenção das Atividades de Apoio a			
2 0 00 00 00	Segurança Pública			0 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		9 000 00	8. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	9 000 00	8. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas Material de consumo	8. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 0124000055	2. 000, 00 2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00		2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0124000055	2. 000, 00	-	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4. 000, 00	-	
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 0124000055	4. 000, 00		
	Tonce 0124000000	4. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	8. 000, 00
			j	
13 392 0002 2.013	Manutenção e Funcionamento de			
	Atividades Carnavalescas			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			150. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		150. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	150. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00		
	Fonte 0100000000	10. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 0100000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	130. 000, 00		
	Fonte 0100000000	130. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	_	150. 000, 00
	2011.11.11.21.12		i	1001 000, 00
13 392 0007 2.014	Manut. e Funcionamento das Atividades Folcloricas		į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ	į	50.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		50. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00	j	
	Fonte 0100000000	10. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00	ĺ	
	Fonte 0100000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30. 000, 00		
	Fonte 0100000000	30. 000, 00		
			-	continua -

 continuaç 	ão -			
	TOTAL DA ATI VI DADE			50. 000, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE	- 	-	30. 000, 00
13 392 0007 2.015	Manutenção de Festividades Culturais e			
	Comemorativas	İ	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į	j	170. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		170. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	170. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10.000,00		
2 2 00 26 00	Fonte 0100000000	10.000,00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0100000000	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 0100000000	150. 000, 00		
		100, 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	170. 000, 00
13 695 0007 2.016	 Manutenção das Políticas de Cultura,			
13 033 0007 2.010	Desporto, Turismo e Lazer			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			15. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	İ	15. 000, 00	10, 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00	j	
	Fonte 0100000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 0100000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000	5. 000, 00 5. 000, 00		
	101100 010000000	0.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15. 000, 00
24 130 0007 2.017	 Manutenção dos Serviços de Comunicação Rádios e Tv			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			17. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		17. 000, 00	177 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	17. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	3. 000, 00	į	
	Fonte 0124000055	3. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7. 000, 00		
2 2 00 20 00	Fonte 0124000055	7. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0124000055	7. 000, 00 7. 000, 00		
	1011CE 0124000000	7.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	17. 000, 00
07 010 0007 1 000	Courter Defeation la Estate L Estate			
27 812 0007 1.002 3.0.00.00.00	Constr., Ref., e Ampl. de Estadio de Futebol Despesas correntes			25. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		25. 000, 00	23. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	25. 000, 00	23.000,00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25. 000, 00		
	Fonte 0124000055	25. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į	40. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		40. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	40. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	40. 000, 00		
	Fonte 0124000055	40. 000, 00		
			· <u>-</u>	continua -

- continuaç	:a0 -			i	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	65. 000, 00
27 812 0007 1.003 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Const., Ampl., Ref., Mobil. e Equip. de Espaços Esportivos e de Lazer Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo		40. 000, 00 10. 000, 00	40. 000, 00	40. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00 4. 4. 90. 52. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Equipamentos e material permanente	Fonte 0100000000 Fonte 0100000000 Fonte 0100000000 Fonte 0100000000	10. 000, 00 30. 000, 00 30. 000, 00 30. 000, 00 30. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00	30. 000, 00	30. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	70. 000, 00
28 843 0002 2.018 4.0.00.00.00 4.6.00.00.00 4.6.90.00.00 4.6.90.77.00	Refinanciamento de Divida Junto ao INS Despesas de capital Amortização da dívida Aplicações diretas Princ. corrig. dív. contr. refinanciad		200. 000, 00 200. 000, 00 200. 000, 00	200. 000, 00	200. 000, 00
	 TOTAL DA ATIVIDADI	3	-	-	200. 000, 00
28 846 0002 2.019 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.47.00	Contribuição ao PASEP Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Obrigações tributárias e contributivas	s Fonte 0100000000	100. 000, 00 100. 000, 00 100. 000, 00	100. 000, 00	100. 000, 00
	 TOTAL DA ATI VI DADI 	Ε	 	-	100. 000, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

2. 549. 200, 00

Governo Municipal de Benedito Leite Prefeitura Municipal de Benedito Leite

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo DETALHAMENTO DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
11 334 0006 2.020	 Implantação de Programas de Incentivo			
11 334 0000 2.020	ao Comércio Local			
3. 0. 00. 00. 00				15. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00		į į	15. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00		15. 000, 00	j	
3. 3. 90. 30. 00		5. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 0124000055	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	1	5. 000, 00		
2 2 00 20 00	Fonte 0124000055	5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0124000055	5. 000, 00		
	Folice 0124000033	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15. 000, 00
20 122 0006 2.021	Manut. e Func. da Secr. de Agricultura			
	e Meio Ambiente		ĺ	
3. 0. 00. 00. 00				177. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00			70. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00		70. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	1	60. 000, 00		
2 1 00 12 00	Fonte 0100000000	60.000,00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais Fonte 0100000000	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00		10.000,00	107. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00		107. 000, 00	107.000,00	
3. 3. 90. 14. 00		2. 000, 00		
0, 0, 00, 11, 00	Fonte 0100000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00		30. 000, 00		
	Fonte 0100000000	30. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
	Fonte 0100000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00		70. 000, 00		
	Fonte 0100000000	70. 000, 00		40.000.00
4. 0. 00. 00. 00	i i		10,000,001	10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00		10,000,00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00		10.000,00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 0100000000	10. 000, 00		
	100000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	187. 000, 00
20 605 0006 2.022	Const., Ampl. e Ref. de Mercado(s)			
	Matadouros(s) Públicos		į	_
		·		- continu

	~			
- continuaç				47 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			15. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	47 000 00	15. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 0100000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 0100000000	10. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		00 000 001	20. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		20. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	20. 000, 00		
	Fonte 0100000000	20. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	_	35. 000, 00
	וטואב את אוויוועהער			33. 000, 00
20 605 0006 2.023	Manut. e Func. de Mercado(s) e		į	
	Matadouro(s) Muni ci pai s			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			6.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		6. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00		
	Fonte 0100000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
	Fonte 0100000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00		
	Fonte 0100000000	2. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			2. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		2. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	2. 000, 00		
	Fonte 0100000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	_	8. 000, 00
	101111 211 111 11211111			0. 000, 00
20 607 0006 1.004	Constr., Ref.,Ampl. de Açudes		İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į	30.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		30. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	30. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30. 000, 00		
	Fonte 01000000000	30. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			50. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		50. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	50. 000, 00		
	Fonte 0100000000	50. 000, 00		
	TOTAL DO DOCIETO			00 000 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	80. 000, 00
20 608 0006 2.024	 Implantação do Programa de Incentivo ao			
0000 %, 0%1	Setor Produtivo e Pesqueiro do Municipio			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			6. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		6. 000, 00	000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00		
	Fonte 0100000000	2. 000, 00		
	·		-	continua -

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00	1	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 0100000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00	i	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 0100000000	2. 000, 00		
	101100 0100000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	_	6. 000, 00
		i	i	0. 000, 00
23 692 0006 2.025	Manut., Func. a Apoio ao Setor Produtivo	i i		
	e Comercial do Município	İ	i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j i	į	6.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	i i	6. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00	į	
	Fonte 0100000000	2. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00	į	
	Fonte 0100000000	2. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00	į	
	Fonte 0100000000	2. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į į	į	2.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	j j	2. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	2. 000, 00	į	
	Fonte 0100000000	2. 000, 00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8. 000, 00
			-	
		1		

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

339. 000, 00

Governo Municipal de Benedito Leite Prefeitura Municipal de Benedito Leite

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo DETALHAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0204 Sec. Mun. de Infraestrutura DA DESPESA

CÓDI GO 	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0003 1.005	 Constr., Ref., Amp., Equip. e Mob. de				
74 122 0003 1.003	Prédios Públicos Municipais				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i i		40. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		į į	40. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		40. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40. 000, 00		
		Fonte 0100000000	40. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			400 000 001	120. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		100,000,00	120. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		120.000,00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	Fonte 0100000000	100. 000, 00 100. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	 Equipamentos e material permanente	rolle 0100000000	20. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Equi pamentos e materrar permanente	Fonte 0100000000	20. 000, 00		
		101100 0100000000	20. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	160. 000, 00
4 122 0003 2.026	 Manut. e Func. da Secr. de Infraestrut	ura	}		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	uru			685. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		i i	120. 000, 00	000, 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		120. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	1	100. 000, 00	į	
	•	Fonte 0100000000	100. 000, 00	j	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		20. 000, 00		
		Fonte 0100000000	20. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			565. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		565. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	E . 040000000	300. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 0100000000	300. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		15. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros conv. do tono, noceon i unídico	Fonte 0100000000	15. 000, 00 250. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 0100000000	250. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	 Despesas de capital	rollice 0100000000	230.000,00		10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		i i	10. 000, 00	10. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		10. 000, 00	10, 000, 00	
	Equipamentos e material permanente		10. 000, 00		
		Fonte 0100000000	10. 000, 00	į	
	 TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	695. 000, 00
NA 100 0000 0 007	Manusta a Canana di Biriti Billi				
04 122 0003 2.027	Manut. e Conser. de Prédios Públicos				- continu

4 4	~ _			
- continuaç		1	1	447 000 00
3. 0. 00. 00. 00			447 000 001	115. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		115. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	115. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	70. 000, 00		
	Fonte 0100000000	70. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
	Fonte 0100000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40. 000, 00		
	Fonte 0100000000	40. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			15. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		15. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	15. 000, 00		
	Fonte 0100000000	15. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	130. 000, 00
0.4.400.0000.0000	l Maria de la contra () Palla			
04 122 0003 2.028	Manut. e Conserv. de Cemitério(s) Públicos			07 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		27 222 221	25. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	07 000 00	25. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	25. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 0100000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 0100000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00		
	Fonte 0100000000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25. 000, 00
		į	į	
15 451 0003 1.006	Const., Amp. e Ref.de Logradouros e Bens			
	Públicos(Praças, Calçadas, Vias e Sarjetas			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			30. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		30. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	30. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30. 000, 00		
	Fonte 0100000000	30. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			140. 000, 00
	Investimentos		140. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	140. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	120. 000, 00		
4 4 00 70 00	Fonte 0100000000	120. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	20. 000, 00		
	Fonte 0100000000	20. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	170. 000, 00
15 451 0003 2.029	Desapropriação e idenização de Áreas			
	Urbanas e Suburbanas	j	İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į	į	25. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į	25. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	25. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	25. 000, 00	į	
	Fonte 0100000000	25. 000, 00	į	
	·		` <u> </u>	continua -

- continuaç	ão -		1	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	25. 000, 00
15 452 0003 1.007 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Const., Ref., e Manut. de Praças e Jardins Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000	10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00	10. 000, 00	10. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00 4. 4. 90. 52. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 0100000000 Equipamentos e material permanente Fonte 0100000000	20. 000, 00 20. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00	20. 000, 00	20. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30. 000, 00
15 452 0003 2. 030 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 0100000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0100000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000	775. 000, 00 15. 000, 00 15. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 750. 000, 00 750. 000, 00	775. 000, 00	775. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	775. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 30. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Reforma e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Municipio Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas	30. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00	30. 000, 00	30. 000, 00 30. 000, 00
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 0100000000 TOTAL DA ATIVIDADE	30. 000, 00 30. 000, 00 -	-	60. 000, 00
15 452 0003 2. 032 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 0100000000	115. 000, 00 60. 000, 00 10. 000, 00	115. 000, 00	115. 000, 00
			-	continua -

- continuaç		70 000 00 1		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 0117000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0100000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000	50. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	115. 000, 00
15 452 0009 2.033	Manut. e Conserv. de Logradouros e Bens Públicos(Praças, Calçadas, Vias e Sarjetas			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas	15. 000, 00	15. 000, 00	15. 000, 00
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0100000000	5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000 Despesas de capital	10. 000, 00 10. 000, 00		15. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Investimentos Aplicações diretas	15. 000, 00	15. 000, 00	
4. 4. 90. 31. 00	Obras e instalações Fonte 0100000000	15. 000, 00 15. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	30. 000, 00
17 512 0005 1.008	Const., Ampl. e Reforma dos Sistema de Abastecimento de Água			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas	20. 000, 00	20. 000, 00	20. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000	20. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas	30. 000, 00	30. 000, 00	30. 000, 00
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 0100000000	30. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50. 000, 00
17 512 0005 2.034 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	Manut. e Func. do Sistema de Abastecimento de Água Despesas correntes Outras despesas correntes		30. 000, 00	30. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	30. 000, 00 10. 000, 00	00.000,00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000 Fonte 0100000000	20. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	30. 000, 00
26 782 0003 1.009	Const., Ampl., e Recup. de Estradas, Pontes e Bueiros da Malha Viária Municip			
		ı	<u>'</u>	continua -

- continuaç	ão -				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			£0,000,001	50. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas		50. 000, 00	50. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	T	50. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	Fonte 0100000000	50. 000, 00	-	250. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			250. 000, 00	200. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações		250. 000, 00 250. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00	obi as e riistarações	Fonte 0100000000	250. 000, 00	i	
	TOTAL DO PROJETO			-	300. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO		- 	-	300. 000, 00
26 782 0003 2.035	Manutenção do Departamento de Transpor	te		ļ	00 000 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes			80. 000, 00	80. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		80. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fonte 0100000000	50. 000, 00 50. 000, 00	-	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30. 000, 00	j	
		Fonte 0100000000	30. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	80. 000, 00
26 782 0003 2.036	Manut. e Conserv. de Estradas, Pontes	e			
3. 0. 00. 00. 00	Bueiros da Malha Viária Municipal Despesas correntes			-	15. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			15. 000, 00	13. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		15. 000, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 0100000000	5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	Fonte 0100000000	10. 000, 00		15. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			15. 000, 00	10. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações		15. 000, 00 15. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00	obi as e instantições	Fonte 0100000000	15. 000, 00	j	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	30. 000, 00
				ļ	
				+	
				į	

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

2. 705. 000, 00

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo DETALHAMENTO
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA: 0212 Reserva de Contingência DA DESPESA

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO ELEMENTO CAT. ECONÔMI CA DESDOBRAMENTO 99 999 0011 9.001 Reserva de Contingencia Reserva de contingência 9. 0. 00. 00. 00 300.000,00 Reserva de contingência 300.000,00 9. 9. 00. 00. 00 Reserva de contingência 300.000,00 9. 9. 99. 00. 00 Reserva de contingência 300.000,00 9. 9. 99. 99. 00 Fonte 0100000000 300.000,00 TOTAL DE RESERVA 300.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

300. 000, 00

| 000.000,00

Governo Municipal de Benedito Leite Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO

DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
10 122 0004 2.046	 Aquisição de Equip. p/ Secretaria de				
10 122 0001 2.010	Saúde e Saneamento				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				40. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		į į	40. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		40. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		40. 000, 00		
		Fonte 0123000055	40. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40. 000, 00
0 122 0004 2.047	 Ref,Ampl.,Equip. e Mobil. para o				
	Hospital Municipal			İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				240. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		040,000,00	240. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		240. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fonte 0124000054	40.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	rolle 0124000034	40. 000, 00 200. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	outros serv. de terc. pessoa juridica	Fonte 0124000054	130. 000, 00		
		Fonte 0130000000	70. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				150. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		į į	150. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		150. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		100. 000, 00		
4 4 00 70 00		Fonte 0124000054	100.000,00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Eart a 0194000054	50.000,00		
		Fonte 0124000054	50. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	390. 000, 00
10 301 0004 1.014	Const., Ref., Ampl., Equip. e Mobil. de Unidades Básicas de Saúde				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				60. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			60. 000, 00	00. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		60. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60. 000, 00	j	
		Fonte 0123000054	60. 000, 00	İ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				60. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		00.000.00	60. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		60.000,00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	Fonte 0123000054	40. 000, 00 40. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	 Equipamentos e material permanente	rollte 01230000034	20. 000, 00		
7. 7. 00. 02. 00		Fonte 0123000054	20. 000, 00		
	I		20.000,00	I .	- continu

- continuaç	ão -		1	
	TOTAL DO PROJETO	_	_	120. 000, 00
	TOTAL DO TROSETO	- 	-	120. 000, 00
10 301 0004 1.015	Const., Implant., Ref. e Ampl. de			
	Academi a de Saúde	İ		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			15. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	15,000,00	15. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 39. 00	Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15. 000, 00 15. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 0123000054	15. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	10: 000, 00		15. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	İ	15. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	10.000,00		
4. 4. 90. 52. 00	Fonte 0123000054	10. 000, 00 5. 000, 00		
4. 4. 90. 32. 00	Equipamentos e material permanente 	5. 000, 00		
	101100 012000004	3. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
		ĺ		
10 301 0004 2.048	Ampliação e Implantação de Programas de			
3. 0. 00. 00. 00	Melhoria da Saúde Publica Municipal Despesas correntes			15. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		15. 000, 00	13. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00	10. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
	Fonte 0123000057	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 0123000057 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 0123000057	5. 000, 00		
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	15. 000, 00
10 301 0004 2.049	Manut a Funa da Dada Municipal da Caúda			
3. 0. 00. 00. 00	Manut. e Func. da Rede Municipal de Saúde Despesas correntes			2. 806. 550, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		1. 581. 550, 00	2. 000. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 581. 550, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 350. 000, 00		
	Fonte 0102000000	600. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Fonte 0114000001 Obrigações patronais	750. 000, 00 231. 550, 00		
3. 1. 30. 13. 00	Fonte 0102000000	111. 550, 00		
	Fonte 0114000001	120. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	ĺ	1. 225. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 225. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	15. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 0102000000 Material de consumo	15. 000, 00 800. 000, 00		
J. J. JJ. JJ. JJ.	Fonte 0102000000	300. 000, 00		
	Fonte 0114000001	500. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50. 000, 00	į	
0 0 00 00 00	Fonte 0114000001	50. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0102000000	300. 000, 00 230. 000, 00		
	ronce 0102000000	ا ۵۵۰، ۵۵۰, ۵۵۰	 -	continua -

- continuaç	ão -				
3. 3. 90. 48. 00	 Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 0123000055	70. 000, 00 60. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 0114000001 Fonte 0114000001	60. 000, 00 40. 000, 00 40. 000, 00 40. 000, 00	40. 000, 00	40. 000, 00
	TOTAL DA ATI VI DADE	E	-	-	2. 846. 550, 00
10 301 0004 2.050 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00	Manut. e Func. do Programa Saúde da Fa Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		175. 000, 00 150. 000, 00 150. 000, 00	175. 000, 00	185. 000, 00
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	Fonte 0114000001	25. 000, 00 25. 000, 00	10,000,001	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	Fonte 0114000001	10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00	10. 000, 00	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	185. 000, 00
10 301 0004 2. 051 3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 11. 00	Manut. e Func. do Programa de Saúde Bu Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	l	95. 000, 00 80. 000, 00 40. 000, 00	95. 000, 00	145. 000, 00
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	Fonte 0123000055 Fonte 0123000057	40. 000, 00 15. 000, 00 15. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	Fonte 0123000055	50. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00	50. 000, 00	
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 0102000000	15. 000, 00 15. 000, 00 15. 000, 00	15. 000, 00	15. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	E	-	-	160. 000, 00
10 301 0004 2.052 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00	Manut. e Func. do PACS Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	l Fonte 0114000001	200. 000, 00 170. 000, 00 170. 000, 00	200. 000, 00	200. 000, 00
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	Fonte 0114000001	30. 000, 00 30. 000, 00		continuo
				-	continua -

- continuaç	ão -			
	TOTAL DA ATIVIDADE	- -	-	200. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Manut. e Func. do Programa de Assistência Farmacêutica Básica Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 0124000054 Fonte 0130000000	110. 000, 00 110. 000, 00 10. 000, 00 100. 000, 00	110. 000, 00	110.000,00
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	110. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00	Manut. e Func. do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 0124000054 Obrigações patronais Fonte 0124000054	90. 000, 00 75. 000, 00 75. 000, 00 15. 000, 00 15. 000, 00	90.000,00	90. 000, 00
	TOTAL DA ATI VI DADE	 	-	90. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Manut. e Func. do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 0123000057 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0123000057 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0123000057	6. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00	6.000,00	6.000,00
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	6. 000, 00
10 302 0004 2. 056 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 0130000000	50. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00	50. 000, 00	50. 000, 00
	TOTAL DA ATI VI DADE	 	-	50. 000, 00
10 302 0004 2. 057 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Manut. e Func. das Atividades Laboratoriais Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 0123000057	15. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00	15. 000, 00	15. 000, 00
			-	- continua -

- continuaç	ão -				
	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 0123000057	10. 000, 00 10. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	15. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 33. 00	Manut. do Programa de Tratamento Fora do Domicilio - TFD Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Passagens e despesas com locomoção		20. 000, 00 10. 000, 00	20. 000, 00	20. 000, 00
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 0123000057 Fonte 0123000057	10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20. 000, 00
10 304 0004 2. 059 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Manut. e Func. do Sistema de Vigilância Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	Fonte 0123000057	10. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00	10. 000, 00	10. 000, 00
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	a Fonte 0123000057	5. 000, 00 5. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	10. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00	Manut. e Func. do Sistema de Vigilância Epidemiológica Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais		24. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 4. 000, 00 4. 000, 00	24. 000, 00	29. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	Fonte 0123000057	5. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00	5. 000, 00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			- 	29. 000, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

4. 316. 550, 00

Governo Municipal de Benedito Leite Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo DETALHAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0210 Secretaria Municipal de Saúde DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
10 122 0004 2.085 3.0.00.00.00	 Manut. e Func. da Secretaria de Saúd Despesas correntes	e e Saneamento			425. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 11. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal ci	vil Fonte 0102000000	140. 000, 00 120. 000, 00	140. 000, 00	
3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00	 Obrigações patronais Outras despesas correntes	Fonte 0102000000	120. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00	285. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00	Aplicações diretas Diárias - civil	Fonte 0102000000	285. 000, 00 15. 000, 00 15. 000, 00	203. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00	Material de consumo 	Fonte 0102000000	30. 000, 00 30. 000, 00 170. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 	Fonte 0102000000 Fonte 0102000000	170. 000, 00 70. 000, 00 70. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDA	DE	-	-	425. 000, 00
10 125 0004 2.086 3.0.00.00.00	Manut. e Func. dos Conselhos Municip Manut. e Func. dos Conselhos Munic Despesas correntes				10. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	Fonte 0123000057	10. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00	10. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terceiros pessoa fís Outros serv. de terc. pessoa jurídic	ica Fonte 0123000057	2. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 3. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUIDA	Fonte 0123000057	3. 000, 00		10,000,00
	TOTAL DA ATIVIDA - 	VE.	- 	-	10. 000, 00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

435. 000, 00

DETALHAMENTO

DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
12 122 0007 2.077	 Aquisição de Transporte Fluvial				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į į		40.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		į į	40. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		40. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	T	40. 000, 00		
		Fonte 0105000016	40. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	40. 000, 00
12 361 0007 1.017	Const., Ref. e Ampl. de Escolas do				
3. 0. 00. 00. 00	Ensi no Fundamental				100 000 00
3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes			100. 000, 00	100. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		100. 000, 00	100. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
0.0.000000000	current person further and	Fonte 0115000053	100. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				600. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		į į	600. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		600. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		600.000,00		
		Fonte 0100000000	20. 000, 00		
		Fonte 0101000000	580. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	700. 000, 00
12 361 0007 2.078	 Manut. e Func. da Rede de Ensino Funda	mental - 40%			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		İ	İ	2. 068. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			1. 326. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1	1. 326. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		1. 100. 000, 00		
		Fonte 0105000016 Fonte 0119000000	500. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	 Obrigações patronais	rolle 0119000000	600. 000, 00 226. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	obiligações pationals	Fonte 0119000000	226. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	101110 011000000	220.000,00	742. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		742. 000, 00	12, 000, 00	
	Diárias - civil		7. 000, 00		
		Fonte 0105000016	7. 000, 00	j	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		405. 000, 00	į	
		Fonte 0105000016	355. 000, 00		
		Fonte 0119000000	50. 000, 00	ļ	
2 2 00 26 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	a	50. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	1	Fonte 0105000016	50. 000, 00	i	

- continuaç	ão -				
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 0115000053	250. 000, 00 100. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 0119000000 Fonte 0119000000	150. 000, 00 30. 000, 00 30. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas		100. 000, 00	100. 000, 00	100. 000, 00
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 0119000000	100. 000, 00 100. 000, 00 100. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	;	-	-	2. 168. 000, 00
12 361 0007 2.079 3.0.00.00.00	 Manut. e Func. da Rede de Ensino Funda Despesas correntes	mental - 60%			3. 123. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 11. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	1	3. 123. 000, 00 2. 600. 000, 00	3. 123. 000, 00	0. 120. 000, 00
	•	Fonte 0105000015 Fonte 0118000000	1. 500. 000, 00 1. 100. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	Fonte 0118000000	523. 000, 00 523. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	.	-	-	3. 123. 000, 00
12 361 0007 2.080	Manut. e Func. do Programa de Capacitação de Professores				
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes		12 000 00	13. 000, 00	13. 000, 00
3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	Fonte 0105000016	13. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 0105000016	5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 0105000016	3. 000, 00 3. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	:	-	-	13. 000, 00
12 365 0007 1.018	Const., Ref., e Ampl. de Escolas do Ensino Infantil				
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes			50. 000, 00	50. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 39. 00	Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 01010000000	50. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos			94. 850, 00	94. 850, 00
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 0101000000	94. 850, 00 94. 850, 00 94. 850, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	144. 850, 00
12 365 0007 2.081	 Manut. e Func. da Rede de Ensino Infan	til - 40%		İ	
				=	continua -

- continuaç	ão -				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1	35. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			35. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		35. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 0105000016	30. 000, 00 30. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	rolice 0103000010	5. 000, 00		
0. 1. 00. 10. 00	our Sayoos Paeronaro	Fonte 0105000016	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35. 000, 00
12 365 0007 2.082	Manut. e Func. da Rede de Ensino Infant	il - 60%			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į į	j	60. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			60. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 11. 00	Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60. 000, 00 50. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	vencimentos e vanc. Tixas pessoai civil	Fonte 0118000000	50. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		10. 000, 00		
		Fonte 0118000000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	60. 000, 00
12 366 0007 2.083	Manut. e Func. da Rede de Ensino de				
	Jovens e Adultos(EJA) - 40%		į į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į į		6. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		6 000 00	6. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 11. 00	Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6. 000, 00 5. 000, 00		
0. 1. 00. 11. 00	venermentos e vane. Traas pessoar ervir	Fonte 0119000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		1. 000, 00		
		Fonte 0119000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6. 000, 00
12 366 0007 2.084	Manut. e Func. da Rede de Ensino de				
	Jovens e Adultos(EJA) - 60%		į į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		[60. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		60,000,00	60. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 11. 00	Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60. 000, 00 50. 000, 00		
5. 1. 50. 11. 00	venermentos e vane. 11xas pessoai ervii	Fonte 0118000000	50. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obri gações patronais		10. 000, 00		
		Fonte 0118000000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		 	_	60. 000, 00
	TOTAL DA ATTIVIDE				00.000,00
				ļ	
			j	j	

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

6. 349. 850, 00

Governo Municipal de Benedito Leite Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo DETALHAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0208 Fundo Municipal de Assistência Social DA DESPESA

	CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
3.0.00.00.00 Despesas correntes	00 195 0000 0 001				
3.3. 90. 00. 00 Outras despesas correntes 15. 000, 00					15 000 00
3.3. 90.00. 00				15 000 00	13. 000, 00
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 0129000000 5. 000, 00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0129000000 5. 000, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0129000000 5. 000, 00		Anlicações diretas	15 000 00	13.000,00	
Section Fonte		Material de consumo			
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0129000000 5.000,00 5	0. 0. 00. 00. 00				
Solution Solution	3 3 90 36 00				
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica TOTAL DA ATIVIDADE	0. 0. 00. 00. 00				
Fonte 0129000000 5.000,00	3, 3, 90, 39, 00			i	
Add 30008 2.062 Manut. e Func. do CRAS 215.000,00 215.000,00 215.000,00 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 105.000,00 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 105.000,00 90.000,00 15.000,00 3.1.90.11.00 Obrigações patronais 15.000,00 Fonte 0129000000 15.000,00 15.000,00 15.000,00 110.000,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 110.000,00 Fonte 0100000000 15.000,00 110.000,00 Fonte 0129000000 20.000,00 110.000,00 Fonte 0129000000 50.000,00 10.000,00 10.000,00 Fonte 0129000000 50.000,00 10.000,00 10.000,00 Fonte 0129000000 50.000,00 10.000,0					
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.01.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 4.00		 TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	15. 000, 00
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.01.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 4.00	0 040 0000 0 000	Manut a Funa da CDAC			
3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 105.000,00 Aplicações diretas 105.000,00 Aplicações diretas 105.000,00 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 90.000,00 90.0000,00 90.0000,00 90.0000,00 90.0000,00 90.0000,00 90.0000,00 90.0000,00 90.0000,00 90.0000,00 90.0000,00 90.0000,00 90.0000,00 90.0000,00 90.0000,00 90.00000,00 90.00000,00 90.00000,00 90.000000,00 90.0000000,00 90.000000000,00 90.00000000000000000000000000000000					215 000 00
3.1.90.00.00 Aplicações diretas 105.000,00 90.000,00				105 000 00	۵13. 000, 00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 90.000,00			105 000 00	103.000,00	
Fonte 0129000000 90.000, 00					
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	0. 1. 00. 11. 00				
Solution Fonte 0100000000 15.000,00 110.000,00 3.3.00.00.00 Aplicações diretas 110.000,00 70.000	3, 1, 90, 13, 00				
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 110. 000, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 110. 000, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 0100000000 20. 000, 00 Fonte 0129000000 50. 000, 00 Fonte 0124000055 10. 000, 00 TOTAL DA ATIVIDADE - 215. 000, 00 TOTAL DA ATIVIDADE - 215. 000, 00 TOTAL DA ATIVIDADE - 10. 000, 00 TOTAL DA AT	0. 1. 00. 10. 0			i	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 110. 000, 00 70.	3. 3. 00. 00. 00			110. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo			110. 000, 00	ĺ	
Fonte 0129000000 50.000,00	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo			
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 10. 000, 00 Fonte 0124000055 10. 000, 00 30. 000, 00 30. 000, 00 Fonte 0129000000 Fonte 0129000000 Fonte 0129000000 Fonte 0129000000 Fonte 0129000000 Fonte 0129000000 Fonte 0129000000 Fonte 0129000000 Fonte 0129000000 Fonte 0129000000 Fonte 0129000000 Fonte 0129000000 Fonte 0129000000 Fonte 0129000000 Fonte 0129000000 Fonte 0129000000 Fonte 0125000055 Fonte 0125		Fonte 0100000000	20. 000, 00	į	
Fonte 0124000055				ĺ	
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 30. 000, 00 30. 000, 00	3. 3. 90. 36. 00				
Fonte 0129000000 30.000,00					
TOTAL DA ATIVIDADE - 215.000,00 244 0008 1.016 Construção de Casas Populares para Famílias Carentes 10.000,00 3.0.00.00.00 Despesas correntes 10.000,00 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 10.000,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 10.000,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 10.000,00 Fonte 0125000055 10.000,00	3. 3. 90. 39. 00				
244 0008 1.016 Construção de Casas Populares para Famílias Carentes 10.000,00 3.0.00.00.00 Despesas correntes 10.000,00 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 10.000,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 10.000,00 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 10.000,00 Fonte 0125000055 10.000,00		Fonte 0129000000	30. 000, 00		
Famílias Carentes		TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	215. 000, 00
Famílias Carentes	8 244 0008 1.016	 Construção de Casas Populares para			
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 10. 000, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 10. 000, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 10. 000, 00 Fonte 0125000055 10. 000, 00		Famílias Carentes		İ	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 10. 000, 00		Despesas correntes	į į	į	10. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 10. 000, 00 Fonte 0125000055 10. 000, 00		Outras despesas correntes		10. 000, 00	
Fonte 0125000055 10.000,00				ĺ	
	3. 3. 90. 39. 00				
- continu		Fonte 0125000055	10.000,00		
					- continu

- continuaç		1	ı	0, 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		25. 000, 00	25. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	25. 000, 00	23. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	25. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 0125000055	25. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	35. 000, 00
08 244 0008 2.063	Manut. e Func. do Programa de Proteção			
00 244 0000 2.003	e Atendimento Integral a Família - PAIF			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			5. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		5. 000, 00	,
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
	Fonte 0125000055	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 0125000055	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0129000000	2. 000, 00 2. 000, 00		
	rolice 0125000000	۷. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	5. 000, 00
		j		
08 244 0008 2.064	Manut. e Func. do Fundo Municipal de			
	Assistência Social			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		05 000 00	65. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	62 000 00	65. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	65. 000, 00 40. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 0100000000	20. 000, 00		
	Fonte 0129000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
	Fonte 0100000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20. 000, 00		
	Fonte 0129000000	20. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		00 000 00	20. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos	20, 000, 00	20. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	20. 000, 00 20. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 0100000000	20. 000, 00		
	101100 010000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	85. 000, 00
08 244 0008 2.065	Manut. e Func. do Programa Bolsa Família - IGB/BF			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			92. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		35. 000, 00	02.000,00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	35. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	30. 000, 00		
	Fonte 0100000000	30. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	5. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 0100000000	5. 000, 00	rg 000 001	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	£7 000 00 l	57. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00	Aplicações diretas Diárias – civil	57. 000, 00 2. 000, 00		
J. J. JU. 14. UU	Fonte 0125000055	2. 000, 00		
	101100 0120000000	۵. ۵۵۵, ۵۵	 -	continua -

	~			
- continuaç	200 -	10.000.00	1	
3. 3. 90. 30. 00		40. 000, 00		
	Fonte 0100000000	10.000,00		
0 0 00 00 00	Fonte 0129000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 0129000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
4 0 00 00 00	Fonte 0129000000	10. 000, 00		10 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		10,000,00	10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	l l	10. 000, 00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	10. 000, 00		
4. 4. 90. 32. 00	Equipamentos e materrar permanente 	10. 000, 00		
	rollte 0129000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	102. 000, 00
		į į	j	
08 244 0008 2.066	Manut. do Prog. de Assistência			
	Funerárias às Pessoas Carentes			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			42. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		42. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	42. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	10. 000, 00		
	Fonte 0129000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 0129000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30. 000, 00		
	Fonte 0100000000	30. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	42. 000, 00
08 244 0008 2.067	Manut. do Prog. de Dist. de Cestas			
0 0 00 00 00	Básicas às Familias Carentes			40,000,00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		40,000,001	40. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	40,000,00	40. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	40.000,00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	40.000,00		
	Fonte 0100000000	40. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	40. 000, 00
		i i		
08 244 0008 2.068	Implantação e Manutenção de Novos	j i	İ	
	Programas Sociais	i i	İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j j	j	15. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	15. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00	İ	
	Fonte 0100000000	2. 000, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 000, 00	j	
3. 3. 90. 30. 00		0 000 00 1	i	
	Fonte 01000000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000	5. 000, 00 5. 000, 00		
	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000 Outros aux. finan. a pessoas físicas	5. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000	5. 000, 00 5. 000, 00		continua -

- continuaç	280 -	1	1	
	TOTAL DA ATI VI DADE	 	_	15. 000, 00
	וטותב את תוויוי	- 	-	13. 000, 00
08 244 0008 2.069	Implantação de Oficinas Culturais			
	Comunitárias Assistenciais	i i		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i i		8. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	i i	8. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	8. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	3. 000, 00		
	Fonte 0100000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 0100000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3. 000, 00		
	Fonte 0100000000	3. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	_	8. 000, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE			0. 000, 00
08 244 0008 2.070	Manut. e Func. do ACESSUAS/TRABALHO			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i i		5. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	i i	5. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
	Fonte 0129000000	1.000,00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 0129000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0129000000	2. 000, 00 2. 000, 00		
	ronce 0123000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	5. 000, 00
08 244 0008 2.071	 Manut. e Func. do Programa de Segurança			
00 244 0000 2.071	Alimentar e Nutricional			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			4. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		4. 000, 00	1, 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 000, 00		
	Fonte 0100000000	2. 000, 00	j	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2. 000, 00		
	Fonte 0100000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE			4. 000, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE	·	-	4. 000, 00
08 244 0008 2.072	Manut. e Func. do CREAS			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i i		9. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	i i	9. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	9. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	4. 000, 00		
	Fonte 0129000000	4. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 0129000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
	Fonte 0129000000	3. 000, 00		continua -
				Concinua

- continuaç	ao -			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9. 000, 00
08 244 0008 2.073 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00	Manut. e Func. do Programa Criança Feliz Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 0100000000	97. 000, 00 80. 000, 00 40. 000, 00	97. 000, 00	132. 000, 00
3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Fonte 0129000000 Obrigações patronais Fonte 0124000055 Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 0100000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0129000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0100000000	40. 000, 00 17. 000, 00 17. 000, 00 35. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00 10. 000, 00	35. 000, 00	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	132. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 32. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Manut. e Func. do Programa Beneficio de Prestação Continuada - BPC Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 0124000055 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0124000055 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0124000055	10. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 3. 000, 00 3. 000, 00	10. 000, 00	10. 000, 00
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	10. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Manut. e Func. do Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 0100000000 Fonte 0129000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0129000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100. 000, 00 80. 000, 00 40. 000, 00 40. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00 15. 000, 00	100. 000, 00	100. 000, 00
	Fonte 0100000000 TOTAL DA ATI VI DADE	15. 000, 00	_	100. 000, 00
08 244 0008 2 076	Manut. e Func. da Vigilância Socioassistencial			100. 000, 00
55 WII 5000 W. 010	manuel o I uno. un 11 gi I unoi u boci oubbi becilei ui	I	l	- continua -

- continuaç 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	ão - Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	Fonte 0100000000	5. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00	5. 000, 00	5. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5. 000, 00
08 244 0008 2.090 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.48.00	Manut.e Func. Prog Bolsa Familia Munici Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros aux. finan. a pessoas físicas	p al - BFM Fonte 0100000000	250. 000, 00 250. 000, 00 250. 000, 00	250. 000, 00	250. 000, 00
	 TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	250. 000, 00

Governo Municipal de Benedito Leite Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo DETALHAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0211 Sec. Mun. de Assistência Social DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
08 122 0008 1.019		a	ļ		
0 0 00 00 00	Assistênci a Soci al				40.000.00
3. 0. 00. 00. 00				40.000.001	10. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00			40.000.00	10. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00			10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	T	10.000,00		
4 0 00 00 00		Fonte 0100000000	10. 000, 00		47 000 00
4. 0. 00. 00. 00				47 000 001	15. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00			47,000,00	15. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	1 1 3		15. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	E . 010000000	10.000,00		
4 4 00 50 00		Fonte 0100000000	10. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	E . 040000000	5. 000, 00		
		Fonte 0100000000	5. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25. 000, 00
08 122 0008 2.087	Manut. e Func. da Sec. de Assistência	Soci al			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į į	İ	204. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		į į	84. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		84. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	1	70. 000, 00	İ	
		Fonte 0100000000	70. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		14. 000, 00		
		Fonte 0100000000	14. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			120. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		120. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		5. 000, 00		
		Fonte 0124000055	5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		40. 000, 00		
		Fonte 0100000000	40. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		25. 000, 00		
		Fonte 0100000000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50. 000, 00		
		Fonte 0100000000	50. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00					20. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	·			20. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00			20. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		20. 000, 00		
		Fonte 0100000000	20. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	224. 000, 00
08 243 0008 2.088	Manut. e Func. do Programa de Benefici	os Eventuais			
	0 20001101		1	, i	- continua

	~ ~				
- continuaç				ı	00 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			00 000 00	20. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		90,000,00	20. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas Material, bem ou serv. p/ dist. gratui	+0	20. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ uist. gratui		10. 000, 00		
2 2 00 26 00	Outnes serve de tenesimos nesses físic	Fonte 0124000055	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		5. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outres our finer a resease fisions	Fonte 0124000055	5. 000, 00		
J. J. 90. 40. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 0124000055	5. 000, 00 5. 000, 00		
		rollte 0124000000	J. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	7	_	_	20. 000, 00
		•			20. 000, 00
08 243 0008 2.089	Manut. e Func. do Conselho Tutelar				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				119.000,00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			84. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		84. 000, 00	,	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	1	70. 000, 00		
	•	Fonte 0100000000	40. 000, 00		
		Fonte 0129000000	30. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	j	14. 000, 00	İ	
		Fonte 0100000000	14. 000, 00	İ	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	j	İ	35. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		35. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		20. 000, 00		
		Fonte 0100000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	ca	5. 000, 00		
		Fonte 0124000055	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10. 000, 00		
		Fonte 0124000055	10. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				14. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			14. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		14. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	_	14. 000, 00		
		Fonte 0124000055	14. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADI	,			100 000 00
	TOTAL DA ATI VI DADE	1	-	-	133. 000, 00
				İ	
				İ	
				İ	
		j	j	j	

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

402. 000, 00

Governo Municipal de Benedito Leite Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo DETALHAMENTO

UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 0205 Sec. Mun. de Educação DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0007 1.010	 Construção e Reforma do Prédio da			
71 122 0007 1.010	Secretaria de Educação			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i		14. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	i i	14. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	14. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	14. 000, 00		
	Fonte 0122000054	14. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	i i	İ	15. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	i i	15. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00	İ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	15. 000, 00	İ	
	Fonte 0122000054	15. 000, 00	İ	
		į į		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	29. 000, 00
2 122 0007 2.037	Manut. e Func. da Sec. de Educação			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			392. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	i	12. 000, 00	302, 300, 30
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	12. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10. 000, 00		
	Fonte 0122000054	10. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	2. 000, 00		
	Fonte 0122000054	2. 000, 00	j	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	380. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	380. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	20. 000, 00		
	Fonte 0122000054	20. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	30. 000, 00		
	Fonte 0115000053	30. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	200. 000, 00		
	Fonte 0115000053	200. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	125. 000, 00		
	Fonte 0115000053	125. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	5. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 0122000054	5. 000, 00		00 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		00 000 00	20. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	00,000,00	20. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	20. 000, 00		
	Fonte 0122000054	20. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	j - j	-	412. 000, 00
2 125 0007 2.038	 Manut. e Func. dos Conselhos Municipais			
w 180 0001 8.000	de Educação		l	
	ια Ευμουζαύ	1	l	- continu

 continuaç 					
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			40.000.001	10. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		10,000,00	10. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo		10. 000, 00 4. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Materrar de Consumo 	Fonte 0122000054	4. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		3. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	outlob belv. ue telection pennou libre	Fonte 0122000054	3. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	101100 0144000001	3. 000, 00	i	
		Fonte 0122000054	3. 000, 00	j	
			į į	į	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	10. 000, 00
12 361 0007 1.011	Const Dof Ampl Equip o Implot				
12 301 0007 1.011	Const., Ref., Ampl., Equip. e Implat. de Laboratórios nas Escolas				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				14. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			14. 000, 00	11. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		14. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		14. 000, 00	j	
		Fonte 0122000054	14. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			47 000 001	15. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		15,000,00	15. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações		15. 000, 00 15. 000, 00		
4. 4. 90. 31. 00	Oblas e Histalações 	Fonte 0122000054	15. 000, 00		
		101100 0122000004	10. 000, 00	i	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	29. 000, 00
				[
12 361 0007 1.012	Const., Ref. e Ampl. de Quadras				
2 0 00 00 00	Poliesportivas Escolares				25 000 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes			25. 000, 00	25. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		25. 000, 00	23. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25. 000, 00		
	 	Fonte 0100000000	25. 000, 00	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i i	j	50.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		į į	50. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		50. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	П . 010000000	50. 000, 00		
		Fonte 0100000000	50. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	_	75. 000, 00
	TOTAL DO TROCETO			i	10.000,00
12 361 0007 1.013	Const., Ref., Ampl. e Mobil. das		i i	j	
	Bibliotecas Públicas e Municipais		j j	j	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				10. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		10.000.00	10. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 0122000054	10. 000, 00 10. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	101110 012200004	10. 000, 00		25. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			25. 000, 00	20. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		25. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		10. 000, 00	j	
		Fonte 0122000054	10. 000, 00		
				-	continua -

- continuaç	ão -			
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 0122000054	15. 000, 00 15. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	35. 000, 00
12 361 0007 2.039	 Implantação de Programas de Incentivo e Desenvolvimento da Educação			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	10. 000, 00 3. 000, 00	10. 000, 00	10. 000, 00
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 0122000055 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0122000055	3. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0122000055 Despesas de capital	5. 000, 00 5. 000, 00		5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 0122000055	5. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00	5. 000, 00	5. 500, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15. 000, 00
12 361 0007 2.040 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Manut. do Programa Nacional de Saúde Escolar Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 0122000055 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0122000055 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0122000055	15. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00	15. 000, 00	15. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15. 000, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

620. 000, 00

DA DESPESA

Governo Municipal de Benedito Leite Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo DETALHAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
12 361 0007 2.041	 Man. e Func. do Programa de Transporte				
12 301 0007 2.041	Escolar - PNATE				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				120. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00				120. 000, 00	120.000,00
3. 3. 90. 00. 00			120. 000, 00	120.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		75. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	I .	nte 0115000052	25. 000, 00		
		nte 0122000055	50. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1100 0122000000	5. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		nte 0115000052	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	110000000	40. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		nte 0115000052	20. 000, 00		
	I .	nte 0122000055	20. 000, 00		
		1100 0122000000	20. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	120. 000, 00
12 361 0007 2.042	 Manut. e Func. do Programa de				
	Alimentação Escolar - PNAE		į į	İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į į	İ	190. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00				190. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		190. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		190. 000, 00		
	Fo	nte 0115000051	160. 000, 00		
	Fo	nte 0122000054	30. 000, 00	ĺ	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	190. 000, 00
12 361 0007 2.043	 Manut. e Func. do Programa Dinheiro				
	Direto na Escola – PDDE		İ		
3. 0. 00. 00. 00			İ		7. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00			i i	7. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		7. 500, 00	,	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		2. 500, 00	İ	
	Fo	nte 0115000050	2. 500, 00	İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2. 500, 00	İ	
	Fo	nte 0115000050	2. 500, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2. 500, 00	İ	
		nte 0115000050	2. 500, 00	İ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			j	2. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		j j	2. 500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		2. 500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		2. 500, 00	j	
		nte 0115000050	2. 500, 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

- contriluaç	280 -	1		
	 TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10. 000, 00
12 361 0007 2. 044 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 0115000049 Fonte 0122000054	120. 000, 00 90. 000, 00 40. 000, 00	120. 000, 00	120. 000, 00
3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0115000049 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0115000049 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 0115000049 Fonte 0122000054	50. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 30. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 10. 000, 00	30. 000, 00	30. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	- [-	150. 000, 00
12 361 0007 2.045 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Manutenção da Gestão Municipal de Educação Básica Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 0115000049 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 0115000049 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 0115000049	10. 000, 00 3. 000, 00 3. 000, 00 3. 000, 00 3. 000, 00 4. 000, 00 4. 000, 00	10.000,00	10. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	10. 000, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

480. 000, 00

100.000,00

Governo Municipal de Benedito Leite ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 01 01 001 0001 1 001		
1 01. 01 031 0001 1.001	Const., Ref., Ampl., Equip. e Mobilia para o Prédio da Câmara	24. 000, 00
2 02. 27 812 0007 1.002	Constr., Ref., e Ampl. de Estadio de Futebol	65. 000, 00
2 02. 27 812 0007 1.003	Const., Ampl., Ref., Mobil. e Equip. de Espaços Esportivos e de Lazer	70. 000, 00
2 03. 20 607 0006 1.004	Constr., Ref., Ampl. de Açudes	80. 000, 00
2 04. 04 122 0003 1.005	Constr., Ref., Amp., Equip. e Mob. de Prédios Públicos Municipais	160. 000, 00
2 04. 15 451 0003 1.006	Const., Amp. e Ref. de Logradouros e Bens Públicos(Praças, Calçadas, Vias e Sarje	170. 000, 00
2 04. 15 452 0003 1.007	Const., Ref., e Manut. de Praças e Jardins	30. 000, 00
2 04. 17 512 0005 1.008	Const., Ampl. e Reforma dos Sistema de Abastecimento de Água	50. 000, 00
2 04. 26 782 0003 1.009	Const., Ampl., e Recup. de Estradas, Pontes e Bueiros da Malha Viária Municip	300. 000, 00
2 05. 04 122 0007 1.010	Construção e Reforma do Prédio da Secretaria de Educação	29. 000, 00
2 05. 12 361 0007 1.011	Const., Ref., Ampl., Equip. e Implat. de Laboratórios nas Escolas	29. 000, 00
2 05. 12 361 0007 1.012	Const., Ref. e Ampl. de Quadras Poliesportivas Escolares	75. 000, 00
2 05. 12 361 0007 1.013	Const., Ref., Ampl. e Mobil. das Bibliotecas Públicas e Municipais	35. 000, 00
07. 10 301 0004 1.014	Const., Ref., Ampl., Equi p. e Mobil. de Uni dades Básicas de Saúde	120. 000, 00
07. 10 301 0004 1.015	Const., Implant., Ref. e Ampl. de Academia de Saúde	30. 000, 00
08. 08 244 0008 1.016	Construção de Casas Populares para Famílias Carentes	35. 000, 00
09. 12 361 0007 1.017	Const., Ref. e Ampl. de Escolas do Ensino Fundamental	700. 000, 00
09. 12 365 0007 1.018	Const., Ref., e Ampl. de Escolas do Ensino Infantil	144. 850, 00
11. 08 122 0008 1.019	Constr., Ref., Ampl., Equip. e Mobil. para Assistência Social	25. 000, 00
	TOTAL	2. 171. 850, 00
01. 01 031 0001 2.001	Manut. e Func. das Atividades Administrativas	78. 000, 00
01. 01 031 0001 2.002	Manut. e Func. das Atividades Legislativas	510. 000, 0
01. 04 122 0002 2.003	Gabinete do Prefeito	340. 000, 00
02. 04 092 0010 2.004	Sentenças Judiciais e Precatórios Trabal histas	100. 000, 00
02. 04 122 0002 2.005	Defesa da Ordem Jurídica e do Patrimônio	100. 000, 00
02. 04 122 0002 2.006	Contribuição a Consórcios, Federações, Confederações e Similares	35. 000, 00
02. 04 122 0002 2.007	Manut. das Atividades da Junta do Serviço Militar	15. 000, 00
02. 04 122 0002 2.008	Manutenção e Funcionamento dos Serviços Contábeis	15. 000, 00
02. 04 122 0002 2.009	Manutenção da Secretaria de Administração e Finaças	1. 315. 200, 0
02. 04 122 0002 2.010	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos	120. 000, 0
02. 04 122 0002 2.011	Manutenção e Funcionamento da Tesouraria	4. 000, 0
02. 06 181 0002 2.012	Manutenção das Atividades de Apoio a Segurança Pública	8. 000, 0
02. 13 392 0002 2.013	Manutenção e Funcionamento de Atividades Carnaval escas	150. 000, 0
02. 13 392 0007 2.014	Manut. e Funcionamento das Atividades Folcloricas	50. 000, 0
02. 13 392 0007 2.015	Manutenção de Festividades Culturais e Comemorativas	170. 000, 00
02. 13 695 0007 2.016	Manutenção das Políticas de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer	15. 000, 00
02. 24 130 0007 2.017	Manutenção dos Serviços de Comunicação Rádios e Tv	17. 000, 00
02. 28 843 0002 2.018	Refinanciamento de Divida Junto ao INSS e FGTS	200. 000, 00
02. 28 846 0002 2.019	Contribuição ao PASEP	100. 000, 00
03. 11 334 0006 2.020	Implantação de Programas de Incentivo ao Comércio Local	15. 000, 00
03. 20 122 0006 2.021	Manut. e Func. da Secr. de Agricultura e Meio Ambiente	187. 000, 00
03. 20 605 0006 2.022	Const., Ampl. e Ref. de Mercado(s) Matadouros(s) Públicos	35. 000, 00
03. 20 605 0006 2.023	Manut. e Func. de Mercado(s) e Matadouro(s) Municipais	8. 000, 00
03. 20 608 0006 2.024	Implantação do Programa de Incentivo ao Setor Produtivo e Pesqueiro do Munici	6. 000, 00
03. 23 692 0006 2.025	Manut., Func. a Apoio ao Setor Produtivo e Comercial do Município	8. 000, 00
04. 04 122 0003 2.026	Manut. e Func. da Secr. de Infraestrutura	695. 000, 00
04. 04 122 0003 2. 027	Manut. e Conser. de Prédios Públicos	130. 000, 00
	1	- continua

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2 04. 04 122 0003 2.028		25,000,00
2 04. 15 451 0003 2.029	Manut. e Conserv. de Cemitério(s) Públicos Desapropriação e idenização de Áreas Urbanas e Suburbanas	25. 000, 00
2 04. 15 452 0003 2.030		25. 000, 00
	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Reforma e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Municipio	775. 000, 00
2 04. 15 452 0003 2.031 2 04. 15 452 0003 2.032	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	60. 000, 00 115. 000, 00
2 04. 15 452 0009 2.033		!
2 04. 17 512 0005 2.034	Manut. e Conserv. de Logradouros e Bens Públicos(Praças, Calçadas, Vias e Sarje Manut. e Func. do Sistema de Abastecimento de Água	30. 000, 00 30. 000, 00
2 04. 26 782 0003 2.035	Manutenção do Departamento de Transporte	80. 000, 00
2 04. 26 782 0003 2.036	Manut. e Conserv. de Estradas, Pontes e Bueiros da Malha Viária Municipal	30. 000, 00
2 05. 12 122 0007 2.037	Manut. e Func. da Sec. de Educação	412. 000, 00
2 05. 12 125 0007 2.038	Manut. e Func. dos Conselhos Municipais de Educação	10. 000, 00
2 05. 12 361 0007 2.039	Implantação de Programas de Incentivo e Desenvolvimento da Educação	15. 000, 00
05. 12 361 0007 2.039	Manut. do Programa Nacional de Saúde Escolar	15. 000, 00
06. 12 361 0007 2. 041	Man. e Func. do Programa de Transporte Escolar - PNATE	120. 000, 00
06. 12 361 0007 2.041	Manut. e Func. do Programa de Alimentação Escolar - PNAE	190. 000, 00
06. 12 361 0007 2.042	Manut. e Func. do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10. 000, 00
06. 12 361 0007 2.044	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE	150. 000, 00
06. 12 361 0007 2.044	Manutenção da Gestão Municipal de Educação Básica	10. 000, 00
07. 10 122 0004 2.046	Aquisição de Equip. p/ Secretaria de Saúde e Saneamento	40. 000, 00
07. 10 122 0004 2.040	Ref, Ampl., Equip. e Mobil. para o Hospital Municipal	390. 000, 00
07. 10 122 0004 2.047	Ampliação e Implantação de Programas de Melhoria da Saúde Publica Municipal	15. 000, 00
07. 10 301 0004 2.048	Manut. e Func. da Rede Municipal de Saúde	2. 846. 550, 00
07. 10 301 0004 2.043	Manut. e Func. do Programa Saúde da Familia - PSF	185. 000, 00
07. 10 301 0004 2.050	Manut. e Func. do Programa de Saúde Bucal - PSB	160. 000, 00
07. 10 301 0004 2.051	Manut. e Func. do PACS	200. 000, 00
07. 10 301 0004 2.052	Manut. e Func. do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	110. 000, 00
07. 10 301 0004 2.053	Manut. e Func. do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	90. 000, 00
2 07. 10 301 0004 2.054	Manut. e Func. do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	6. 000, 00
07. 10 302 0004 2.056	Aqui si ção de Uni dade Móvel de Saúde	50. 000, 00
2 07. 10 302 0004 2.057	Manut. e Func. das Atividades Laboratoriais	15. 000, 00
07. 10 302 0004 2.057	Manut. do Programa de Tratamento Fora do Domicilio – TFD	20. 000, 00
07. 10 302 0004 2.038	Manut. e Func. do Sistema de Vigilância Sanitária	10. 000, 00
2 07. 10 305 0004 2.060	Manut. e Func. do Sistema de Vigilância Epidemiológica	29. 000, 00
08. 08 125 0008 2.061	Manut. e Func. dos Conselhos de Assistência Social	15. 000, 00
08. 08 243 0008 2. 062	Manut. e Func. do CRAS	215. 000, 00
08. 08 244 0008 2.063	Manut. e Func. do Chas Manut. e Func. do Programa de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAI	5. 000, 00
08. 08 244 0008 2.064	Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social	85. 000, 00
08. 08 244 0008 2.065	Manut. e Func. do Programa Bolsa Família - IGB/BF	102. 000, 00
08. 08 244 0008 2.066	Manut. do Prog. de Assistência Funerárias às Pessoas Carentes	42. 000, 00
08. 08 244 0008 2.067	Manut. do Prog. de Dist. de Cestas Básicas às Familias Carentes	40. 000, 00
08. 08 244 0008 2.068	Implantação e Manutenção de Novos Programas Sociais	15. 000, 00
08. 08 244 0008 2.069	Implantação de Oficinas Culturais Comunitárias Assistenciais	8. 000, 00
08. 08 244 0008 2.070	Manut. e Func. do ACESSUAS/TRABALHO	5. 000, 00
08. 08 244 0008 2.071	Manut. e Func. do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	4. 000, 00
08. 08 244 0008 2. 072	Manut. e Func. do CREAS	9. 000, 00
08. 08 244 0008 2. 073	Manut. e Func. do Creas Manut. e Func. do Programa Criança Feliz	132. 000, 00
08. 08 244 0008 2.074	Manut. e Func. do Programa Beneficio de Prestação Continuada - BPC	10. 000, 00
2 08. 08 244 0008 2.075	Manut. e Func. do Serv. de Conv. e Fortal eci mento de Vínculos - SCFV	100.000, 00
2 08. 08 244 0008 2.076	Manut. e Func. do Serv. de Conv. e Fortalectmento de Vinculos - Serv Manut. e Func. da Vigilância Socioassistencial	5. 000, 00
2 08. 08 244 0008 2.070	Manut.e Func. Prog Bolsa Familia Municip al - BFM	250. 000, 00
09. 12 122 0007 2.077	Aquisição de Transporte Fluvial	40. 000, 00
00. 12 122 0001 2.011	Inquisição de Italisporte Itaviai	- continua

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 09. 12 361 0007 2.078 02 09. 12 361 0007 2.079 02 09. 12 361 0007 2.080 02 09. 12 365 0007 2.081 02 09. 12 365 0007 2.082 02 09. 12 365 0007 2.082 02 09. 12 366 0007 2.083 02 09. 12 366 0007 2.084 02 10. 10 122 0004 2.085 02 10. 10 125 0004 2.086 02 11. 08 122 0008 2.087 02 11. 08 124 0008 2.088 02 11. 08 243 0008 2.088	Manut. e Func. da Rede de Ensino Fundamental - 40% Manut. e Func. da Rede de Ensino Fundamental - 60% Manut. e Func. do Programa de Capacitação de Professores Manut. e Func. da Rede de Ensino Infantil - 40% Manut. e Func. da Rede de Ensino Infantil - 60% Manut. e Func. da Rede de Ensino de Jovens e Adultos(EJA) - 40% Manut. e Func. da Rede de Ensino de Jovens e Adultos(EJA) - 60% Manut. e Func. da Secretaria de Saúde e Saneamento Manut. e Func. dos Conselhos Municipais de Saúde Manut. e Func. dos Conselhos Municipais de Saúde Manut. e Func. do Programa de Beneficios Eventuais Manut. e Func. do Conselho Tutelar	2. 168. 000, 00 3. 123. 000, 00 13. 000, 00 35. 000, 00 60. 000, 00 60. 000, 00 425. 000, 00 10. 000, 00 224. 000, 00 20. 000, 00 133. 000, 00
02 11. 00 243 0000 2.009	mainter & Punc. do Conserno ruterar	18. 053. 750, 00
02 12. 99 999 0011 9.001	Reserva de Contingencia	300. 000, 00
	TOTAL	300. 000, 00
	 T O T A L	20. 525. 600, 0

Governo Municipal de Benedito Leite ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTALS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento	Fi scal	14. 295. 050, 00
Orçamento	Seguri dade soci al	6. 230. 550, 00
ΤΟΤΔΙ		20 525 600 00

Maranhão

Governo Municipal de Benedito Leite Cronograma de Desembolso de 2020 por Unidade Orçamentária

Em R\$ 1,00

UNI DADE ORÇAMENTÁRI A	Janei ro	Feverei ro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
0101 Câmara Municipal de Benedito Leite	48. 960, 00	48. 960, 00	97. 920, 00	48. 960, 00	48. 960, 00	97. 920, 00
0201 Gabinete do Prefeito	27. 200, 00	27. 200, 00	54. 400, 00	27. 200, 00	27. 200, 00	54. 400, 00
0202 Sec. Mun. de Administração e Finanç	203. 936, 00	203. 936, 00	407. 872, 00	203. 936, 00	203. 936, 00	407. 872, 00
0203 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Amb	27. 120, 00	27. 120, 00	54. 240, 00	27. 120, 00	27. 120, 00	54. 240, 00
0204 Sec. Mun. de Infraestrutura	216. 400, 00	216. 400, 00	432. 800, 00	216. 400, 00	216. 400, 00	432. 800, 00
0205 Sec. Mun. de Educação	49. 600, 00	49. 600, 00	99. 200, 00	49. 600, 00	49. 600, 00	99. 200, 00
0206 Manutenção e Desenvol vi mento do Ens	38. 400, 00	38. 400, 00	76. 800, 00	38. 400, 00	38. 400, 00	76. 800, 00
0207 Fundo Municipal de Saúde	345. 324, 00	345. 324, 00	690. 648, 00	345. 324, 00	345. 324, 00	690. 648, 00
0208 Fundo Municipal de Assistência Soci	86. 160, 00	86. 160, 00	172. 320, 00	86. 160, 00	86. 160, 00	172. 320, 00
0209 Fundeb	507. 988, 00	507. 988, 00	1. 015. 976, 00	507. 988, 00	507. 988, 00	1. 015. 976, 00
0210 Secretaria Municipal de Saúde	34. 800, 00	34. 800, 00	69. 600, 00	34. 800, 00	34. 800, 00	69. 600, 00
0211 Sec. Mun. de Assistência Social	32. 160, 00	32. 160, 00	64. 320, 00	32. 160, 00	32. 160, 00	64. 320, 00
0212 Reserva de Contingência	24. 000, 00	24. 000, 00	48. 000, 00	24. 000, 00	24. 000, 00	48. 000, 00
T O T A L	1. 642. 048, 00	1. 642. 048, 00	3. 284. 096, 00	1. 642. 048, 00	1. 642. 048, 00	3. 284. 096, 00

UNI DADE ORÇAMENTÁRI A	Mai o	Junho	3º Bimestre	Jul ho	Agosto	4º Bimestre
0101 Câmara Municipal de Benedito Leite	48. 960, 00	48. 960, 00	97. 920, 00	48. 960, 00	48. 960, 00	97. 920, 00
0201 Gabinete do Prefeito	27. 200, 00	27. 200, 00	54. 400, 00	27. 200, 00	27. 200, 00	54. 400, 00
0202 Sec. Mun. de Administração e Finanç	203. 936, 00	203. 936, 00	407. 872, 00	203. 936, 00	203. 936, 00	407. 872, 00
0203 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Amb	27. 120, 00	27. 120, 00	54. 240, 00	27. 120, 00	27. 120, 00	54. 240, 00
0204 Sec. Mun. de Infraestrutura	216. 400, 00	216. 400, 00	432. 800, 00	216. 400, 00	216. 400, 00	432. 800, 00
0205 Sec. Mun. de Educação	49. 600, 00	49. 600, 00	99. 200, 00	49. 600, 00	49. 600, 00	99. 200, 00
0206 Manutenção e Desenvolvimento do Ens	38. 400, 00	38. 400, 00	76. 800, 00	38. 400, 00	38. 400, 00	76. 800, 00
0207 Fundo Municipal de Saúde	345. 324, 00	345. 324, 00	690. 648, 00	345. 324, 00	345. 324, 00	690. 648, 00
0208 Fundo Municipal de Assistência Soci	86. 160, 00	86. 160, 00	172. 320, 00	86. 160, 00	86. 160, 00	172. 320, 00
0209 Fundeb	507. 988, 00	507. 988, 00	1. 015. 976, 00	507. 988, 00	507. 988, 00	1. 015. 976, 00
0210 Secretaria Municipal de Saúde	34. 800, 00	34. 800, 00	69. 600, 00	34. 800, 00	34. 800, 00	69. 600, 00
0211 Sec. Mun. de Assistência Social	32. 160, 00	32. 160, 00	64. 320, 00	32. 160, 00	32. 160, 00	64. 320, 00
0212 Reserva de Contingência	24. 000, 00	24. 000, 00	48. 000, 00	24. 000, 00	24. 000, 00	48. 000, 00
T O T A L	1. 642. 048, 00	1. 642. 048, 00	3. 284. 096, 00	1. 642. 048, 00	1. 642. 048, 00	3. 284. 096, 00

UNI DADE ORÇAMENTÁRI A	Setembro	Outubro	5° Bi mestre	Novembro	Dezembro	6° Bimestre
0101 Câmara Municipal de Benedito Leite	48. 960, 00	48. 960, 00	97. 920, 00	48. 960, 00	73. 440, 00	122. 400, 00
0201 Gabinete do Prefeito	27. 200, 00	27. 200, 00	54. 400, 00	27. 200, 00	40. 800, 00	68. 000, 00
0202 Sec. Mun. de Administração e Finanç	203. 936, 00	203. 936, 00	407. 872, 00	203. 936, 00	305. 904, 00	509. 840, 00
0203 Sec. Mun. de Agricultura e Meio Amb	27. 120, 00	27. 120, 00	54. 240, 00	27. 120, 00	40. 680, 00	67. 800, 00
0204 Sec. Mun. de Infraestrutura	216. 400, 00	216. 400, 00	432. 800, 00	216. 400, 00	324. 600, 00	541.000,00
0205 Sec. Mun. de Educação	49. 600, 00	49. 600, 00	99. 200, 00	49. 600, 00	74. 400, 00	124. 000, 00
0206 Manutenção e Desenvolvimento do Ens	38. 400, 00	38. 400, 00	76. 800, 00	38. 400, 00	57. 600, 00	96.000,00
0207 Fundo Municipal de Saúde	345. 324, 00	345. 324, 00	690. 648, 00	345. 324, 00	517. 986, 00	863. 310, 00
0208 Fundo Municipal de Assistência Soci	86. 160, 00	86. 160, 00	172. 320, 00	86. 160, 00	129. 240, 00	215. 400, 00
0209 Fundeb	507. 988, 00	507. 988, 00	1. 015. 976, 00	507. 988, 00	761. 982, 00	1. 269. 970, 00
0210 Secretaria Municipal de Saúde	34. 800, 00	34. 800, 00	69. 600, 00	34. 800, 00	52. 200, 00	87. 000, 00
0211 Sec. Mun. de Assistência Social	32. 160, 00	32. 160, 00	64. 320, 00	32. 160, 00	48. 240, 00	80. 400, 00

0212 Reserva de Contingência	24. 000, 00	24. 000, 00	48. 000, 00	24. 000, 00	36. 000, 00	60. 000, 00
T O T A L	1. 642. 048, 00	1. 642. 048, 00	3. 284. 096, 00	1. 642. 048, 00	2. 463. 072, 00	4. 105. 120, 00
TOTAL GERAL						20. 525. 600, 00

Governo Municipal de Benedito Leite ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

FONTES	VALOR
1 - ADMI NI STRAÇÃO DI RETA	
Receitas Correntes	21. 660. 000, 00
Impostos, taxas e contribuções de melhoria Contribuições Receita Patrimonial Transferências Correntes Outras Receitas Correntes	515. 000, 00 50. 000, 00 28. 000, 00 21. 012. 000, 00 55. 000, 00
Receitas de Capital	1. 080. 000, 00
Alienações de Bens Transferências de Capital	10. 000, 00 1. 070. 000, 00
Deduções de Receita	- 2. 214. 400, 00
Deduções do FUNDEB	- 2. 214. 400, 00
Receitas Correntes - retif Fundeb	- 2. 214. 400, 00
Transferências Correntes	- 2. 214. 400, 00
SUBTOTAL	20. 525. 600, 00
TOTAL GERAL	20. 525. 600, 00

Governo Municipal de Benedito Leite ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

ÓRGÃO	VALOR
1 - ADMI NI STRAÇÃO DI RETA	
01 - Poder Legislativo 02 - Poder Executivo	612. 000, 00 19. 913. 600, 00
SUBTOTAL	20. 525. 600, 00
TOTAL GERAL	20. 525. 600, 00